

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 29/05/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00399 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00383 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00365 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00395 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapaz  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

## PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 29/05/2025

Em atendimento ao Inciso III, Artigo 4º do Decreto RIO nº 55.704 de 10.02.2025, divulgamos o Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio da Fundação Parques e Jardins.

### ANEXO IV DEMONSTRATIVO DE PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

| Órgão Entidade   |
|------------------|
| 2441 - FPJ       |
| Data Atualização |
| 29/05/2025       |

| Programação Mensal  |                                                   |                |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | R\$              |
|---------------------|---------------------------------------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------------|
| Natureza da Despesa | Descrição                                         | Poder de Gasto | Janeiro    | Fevereiro  | Março      | Abril      | Maiο       | Junho      | Julho      | Agosto     | Setembro   | Outubro    | Novembro   | Dezembro   | Total Programado |
| 33901400            | Diárias                                           | 8.000,00       | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -                |
| 33903000            | Material de Consumo                               | 517.003,00     | 9.752,00   | 21.659,00  | 13.216,00  | 65.230,48  | 26.196,46  | 21.246,50  | 9.664,50   | 21.571,50  | 9.664,50   | 21.896,50  | 9.664,50   | 21.571,50  | 251.333,44       |
| 33903300            | Serviço de Agenciamento de Viagem                 | 15.000,00      | -          | -          | 1.470,87   | 1.470,87   | 1.470,87   | 1.470,87   | 1.470,87   | -          | -          | -          | -          | -          | 7.354,35         |
| 33903600            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física      | 120.000,00     | 10.000,00  | 10.000,00  | 10.000,00  | 10.000,00  | 10.000,00  | 10.000,00  | 10.000,00  | 10.000,00  | 10.000,00  | 10.000,00  | 10.000,00  | 10.000,00  | 120.000,00       |
| 33903700            | Locação de Mão de Obra                            | 665.000,00     | 41.410,98  | 41.410,98  | 24.948,05  | 41.410,98  | 41.410,98  | 41.410,98  | 41.410,98  | 41.410,98  | 25.994,38  | 25.994,38  | 25.994,38  | 25.994,38  | 418.799,43       |
| 33903900            | Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica     | 1.689.326,00   | 128.405,75 | 122.996,44 | 137.678,30 | 127.522,46 | 143.998,04 | 160.562,17 | 165.319,29 | 157.319,29 | 139.237,69 | 130.115,29 | 133.745,34 | 123.745,34 | 1.670.645,39     |
| 33904000            | Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação | 242.246,00     | 22.444,89  | 12.475,96  | 11.919,61  | 11.919,61  | 11.919,61  | 11.919,61  | 11.919,61  | 12.739,61  | 11.919,61  | 11.919,61  | 11.919,61  | 11.919,61  | 154.936,95       |
| 33913900            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 65.000,00      | 30.000,00  | 30.000,00  |            | 5.000,00   | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | 80.000,00        |
| TOTAL               |                                                   | 3.327.575,00   | 242.013,62 | 238.542,38 | 199.232,83 | 262.554,96 | 234.995,96 | 246.610,13 | 239.785,25 | 243.041,38 | 196.816,18 | 199.925,78 | 191.320,83 | 193.230,83 | 2.688.069,56     |

## SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder  
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/05/2025

PROCESSO ESL-PRO-2023/00019 - APROVO o Plano de Trabalho encartado as folhas 3183 - 3207 na forma do § 1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, e AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2023, cujo o objeto é a Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Félix Miéle Venerando, referente o acréscimo de R\$ 1.408.658,58 (um milhão quatrocentos e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde a 16,96 % do valor global atualizado do contrato, decorrente da inclusão de cargos e abertura da Vila Olímpica aos finais de semana, em caráter experimental pelo período de 07 (sete) meses à contar de 01 de junho de 2025 à 31 de dezembro de 2025, com fulcro no Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Diego Zeidan Cardoso Siqueira

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 28/05/2025

Processo 16/001.333/2021 - AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo, no valor de 70.125,21(setenta mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), visando a prorrogação do Contrato nº 017/2022, com a empresa CLARO S.A - CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licenciamento de Microsoft Office 365 E3, sob o regime de empreitada para atender a Secretaria Municipal de Habitação, por um período de 12 (doze) meses, no período de 01/06/2025 a 31/05/2026, conforme previsto no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, permanecendo as demais condições contratuais.

\*Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 34 de 08/05/2025 pág. 36.



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

| RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         |                          |               |                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|---------------|------------------------|------------------|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS                                                                                   |            |                                                                                                                           |                         |                          |               |                        |                  |
| PERÍODO DE                                                                                                                                                             |            |                                                                                                                           |                         | 01 a 30 de abril de 2025 |               |                        |                  |
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR                                                                                                                                    |            |                                                                                                                           |                         | PROCESSO Nº              |               | TERMO Nº               |                  |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |            |                                                                                                                           |                         | 08/002.335/2020          |               | 169/2021               |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | INÍCIO:<br>28/10/2021    |               | TÉRMINO:<br>27/10/2025 |                  |
| EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO                                                                                                                                              |            |                                                                                                                           |                         |                          |               |                        |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO               |               | ACUMULADO              |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO               | EXECUTADO     | PROGRAMADO             | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130                      | 130           | 5590                   | 5590             |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           |                         |                          |               |                        |                  |
| EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO                                                                                                                                          |            |                                                                                                                           |                         |                          |               |                        |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                       | VALOR                   | NO PERÍODO               |               | ACUMULADO              |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO*              | EXECUTADO     | PROGRAMADO             | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Remunerações                                                                                                              | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00            | R\$ 28.220,77 | R\$ 1.406.330,59       | R\$ 1.152.008,14 |
|                                                                                                                                                                        | 2          | Obrigações Patronais                                                                                                      |                         |                          | R\$ 7.139,65  |                        | R\$ 254.061,79   |
|                                                                                                                                                                        | 3          | Serviços de terceiros PJ                                                                                                  |                         |                          | R\$ -         |                        | R\$ -            |
|                                                                                                                                                                        | 4          | Materiais de uso e consumo                                                                                                |                         |                          | R\$ -         |                        | R\$ -            |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00            | R\$ 35.360,42 | R\$ 1.406.330,59       | R\$ 1.406.069,93 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF 756.  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

MORADIA ASSISTIDA III - VITOR DAMIÃO:

MEMBROS: MÁRCIA REGINA LOUREIRO FITTIPALDI CYSNEIROS, Fonoaudiólogo, matrícula nº. 10/247.775-0; CARLA ANDREA MURTA FERNANDES, Assistente Social, matrícula nº 10/240.689-0; BARBARA SOARES DA VEIGA, Gerente III, matrícula nº 11/255.454-1; FELIPE DE MENDONÇA E SILVA, Agente de Administração, matrícula: 10/295.839-5.

MORADIA ASSISTIDA IV - HERIVELTON MARTINS:

MEMBROS: LUCIENE DOS SANTOS RIBEIRO, Assistente Social, matrícula: 10/240.021-6; CARLA VIEIRA NO-NATO DA ROSA, Assistente Social, matrícula nº 10/261.736-3, BARBARA SOARES DA VEIGA, Gerente III, matrícula nº 11/255.454-1; FELIPE DE MENDONÇA E SILVA, Agente de Administração, matrícula: 10/295.839-5.

MORADIA ASSISTIDA V - ROBERTO CORREA:

MEMBROS: MONICA NORTE MOREIRA, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/247.754-5; CARLA VIEIRA NO-NATO DA ROSA, Assistente Social, matrícula nº 10/261.736-3; BARBARA SOARES DA VEIGA, Gerente III, matrícula nº 11/255.454-1; FELIPE DE MENDONÇA E SILVA, Agente de Administração, matrícula: 10/295.839-5.

RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº 40, DE 13 DE MAIO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar as Comissões de Baixa de Bens Patrimoniais, composta pelos servidores abaixo para sob a Coordenação do primeiro de cada comissão, proceder aos trabalhos de Baixa de Bens Patrimoniais desta Secretaria; com validade a contar da data desta publicação.

UNIDADE CIAD:

MEMBROS: LOREN DE OLIVEIRA DOHERTY, Gerente IV, matrícula: 12/246.380-0; MATHEUS DO NASCIMENTO BARRETO, Gerente de Processo III, matrícula: 50/336.897-4; MARCELO DOS SANTOS GUIMARÃES, Agente Auxiliar de Administração, matrícula: 10/247.771-9 e FLORENCE LEAL MACHADO, Gerente III, matrícula: 60/343.849-6.

UNIDADE SÃO CONRADO:

MEMBROS: ROSINEIDE ANA CORTES DOS SANTOS DE SENA, Gerente IV, matrícula: 12/247.824-6; ADRIANA REGO GALINDO DA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula: 10/246.373-5; MATHEUS DO NASCIMENTO BARRETO, Gerente de Processo III, matrícula: 50/336.897-4; ALESSANDRA SANTIAGO VILLELA, Fisioterapeuta, matrícula: 10/246.383-4.

UNIDADE DE VILA ISABEL:

MEMBROS: DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I, matrícula: 60/328.247-2; CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, Agente Auxiliar de Administração, matrícula: 10/247.717-2; SEBASTIANA RITA ÁVILA DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10/247.828-7; MARISA CABRAL DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/247.803-0.

UNIDADE DE CAMPO GRANDE:

MEMBROS: ROBERTA CAIRO RENKE, Gerente IV, matrícula: 12/246.354-5; FELIPE DE MENDONÇA E SILVA, Agente de Administração, matrícula: 10/295.839-5; WALTER FRANCINI FILHO, Agente Educador, matrícula: 10/247.843-6; CRISTINA DIAS CABRAL, Merendeira, matrícula: 10/247.721-4.

UNIDADE DE MATO ALTO:

MEMBROS: DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I, matrícula: 60/328.247-2; SILVANA ADRE GONÇALVES, Assistente Social, matrícula: 10/240.770-8; THAÍS DE JESUS FARIAS, Terapeuta Ocupacional, matrícula: 10/255.580-3; MARCELO DOS SANTOS GUIMARÃES, Agente Auxiliar de Administração, matrícula: 10/247.771-9.

UNIDADE DE IRAJÁ:

MEMBROS: FLORENCE LEAL MACHADO, Gerente III, matrícula: 60/343.849-6; FABIANA GOMES DA SILVA FREITAS, Terapeuta Ocupacional, matrícula: 10/255.482-2; THELMA DE ALMEIDA OLIVEIRA- Assistente Social, matrícula: 10/240.038-0; MARCELO DOS SANTOS GUIMARÃES, Agente Auxiliar de Administração, matrícula: 10/247.771-9.

UNIDADE DE SANTA CRUZ:

MEMBROS: DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I,matrícula:60/328.247-2; FELIPE DE MENDONÇA E SILVA, Agente de Administração, matrícula: 10/295.839-5; WALTER FRANCINI FILHO, Agente Educador, matrícula:10/247.843-6; CLAUDIÓ ANTONIO ALVES, Fisioterapeuta, matrícula nº 10/246.368-5.

MORADIA ASSISTIDA I - ROBERTO FELISBERTO:

MEMBROS: LUCIANA HORTA LATINI DE ARAGÃO, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº. 10/256.831-9; CARLA ANDREA MURTA FERNANDES, Assistente Social, matrícula nº 10/240.689-0; BARBARA SOARES DA VEIGA, Gerente III, matrícula nº 11/255.454-1; FELIPE DE MENDONÇA E SILVA, Agente de Administração, matrícula: 10/295.839-5.

MORADIA ASSISTIDA II - DIOGO CARNEIRO LIMA:

MEMBROS: MÁRCIA REGINA LOUREIRO FITTIPALDI CYSNEIROS, Fonoaudiólogo, matrícula nº. 10/247.775-0; BARBARA SOARES DA VEIGA, Gerente III, matrícula nº 11/255.454-1; LILIA CRISTINA DE FARIA BRANDÃO PEREIRA, Psicóloga, matrícula: 10/246.407-1; FELIPE DE MENDONÇA E SILVA, Agente de Administração, matrícula: 10/295.839-5.

MORADIA ASSISTIDA III - VITOR DAMIÃO:

MEMBROS: MÁRCIA REGINA LOUREIRO FITTIPALDI CYSNEIROS, Fonoaudiólogo, matrícula nº. 10/247.775-0; CARLA ANDREA MURTA FERNANDES, Assistente Social, matrícula nº 10/240.689-0; BARBARA SOARES DA VEIGA, Gerente III, matrícula nº 11/255.454-1; FELIPE DE MENDONÇA E SILVA, Agente de Administração, matrícula: 10/295.839-5.

MORADIA ASSISTIDA IV - HERIVELTON MARTINS:

MEMBROS: LUCIENE DOS SANTOS RIBEIRO, Assistente Social, matrícula: 10/240.021-6; CARLA VIEIRA NO-NATO DA ROSA, Assistente Social, matrícula nº 10/261.736-3, BARBARA SOARES DA VEIGA, Gerente III, matrícula nº 11/255.454-1; FELIPE DE MENDONÇA E SILVA, Agente de Administração, matrícula: 10/295.839-5.

MORADIA ASSISTIDA V - ROBERTO CORREA:

MEMBROS: MONICA NORTE MOREIRA, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/247.754-5; CARLA VIEIRA NO-NATO DA ROSA, Assistente Social, matrícula nº 10/261.736-3; BARBARA SOARES DA VEIGA, Gerente III, matrícula nº 11/255.454-1; FELIPE DE MENDONÇA E SILVA, Agente de Administração, matrícula: 10/295.839-5.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 13/05/2025.

Onde se lê: Processo DEF-PRO-2025/00275 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2024, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Leia-se: Processo DEF-PRO-2025/00275 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Onde se lê: Processo DEF-PRO-2025/00198 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Leia-se: Processo DEF-PRO-2025/00198 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00273 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00329 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

(\*) EXPEDIENTE DE 09/05/2025

Processo nº: 01/820.275/2017 - **AUTORIZO** a Despesa.

**Objeto:** Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 30 (trinta) meses a partir de 01/06/2025, ao Contrato de Locação nº 075/2017 do imóvel situado à Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, 755 - Campo Grande - RJ, para atender ao Projeto Moradias Assistidas.

**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**Razão:** Lei nº 8.245/1991 e suas alterações.

**Fundamento:** Art. 51, Inciso I.

**Valor:** Estimativa de R\$ 73.100,03 (setenta e três mil, cem reais e três centavos).

**Autorização:** MICHAELL SANTANA

Processo nº: 01/820.274/2017 - **AUTORIZO** a Despesa.

**Objeto:** Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 30 (trinta) meses a partir de 01/06/2025, ao Contrato de Locação nº 074/2017 do imóvel situado à Rua Guarai, 58 - Campo Grande - RJ, para atender ao Projeto Moradias Assistidas.

**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CARLOS AMÉRICO ALVARENGA RABELO.

**Razão:** Lei nº 8.245/1991 e suas alterações.

**Fundamento:** Art. 51, Inciso I.

**Valor:** Estimativa de R\$ 192.765,71 (cento e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

**Autorização:** MICHAELL SANTANA

Processo nº: 01/820.273/2017 - **AUTORIZO** a Despesa.

**Objeto:** Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 30 (trinta) meses a partir de 01/06/2025, ao Contrato de Locação nº 078/2017 do imóvel situado à a Rua Campo Grande, 1580 - Campo Grande - RJ, para atender ao Projeto Moradias Assistidas.

**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e MIGUEL MORAES GUEDES.

**Razão:** Lei nº 8.245/1991 e suas alterações.

**Fundamento:** Art. 51, Inciso I.

**Valor:** Estimativa de R\$ 218.921,47 (duzentos e dezoito mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

**Autorização:** MICHAELL SANTANA

Processo nº: 01/820.271/2017 - **AUTORIZO** a Despesa.

**Objeto:** Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 30 (trinta) meses a partir de 01/06/2025, ao Contrato de Locação nº 076/2017 do imóvel situado à Rua Professor Gonçalves, 76 - Campo Grande - RJ, para atender ao Projeto Moradias Assistidas.

**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e MIRAHY DO NASCIMENTO VASCONCELLOS.

**Razão:** Lei nº 8.245/1991 e suas alterações.

**Fundamento:** Art. 51, Inciso I.

**Valor:** Estimativa de R\$ 85.411,87 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e sete centavos).

**Autorização:** MICHAELL SANTANA

(\*) Omitido no D.O. Rio nº 36 de 12 de maio de 2025.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC “P” N.º 67, DE 7 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Nomear, **SILVIA PAIXÃO LINHARES MANGINI**, Arquiteto, matrícula nº 10/248.536-5, para o exercício do Cargo em Comissão de Gerente III, Símbolo DAS-06, código 048435, da Gerência de Operações em Unidade de Conservação e Áreas Protegidas, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.



## LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

| RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         |                       |               |                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|------------------------|------------------|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS                                                                                   |            |                                                                                                                           |                         |                       |               |                        |                  |
| PERÍODO DE                                                                                                                                                             |            | 01 a 31 de março de 2025                                                                                                  |                         |                       |               |                        |                  |
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR                                                                                                                                    |            |                                                                                                                           |                         | PROCESSO Nº           |               | TERMO Nº               |                  |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |            |                                                                                                                           |                         | 08/002.335/2020       |               | 169/2021               |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | INÍCIO:<br>28/10/2021 |               | TÉRMINO:<br>27/10/2025 |                  |
| EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO                                                                                                                                              |            |                                                                                                                           |                         |                       |               |                        |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO            |               | ACUMULADO              |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO            | EXECUTADO     | PROGRAMADO             | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130                   | 130           | 5460                   | 5460             |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           |                         |                       |               |                        |                  |
| EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO                                                                                                                                          |            |                                                                                                                           |                         |                       |               |                        |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                       | VALOR                   | NO PERÍODO            |               | ACUMULADO              |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO*           | EXECUTADO     | PROGRAMADO             | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Remunerações                                                                                                              | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00         | R\$ 30.004,49 | R\$ 1.370.840,59       | R\$ 1.123.787,37 |
|                                                                                                                                                                        | 2          | Obrigações Patronais                                                                                                      |                         |                       | R\$ 5.635,01  |                        | R\$ 246.922,15   |
|                                                                                                                                                                        | 3          | Serviços de terceiros PJ                                                                                                  |                         |                       | R\$ -         |                        | R\$ -            |
|                                                                                                                                                                        | 4          | Materiais de uso e consumo                                                                                                |                         |                       | R\$ -         |                        | R\$ -            |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00         | R\$ 35.639,50 | R\$ 1.370.840,59       | R\$ 1.370.709,51 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Resolução P nº 59 de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O. Rio nº 108, página 45, col. 1, que designa a comissão Gestora do Termo de Colaboração nº **007/2019**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e a organização da sociedade civil denominada Central de Oportunidades - CEOP, objeto do processo administrativo nº **01/820.361/2017**.

Parágrafo único.

A presente Comissão, com efeitos a partir de **05/05/2025**, será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência, nos casos de seus impedimentos legais:

- I - BÁRBARA SOARES DA VEIGA, Gerência III do Eixo de Proteção Social, Matrícula 11/255.454-1;  
II - MATHEUS DO NASCIMENTO BARRETO, GERENTE DE PROCESSO III, Matrícula 50/336.897-4; e  
III - PEDRO AUGUSTO FIGUEIREDO FREIRE, Assistente I, Matrícula 60/362.756-9.

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 09/05/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00327 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00357 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00223 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00339 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00320 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00296 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00302 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00318 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00294 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00325 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00226 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00281 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00240 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00278 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00286 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00321 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00300 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00280 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00284 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00321 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00249 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00362 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00319 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 068, DE 09 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **FILIFE LOPES DA SILVA**, matrícula 11/335.150-9, para a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, a ser responsável pelas atribuições constantes no art. 7º do Decreto Rio Nº 49.051, de 29 de junho de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Resolução “P” SMAC Nº 053, de 13 de maio de 2024.

RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 069, DE 09 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **ELIANA CACIQUE ROMANO RODRIGUES**, matrícula nº 60/337.495-6, Subsecretária, para a função de substituta eventual da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, a ser responsável pelas atribuições constantes do art. 7º do Decreto Rio Nº 49.051, de 29 de junho de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Resolução “P” SMAC Nº 083, de 01 de julho de 2024.

RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 070, DE 09 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

**Art.1º** Designar para a função de Encarregado de Dados Setorial, no âmbito Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC, que será responsável pelas atribuições constantes do art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, nos termos do disposto nos Arts. 9º e 10º do Decreto Rio nº 54.984, de 21 de agosto de 2024, os servidores abaixo relacionados:

**Titular:** Luís Fábio Cruz, matrícula 11/248.557-1;

**Suplente:** Márcia Costa de Oliveira, matrícula 60/243.834-9.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Resolução “P” SMAC Nº 055, de 13 de maio de 2024.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 09/05/2025

Processo nº **FPJ-PRO-2025/00802** - **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa Eletrônica nº **99409/2025**, cujo objeto refere-se à contratação de **SEGURO DE VIDA DOS ESTAGIARIOS DA FPJ**, sendo vencedora a empresa, **ARUANA SEGURADORA SA - CNPJ Nº 07.017.295/0001-58**, no valor total de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.



## LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

| RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         |                       |               |                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|------------------------|------------------|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS                                                                                   |            |                                                                                                                           |                         |                       |               |                        |                  |
| PERÍODO DE                                                                                                                                                             |            | 01 a 28 de fevereiro de 2025                                                                                              |                         |                       |               |                        |                  |
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR                                                                                                                                    |            |                                                                                                                           |                         | PROCESSO Nº           |               | TERMO Nº               |                  |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |            |                                                                                                                           |                         | 08/002.335/2020       |               | 169/2021               |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | INÍCIO:<br>28/10/2021 |               | TÉRMINO:<br>27/10/2025 |                  |
| EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO                                                                                                                                              |            |                                                                                                                           |                         |                       |               |                        |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO            |               | ACUMULADO              |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO            | EXECUTADO     | PROGRAMADO             | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130                   | 130           | 5330                   | 5330             |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           |                         |                       |               |                        |                  |
| EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO                                                                                                                                          |            |                                                                                                                           |                         |                       |               |                        |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                       | VALOR                   | NO PERÍODO            |               | ACUMULADO              |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO*           | EXECUTADO     | PROGRAMADO             | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Remunerações                                                                                                              | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00         | R\$ 28.836,95 | R\$ 1.335.350,59       | R\$ 1.093.782,88 |
|                                                                                                                                                                        | 2          | Obrigações Patronais                                                                                                      |                         |                       | R\$ 6.541,03  |                        | R\$ 240.435,74   |
|                                                                                                                                                                        | 3          | Serviços de terceiros PJ                                                                                                  |                         |                       | R\$ -         |                        | R\$ -            |
|                                                                                                                                                                        | 4          | Materiais de uso e consumo                                                                                                |                         |                       | R\$ -         |                        | R\$ -            |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00         | R\$ 35.377,98 | R\$ 1.335.350,59       | R\$ 1.334.218,61 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

**5.Razão:** Pregão  
**6.V valor:** R\$ 17.251,40(Dezessete mil e duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)  
**7.Autorizado por:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**Processo RSU-PRO-2023/08025.01 99/038.501/2023**  
**Nº da Aquisição 2504196**  
**1.Solicitação de Consumo: ID. 15606**  
**2.Objeto:** Aquisição De Saneantes  
**3.Partes:** Empresa RIOSAÚDE e **ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**  
**4.Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.  
**5.Razão:** Pregão  
**6.V valor:** R\$ 5.181,00(Cinco mil e cento e oitenta e um reais)  
**7.Autorizado por:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 26/03/2025**

**PROCESSO Nº RSU-PRO-2023/09122 - TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA.** Na forma do Art. 81, II, da Lei nº 13.303/2016, AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo para a supressão parcial do objeto contratual, com respectiva supressão de seu valor em R\$ 159.494,98 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos), correspondendo a 27,7144% do Contrato nº 25/2024, mantido com a empresa TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, referente à prestação de serviço de instalação de CFTV nas unidades UPA JOÃO XXIII, UPA PACIÊNCIA, UPA COSTA BARROS, UPA MADUREIRA, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA CIDADE DE DEUS e CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO FILHO, a contar de 25/03/2025.  
omitido do D.O dia 26/03/2025

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

**Processo RSU-PRO-2024/11349 - 99/043.949/2024** - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material Médico do Grupo III, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

## SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

**Processo nº SMC-PRO-2025/00848:** Com base na manifestação do Comitê Municipal de Organização do Rio Capital Mundial do Livro, à fl. 197, **APROVO** o Plano de Trabalho de fls. 2-46 e **AUTORIZO** a celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Academia Brasileira de Letras - ABL, com o objetivo de executar atividades no bojo do programa “Rio Capital Mundial do Livro - 2025”, no período de abril de 2025 a abril de 2026, no valor global de R\$ 6.531.477,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais), com fulcro nos art. 16 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos art. 5º, inciso I e 14 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

## RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A  
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082  
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE DO DIA 27/02/2025**  
**ERRATA**

**PROCESSO Nº: 12/500.129/2021**  
**Onde se lê:** Nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” e §1º da Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto Rio nº 55.619/2025.  
**Leia-se:** Nos termos do Art. 81, inciso VI e §1º da Lei nº 13.303/2016 e Art. 92, inciso VI e §1º do Decreto nº 44.698/2018 c/c Decreto Rio nº 55.619/2025.  
(\*) Republicado por ter saído com incorreção no DOMRJ nº 237 de 06/03/2025, pág. 117.

**DESPACHO DO ORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

**PROCESSO:** FIL-PRO-2025/00087- Autorizo o empenhamento da despesa.  
**1. Nº da Aquisição:** 2504509  
**2. Objeto:** Processo de pagamento - Empresa Municipal - confecção de cartão de visitas.  
**3. Partes:** Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A.  
**4. Fundamento Legal:** Artigo 30 caput da Lei 13.303 de 30/06/2016.  
**5. Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
**6. Autorização:** José Eduardo Marques Cupertino

## CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO**  
**EXPEDIENTE DE 02/04/2025**

**ART-PRO-2025/00100--** Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:  
**Objeto:** Fornecimento de cartão de vale transporte JAÉ  
**Partes:** Fundação Cidade das Artes e CBD Bilhete Digital S.A.  
**Fundamento** Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art.74 Caput  
**Razão:** Inexigibilidade

**Nota de Empenho nº 2024NE00073**  
**Valor da despesa:** R\$ 1.000,00 (mil reais)  
**Autoridade:** Robson Camilo Gomes da Costa

## RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro  
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

**DESPACHOS DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**EXPEDIENTE DE 02.04.2025**

**Processo TUR-PRO-2023/00881**  
1-Objeto: Referente a serviço de licenciamento de Software.  
2-Partes: RIOTUR S/A e TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA  
3-Fundamento: Artigo 29, Inc I da Lei nº 13.303 de 30/06/2016  
4-Razão: Atender as necessidades da Riotur.  
5-Valor: R\$ R\$ 7.624,00 (sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais)  
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

## RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

**Processo:** CEN-PRO-2025/00398 - De acordo com o disposto pela Diretoria de Administração e Finanças no **DESPACHO Nº CEN-DES-2025/01075**, e com respaldo no **PARECER Nº CEN-PAR-2025/00003**, AUTORIZO a contratação da Empresa STEELMOB COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, tendo como objeto a aquisição de 05 (cinco) estantes com prateleiras em aço para melhor organização dos documentos arquivados da RioEventos / Riocentro na forma contida na Requisição de Compras, no valor global de R\$ 3.295,00 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais), com fundamento no art. 29, II c/c o § 3º, do art. 30, da Lei nº 13.303/2016.

**DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ORDENADORA DE DESPESA**  
**EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

Processo: CEN-PRO-2025/00398  
Objeto: aquisição de 05 (cinco) estantes com prateleiras  
Partes: Riocentro S.A. e Steelmob Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda  
Fundamento: Artigo 29, Inciso II da Lei nº 13.303/2016  
Razão: Dispensa  
Valor: R\$ 3.295,00 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais)  
Autorização: Liliane Dutra de Mello

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTE DE 03/04/2025.**

Processo DEF-PRO-2025/00240 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00235 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 0170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00219 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00175 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00226 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00223 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00144 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00233 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00211 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

| RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         |                            |               |                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------|------------------------|------------------|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS                                                                                   |            |                                                                                                                           |                         |                            |               |                        |                  |
| PERÍODO DE                                                                                                                                                             |            |                                                                                                                           |                         | 01 a 31 de janeiro de 2025 |               |                        |                  |
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR                                                                                                                                    |            |                                                                                                                           |                         | PROCESSO Nº                |               | TERMO Nº               |                  |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |            |                                                                                                                           |                         | 08/002.335/2020            |               | 169/2021               |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | INÍCIO:<br>28/10/2021      |               | TÉRMINO:<br>27/10/2025 |                  |
| EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO                                                                                                                                              |            |                                                                                                                           |                         |                            |               |                        |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO                 |               | ACUMULADO              |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO                 | EXECUTADO     | PROGRAMADO             | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130                        | 130           | 5200                   | 5200             |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           |                         |                            |               |                        |                  |
| EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO                                                                                                                                          |            |                                                                                                                           |                         |                            |               |                        |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                       | VALOR                   | NO PERÍODO                 |               | ACUMULADO              |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO*                | EXECUTADO     | PROGRAMADO             | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Remunerações                                                                                                              | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00              | R\$ 28.967,70 | R\$ 1.299.860,59       | R\$ 1.064.945,93 |
|                                                                                                                                                                        | 2          | Obrigações Patronais                                                                                                      |                         |                            | R\$ 5.499,28  |                        | R\$ 233.894,71   |
|                                                                                                                                                                        | 3          | Serviços de terceiros PJ                                                                                                  |                         |                            | R\$ -         |                        | R\$ -            |
|                                                                                                                                                                        | 4          | Materiais de uso e consumo                                                                                                |                         |                            | R\$ -         |                        | R\$ -            |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00              | R\$ 34.466,98 | R\$ 1.299.860,59       | R\$ 1.298.840,64 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

## SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/03/2025

**SMC-PRO-2024/04670 - HOMOLOGO** o resultado final do Edital de Chamamento Público SMC nº 11, de 27 de dezembro de 2024 - Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura da Cidade do Rio de Janeiro, referente ao Edital Rio de Escritores - Edição Rio Capital Mundial do Livro, cujo objeto é a seleção de 01 (um) projeto de Pontão de Cultura, com fundamento na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) e da Lei nº 13.018/2014 (Política nacional de Cultura Viva), na forma dos documentos constantes às fls. 310/314 do P.A. nº SMC-PRO-2024/04670.

**SMC-PRO-2024/04671 - HOMOLOGO** o resultado final do Edital de Chamamento Público SMC nº 12, de 27 de dezembro de 2024, referente ao Edital Viva o Talento - Edição Rio Capital Mundial do Livro, cujo objeto é apoiar financeiramente projetos que promovam ações literárias integralmente no município do Rio de Janeiro, com fundamento na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), na forma dos documentos constantes às fls. 382/442 do P.A. nº SMC-PRO-2024/04671.

**SMC-PRO-2024/04672 - HOMOLOGO** o resultado final do Edital de Chamamento Público SMC nº 13, de 27 de dezembro de 2024, referente ao Edital Feiras Literárias - Edição Rio Capital Mundial do Livro, cujo objeto é apoiar financeiramente projetos de incentivo à leitura e da escrita, através da seleção de Feiras Literárias a serem realizadas integralmente no município do Rio de Janeiro, com fundamento na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), na forma dos documentos constantes às fls. 319/349 do P.A. nº SMC-PRO-2024/04672.

## RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

### DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ORDENADORA DE DESPESA EXPEDIENTE DE 31/01/2025

Processo: CEN-PRO-2023/00659  
Objeto: prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem.  
Partes: Riocentro S.A. e Chada Comércio e Serviços Ltda  
Fundamento: Artigo 29, Inciso II da Lei nº 13.303/2016  
Razão: Dispensa  
Valor estimado: R\$ 13.188,00 (treze mil e cento e oitenta e oito reais)  
Autorização: Liliane Dutra de Mello  
Omitido no D.O.Rio de 03/02/2025

### COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 12/03/2025

#### PROCESSOS DEFERIDOS

04/130.785/2025  
04/130.813/2025  
04/130.225/2025  
04/130.644/2025  
04/130.803/2025  
04/130.819/2025  
04/130.821/2025  
04/130.820/2025

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 13/03/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00185 - APROVO com Ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00094 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.235/2021 - APROVO com Ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.483/2021 - APROVO com Ressalvas a prestação de contas do mês de Maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.474/2021 - APROVO com Ressalvas a prestação de contas do mês de Abril/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.607/2021 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

### RESOLUÇÃO SMAC “N” Nº 23 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

**Institui o Festival Ajeum Carioca de Economia Criativa Sustentável e Ancestral e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável, da Agenda 2030 das Nações Unidas,

CONSIDERANDO o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 8 - Trabalho Decente e crescimento econômico, da Agenda 2030 das Nações Unidas,

CONSIDERANDO a Política Urbana e Ambiental do Município e o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro instituídos por meio da Lei Complementar nº 270/2024,

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio de Janeiro - PDS, instituído pelo Decreto Rio n. 48.940, de 04 de junho de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.906, de 24 de maio de 2021 que adota a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável como diretriz para a promoção de Políticas Públicas Municipais,

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial n. 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais,

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 12.278/2024 que institui a Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana,

CONSIDERANDO a inserção dos povos e comunidades tradicionais no 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da cidade do Rio de Janeiro,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Festival Ajeum Carioca de Economia Criativa Sustentável e Ancestral, a ser realizado entre março e novembro, anualmente com o objetivo de fortalecer e fomentar circuitos de economia criativa de matriz africana e a gastronomia ancestral da cidade do Rio de Janeiro, por meio dos princípios da segurança alimentar e nutricional.

Parágrafo único: Para efeitos conceituais, a denominação ‘povos e comunidades tradicionais de matriz africana’, também contempla as comunidades remanescentes de quilombo.

Art. 2º. O Festival Ajeum Carioca de Economia Criativa Sustentável e Ancestral, possui os seguintes objetivos:

I - Gerar emprego e renda por meio da cultura alimentar tradicional dos povos tradicionais de matriz africana,

II - Valorizar as heranças socioambientais e culturais dos povos tradicionais de matriz africana, a partir da criatividade, da inovação e do desenvolvimento sustentável,

III - Promover a segurança alimentar e nutricional dos povos tradicionais de matriz africana,

IV - Contribuir para a manutenção da diversidade de alimentos e nutrientes consumidos a partir da herança ancestral dos povos tradicionais.

V - Conscientizar a sociedade sobre as práticas cotidianas originadas na herança dos povos e comunidades tradicionais.

Art. 3º. São elegíveis ao Festival Ajeum Carioca de Economia Criativa Sustentável e Ancestral:

I - Comunidades tradicionais de matriz africana e remanescentes de quilombo.

II - Bares e restaurantes cujo tema e as comidas produzidas sejam pautados na herança socioambiental e cultural dos povos tradicionais.

III - Microempreendedores (as) individuais e profissionais autônomos cujo tema e os produtos desenvolvidos, de forma artesanal e/ou familiar, sejam pautados na herança socioambiental e cultural dos povos tradicionais.

Art. 4º. O Festival Ajeum Carioca de Economia Criativa Sustentável e Ancestral pode ser realizado de forma centralizada, em um único espaço ou descentralizada, com diversos pontos de fluxos pela cidade.

Art. 5º. As instituições participantes poderão amadrinhar outras para apoiar no desenvolvimento das atividades, desde que sigam os requisitos constantes no Art. 3º.

Art. 6º. O Festival Ajeum Carioca de Economia Criativa Sustentável e Ancestral é constituído pelo desenvolvimento e apresentação de pratos específicos relacionados à culinária tradicional de matriz africana e quilombola.

Art. 7º. O público frequentador será responsável por pontuar os pratos participantes, de acordo com os critérios abaixo:

I - Apresentação: aparência e percepção.

II - Textura: temperatura, tamanho e forma dos alimentos.



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

| RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         |                             |               |                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------|------------------------|------------------|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS                                                                                   |            |                                                                                                                           |                         |                             |               |                        |                  |
| PERÍODO DE                                                                                                                                                             |            |                                                                                                                           |                         | 01 a 30 de dezembro de 2024 |               |                        |                  |
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR                                                                                                                                    |            |                                                                                                                           |                         | PROCESSO Nº                 |               | TERMO Nº               |                  |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |            |                                                                                                                           |                         | 08/002.335/2020             |               | 169/2021               |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | INÍCIO:<br>28/10/2021       |               | TÉRMINO:<br>27/10/2025 |                  |
| EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO                                                                                                                                              |            |                                                                                                                           |                         |                             |               |                        |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO                  |               | ACUMULADO              |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO                  | EXECUTADO     | PROGRAMADO             | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130                         | 130           | 5070                   | 5070             |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           |                         |                             |               |                        |                  |
| EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO                                                                                                                                          |            |                                                                                                                           |                         |                             |               |                        |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                       | VALOR                   | NO PERÍODO                  |               | ACUMULADO              |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO*                 | EXECUTADO     | PROGRAMADO             | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Remunerações                                                                                                              | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00               | R\$ 29.796,81 | R\$ 1.264.370,59       | R\$ 1.035.978,23 |
|                                                                                                                                                                        | 2          | Obrigações Patronais                                                                                                      |                         |                             | R\$ 5.665,82  |                        | R\$ 228.395,43   |
|                                                                                                                                                                        | 3          | Serviços de terceiros PJ                                                                                                  |                         |                             | R\$ -         |                        | R\$ -            |
|                                                                                                                                                                        | 4          | Materiais de uso e consumo                                                                                                |                         |                             | R\$ -         |                        | R\$ -            |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00               | R\$ 35.462,63 | R\$ 1.264.370,59       | R\$ 1.264.373,66 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

**Processo nº SMC-PRO-2023/00564** - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 284, consonante com o Parecer Técnico às fls. 282-283, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 230 a 260, apresentado pela ASSOCIACAO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH, CNPJ sob o nº 02.044.699/0001-17, referente à execução do projeto “**NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DA ROCINHA**”, código de identificação nº WAC15/02/2022.

**Processo nº SMC-PRO-2023/00440** - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 263, consonante com o Parecer Técnico às fls. 260-261, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 165-247, apresentado pela ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 09.545.326/0001-79, referente à execução do projeto “**CULTURA SEM FRONTEIRAS (ANO III)**”, código de identificação nº WEC29/02/2022.

**Processo nº SMC-PRO-2023/00495** - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 136, consonante com o Parecer Técnico às fls. 134-135, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 66-128, apresentado pela MAIS FOLGUEDOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 11.690.106/0001-80, referente à execução do projeto “**AÇÃO CIDADE ACESSÍVEL**”, código de identificação nº WEC718/01/2020.

**Processo nº SMC-PRO-2024/02648** - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 322, consonante com o Parecer Técnico às fls. 320-321, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 263-299 e 315-319, apresentado pela COLOMBIANA ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL, CNPJ sob o nº 19.460.269/0001-89, referente à execução do projeto “**ENTRE O CÉU E A FAVELA - EXPANSÃO**”, código de identificação nº WAC258/01/2021.

**Processo nº SMC-PRO-2023/00868** - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 359, consonante com o Parecer Técnico às fls. 357-358, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 327-346, apresentado pela BELMONTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ sob o nº 022.667.772/0001-37, referente à execução do projeto “**O FIM DO TEATRO**”, código de identificação nº WEC1521/01/2021.

**Processo nº SMC-PRO-2024/02331** - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 194, consonante com o Parecer Técnico às fls. 192-193, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 89-187, apresentado pelo CINEMA NOSSO, CNPJ sob o nº 06.085.782/0001-95, referente à execução do projeto “**EMPODERAMENTO E TECNOLOGIA - JOVENS NEGRAS NO AUDIOVISUAL (ANO 4)**”, código de identificação nº WOC441/01/2021.

**Processo nº SMC-PRO-2024/02649** - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 135, consonante com o Parecer Técnico às fls. 133-134, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 77-113 e 126-130, apresentado pela COLOMBIANA ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL, CNPJ sob o nº 19.460.269/0001-89, referente à execução do projeto “**ENTRE O CÉU E A FAVELA**”, código de identificação nº WAC241/01/2021.

**Processo nº SMC-PRO-2024/02349** - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 175, consonante com o Parecer Técnico às fls. 173-174, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 101-159, apresentado pelo MOVIMENTO CARIOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ sob o nº 35.790.682/0001-68, referente à execução do projeto “**DIÁRIO DE PILAR NA AMAZÔNIA**”, código de identificação nº WEC521/01/2020.

**Processo nº SMC-PRO-2023/00700** - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 141, consonante com o Parecer Técnico às fls. 139-140, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 104-119/ 126-129, apresentado pela ASSOCIACAO BENEFICIENTE GAMBOA ACAA, CNPJ sob o nº 28.884.949/0001-60, referente à execução do projeto “**ARTE TECH**”, código de identificação nº WOC563/02/2022.

**Processo nº SMC-PRO-2024/00343** - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 113, consonante com o Parecer Técnico às fls. 111-112, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 67-108, apresentado pelo PEDRO ANTONIO MONTEIRO JUNIOR PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ sob o nº 13.117.655/0001-96, referente à execução do projeto “**PRIMEIRO ANO**”, código de identificação nº WEC1317/01/2021.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 07/01/2025.

Processo DEF-PRO-2024/00240 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00561 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00693 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/01004 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/01003 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/01002 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapaz  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 07/01/2025

**PROCESSO N.º MAB-PRO-2024/00679** - Homologo e adjudico o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - SMAC Nº 90660, cujo objeto versa sobre a Contratação de Serviços de Monitoramento Ambiental da Qualidade da Água da Lagoa Rodrigo de Freitas e dos canais e rios a ela ligados - Canais do Jardim de Alah, da Av.Visconde de Albuquerque, da Rua General Garzone do Jôquei e Rios dos Macacos e Cabeça, visando diagnosticar a condição ambiental do ecossistema aquático e acompanhar as tendências temporais e espaciais dos parâmetros abióticos e bióticos, que podem ser classificados como serviços comuns, cujos critérios objetivos de desempenho e qualidade são padronizados, e permitindo, especialmente em situações de desequilíbrio, o acionamento do Plano Municipal de Contingência da Lagoa Rodrigo de Freitas (Decreto RIO nº 42.675/2016), e apoiando as ações de gestão ambiental. Será permitida a subcontratação da análise de parâmetros que não estejam descritos na parcela de maior relevância, não superior a 25% do valor do contrato, sobretudo a análise da comunidade fitoplanctônica, a fim de permitir a realização dos diagnósticos da qualidade ambiental da água da Lagoa Rodrigo de Freitas e dos rios e canais a ela ligados, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, tendo vencido a empresa TECMA TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE LTDA sob o CNPJ n.º 30.068.548/0001-34 pelo valor global de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), conforme Termo de Julgamento do presente instrutivo.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Diego Zeidan Cardoso Siqueira

RESOLUÇÃO “P” SMH Nº 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com validade a partir de 01/01/2025, **JESSICA DO NASCIMENTO PEREIRA**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula nº 10/268.137-7, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 072567, Gerência de Estudos, Coordenadoria de Projetos, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO “P” SMH Nº 007 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade a partir de 01/01/2025, **CLAUDIO BARCELOS DUTRA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/248.562-1, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 072604, da Coordenadoria de Obras, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO SMH “P” N.º 8, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Comissão de Aceite Provisório do Contrato nº 037/2022, que tem por objeto a execução de obras de urbanização na Favela Largo do Corrêa, no bairro de Guaratiba, que contemplam: urbanização de praça, sistema viário/pavimentação e intervenções nos sistemas de esgotamento sanitário, drenagem pluvial e iluminação pública, RA XXVI, AP 5, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do termo de referência/ projeto básico, conforme processo administrativo HBT-PRO-2023/00157, a cargo da empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

**Art. 2º** - A comissão será integrada pelos servidores: **Andreia Pavoni Sá**, matrícula 10/268.147-6, agente de trabalhos em engenharia; **Claudio Barcelos Dutra**, matrícula: 10/248.562-1, engenheiro e **Jorge Luiz Gomes da Fonseca**, matrícula 11/249.814-5, engenheiro, sob a presidência da primeira.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

RESOLUÇÃO “P” Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 01 de janeiro de 2025, **ANA LUCIA DIAS RIBEIRO MEIER**, matrícula 11/165.277-5, Professor II, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo II, símbolo D-DAS-09, código 076704, da Secretaria Executiva do Fundo Especial de Ordem Pública, da Subsecretaria de Assuntos Institucionais, da Secretaria de Municipal de Ordem Pública.



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

| RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         |                             |               |                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------|------------------------|------------------|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS                                                                                   |            |                                                                                                                           |                         |                             |               |                        |                  |
| PERÍODO DE                                                                                                                                                             |            |                                                                                                                           |                         | 01 a 30 de novembro de 2024 |               |                        |                  |
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR                                                                                                                                    |            |                                                                                                                           |                         | PROCESSO Nº                 |               | TERMO Nº               |                  |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |            |                                                                                                                           |                         | 08/002.335/2020             |               | 169/2021               |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | INÍCIO:<br>28/10/2021       |               | TÉRMINO:<br>27/10/2025 |                  |
| EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO                                                                                                                                              |            |                                                                                                                           |                         |                             |               |                        |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO                  |               | ACUMULADO              |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO                  | EXECUTADO     | PROGRAMADO             | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130                         | 130           | 4940                   | 4940             |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           |                         |                             |               |                        |                  |
| EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO                                                                                                                                          |            |                                                                                                                           |                         |                             |               |                        |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                       | VALOR                   | NO PERÍODO                  |               | ACUMULADO              |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO*                 | EXECUTADO     | PROGRAMADO             | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Remunerações                                                                                                              | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00               | R\$ 29.854,61 | R\$ 1.228.880,59       | R\$ 1.006.181,42 |
|                                                                                                                                                                        | 2          | Obrigações Patronais                                                                                                      |                         |                             | R\$ 5.665,82  |                        | R\$ 222.729,61   |
|                                                                                                                                                                        | 3          | Serviços de terceiros PJ                                                                                                  |                         |                             | R\$ -         |                        | R\$ -            |
|                                                                                                                                                                        | 4          | Materiais de uso e consumo                                                                                                |                         |                             | R\$ -         |                        | R\$ -            |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00               | R\$ 35.520,43 | R\$ 1.228.880,59       | R\$ 1.228.911,03 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

n° 1311 - Aposentar **NATALIA DA SILVA GUEDES**, Auxiliar de Controle de Endemias, do Quadro Permanente, matrícula 10/263.205-7, com proventos proporcionais, na fração de 5.083/10.950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei 94/1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/76556 (S/SUBPAV/CAP-5.3/DVS).

n° 1312 - Aposentar **NILSON DIAS DA SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, do Quadro Permanente, matrícula 10/231.003-5, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92 da Lei 94/1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/76550 (S/SUBPAV/CAP-5.1/DVS).

n° 1313 - Aposentar **PAULO ROBERTO CARVALHO DE ARAUJO**, Farmacêutico, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/177.858-8, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/76531 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ).

n° 1314 - Aposentar **ROSANA DA SILVA ANDRADE**, Fisioterapeuta, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/191.475-3, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/74177 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMR-ED).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

n° 1315 - Remover **ELIANE OLIVEIRA FERNANDES DA FONSECA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.145-6, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Alexander Fleming), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3), a fim de ter exercício na Policlínica Lincoln de Freitas Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/31984 de 30/08/2024.

n° 1316 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **MÔNICA MARQUES DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.279-2, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 (Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz), para o Hospital Municipal Álvaro Ramos, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/43477 de 02/12/2024.

n° 1317 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **WASHINGTON RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, Técnico em Radiologia, matrícula 10/177.641-8, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/12835 de 03/04/2024.

n° 1318 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **KLEBER AUGUSTO MIRANDA DA SILVA**, Técnico em Radiologia, matrícula 10/303.489-9, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP-1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/07433 de 21/02/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 05.12.2024

**SMS-PRO-2024/80357 - APROVO** o Plano de Trabalho acostado às fls. 14 a 72, visando a celebração de Termo de Colaboração por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Viva Rio, pelo prazo de 24 meses, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do Centro Emergência Regional do Andaraí - **CER Andaraí**, localizado na A.P 2.2, no município do Rio de Janeiro, em razão da Portaria GM/MS nº 5667 de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a descentralização dos serviços do Hospital do Andaraí.

**SMS-PRO-2024/80373 - APROVO** o Plano de Trabalho acostado às fls. 14 a 77, visando a celebração de Termo de Colaboração por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, pelo prazo de 24 meses, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do Hospital Cardoso Fontes, localizado na A.P 4.0, no município do Rio de Janeiro, em razão da Portaria GM/MS nº 5817 de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a descentralização dos serviços do Hospital Cardoso Fontes.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)  
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES  
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO  
DESPACHO DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 04/12/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/74596

Autorizo o Empenhamento da Despesa

- Nº da Aquisição: **2418671**
- Objeto: Colchão Hospitalar
- Partes: **HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO** e **ER BARCELOS LTDA**
- Fundamento: Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso II.
- Razão: DISPENSA.
- VALOR: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).
- Autorização: Renata Marinho dos Santos.

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A  
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel.: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES  
EXPEDIENTE DE 05/11/2024  
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/02396.01 99/008.013/2022  
Nº da Aquisição 2418643

- Solicitação de Consumo: Id. 10680/2024**
- Objeto:** Aquisição de medicamentos grupo II
- Partes:** RIOSAUDE e MINDMED HOSPITALAR LTDA
- Fundamento:** Art. 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações
- Razão:** Pregão;
- Valor:** R\$ 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais)
- Autorizado por:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA  
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 05/12/2024

**SMC-PRO-2024/04490 - Autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir:

- Objeto:** DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES.
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
- Fundamento:** ARTIGO 75 INCISO IX DA LEI 14.133 de 01/04/2021.
- Razão:** DISPENSA.
- Valor da despesa:** R\$ 25.190,00 (vinte e cinco mil, cento e noventa reais).
- Autoridade:** MARIANA RIBAS DA SILVA

**SMC-PRO-2024/04501 - Autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir:

- Objeto:** DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES - DEA.
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
- Fundamento:** ARTIGO 75 INCISO IX DA LEI 14.133 de 01/04/2021.
- Razão:** DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
- Valor da despesa:** R\$ 203.483,40 (duzentos e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).
- Autoridade:** MARIANA RIBAS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 04/12/2024

**Processo SMC-PRO-2024/02415:** considerando o parecer favorável de execução do objeto pela Comissão Carioca de Promoção Cultural, no âmbito do SMC-PRO-2024/02416, à fl. 116, e parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas, fls. 110-111, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural “**Água Salgada**”, inscrição WEC 783/01/2016 no Edital nº 01/2016, proposto por RC Luminatti Editora e Artes Ltda., CNPJ: 04.073.574/0001-40, no valor de R\$ 66.472,54 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos Termos de Compromisso nº 12.531/2017 e 12.532/2017, processo instrutivo nº 12/000.194/2017, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

**Processo SMC-PRO-2024/04078:** com base nos pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 338-340, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 380-381, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural “**Palavra Total**”, inscrição WEC 845/01/2018 no Edital nº 01/2018, proposto pela Praga Produções e Eventos Ltda., CNPJ: 08.968.868/0001-91, no valor de R\$ 99.609,14 (noventa e nove mil, seiscentos e nove reais e quatorze centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.456/2019, processo instrutivo nº 12/000.963/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 05/12/2024

**Processo SMC-PRO-2024/04104:** considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 278-279, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 283-285, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural “**Pequeno Marinheiro**”, da proponente Abrigo do Marinheiro, CNPJ: 72.063.654/0011-47, WAC 690/01/2018 no Edital nº 01/2018, no valor de R\$ 26.634,01 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e um centavo), referente ao Termo de Compromisso nº 12.255/2019, processo instrutivo nº 12/000.897/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

**Processo SMC-PRO-2024/04215:** considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 125-127, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 215-217, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural “**Fantasia - Chico Buarque em Música e Poesia**”, da proponente Intrometidos Produções Artística Ltda., CNPJ: 17.143.059/0001-31, WEC 691/01/2018 no Edital nº 01/2018, no valor de R\$ 55.745,45 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.617/2019, processo instrutivo nº 12/001.024/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

**Processo SMC-PRO-2024/04080:** considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 382-384, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 430-432, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural “**Maré de Ler - 2ª Edição**”, proposto pela Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, CNPJ: 08.934.089/0001-75, com identificação WOC 356/01/2018 no Edital nº 01/2018, no valor de R\$ 119.249,25 (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), referente aos Termos de Compromisso nº 12.002/2019, 12.003/2019 e 12.004/2019, processo instrutivo nº 12/001.056/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 05/12/2024.

**Processo DEF-PRO-2024/00904 - APROVO** em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00912 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

| RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         |                            |               |                  |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------|------------------|------------------|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS                                                                                   |            |                                                                                                                           |                         |                            |               |                  |                  |
| PERÍODO DE                                                                                                                                                             |            |                                                                                                                           |                         | 01 A 31 DE OUTUBRO DE 2024 |               |                  |                  |
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR                                                                                                                                    |            |                                                                                                                           |                         | PROCESSO Nº                |               | TERMO Nº         |                  |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |            |                                                                                                                           |                         | 08/002.335/2020            |               | 169/2021         |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | INÍCIO:                    |               | TÉRMINO:         |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | 28/10/2021                 |               | 27/10/2024       |                  |
| EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO                                                                                                                                              |            |                                                                                                                           |                         |                            |               |                  |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO                 |               | ACUMULADO        |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO                 | EXECUTADO     | PROGRAMADO       | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130                        | 130           | 4810             | 4810             |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           |                         |                            |               |                  |                  |
| EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO                                                                                                                                          |            |                                                                                                                           |                         |                            |               |                  |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                       | VALOR                   | NO PERÍODO                 |               | ACUMULADO        |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO*                | EXECUTADO     | PROGRAMADO       | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Remunerações                                                                                                              | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00              | R\$ 30.793,26 | R\$ 1.193.390,59 | R\$ 976.326,81   |
|                                                                                                                                                                        | 2          | Obrigações Patronais                                                                                                      |                         |                            | R\$ 5.040,13  |                  | R\$ 217.063,79   |
|                                                                                                                                                                        | 3          | Serviços de terceiros PJ                                                                                                  |                         |                            | R\$ -         |                  | R\$ -            |
|                                                                                                                                                                        | 4          | Materiais de uso e consumo                                                                                                |                         |                            | R\$ -         |                  | R\$ -            |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00              | R\$ 35.833,39 | R\$ 1.193.390,59 | R\$ 1.193.390,59 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF 756.  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ 10  
Contabilista

**RESOLVE:**

Designar **GLAUCIA FERREIRA VICENTE DO NASCIMENTO**, matrícula 50/361.244-7, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo A-DAI6, código 83251, da Assessoria Técnica Especial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com validade a partir de 04/11/2024.

**PLANETÁRIO**

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro  
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539  
E-mail: contato@planeta.rio

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXPEDIENTE DE 30/10/2024\***

**PROCESSO:** PLA-PRO-2023/00456 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa  
**OBJETO:** Serviços de Recepcionista Administrativa, 44horas, para Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.  
**PARTES:** Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA  
**RAZÃO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato 04/2023  
**FUNDAMENTO:** Art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.  
**VALOR:** R\$ 284.982,84 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).  
**AUTORIDADE:** Rosa Maria Aparecida De Oliveira Lima  
(\*)Omitido do D.O. Rio de 31/10/2024

**SECRETARIA DE CULTURA**

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**  
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

**SMC-PRO-2024/03848** - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:  
1) **Objeto:** DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES.  
2) **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.  
3) **Fundamento:** ARTIGO 75 INCISO IX DA LEI 14.133 de 01/04/2021.  
4) **Razão:** DISPENSA.  
5) **Valor da despesa:** R\$ 257.187,18 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e dezoito centavos).  
6) **Autoridade:** MARIANA RIBAS DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTE DE 01/11/2024**

**Processo SMC-PRO-2024/03081:** com base no parecer favorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 472, e no parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas, fls. 476-477, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "Arte sobre Rodas", WEC 16/01/2016, da proponente DAS LIMA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA., CNPJ: 04.561.876/0001-68, no valor de R\$ 329.299,94 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), referente ao Termo de Compromisso nº nº 12.020/2019, 12.021/2019 e 12.022/2019, processo instrutivo nº 12/001.089/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTE DE 01/11/2024**

**Processo SMC-PRO-2023/03233:** com base no parecer favorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 152, e no parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas, fls. 323-325, **APROVO** a prestação de contas da 2ª parcela de duas do projeto cultural "**Memórias e Histórias em Movimento: produções audiovisuais**", proposto por Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz, CNPJ: 31.157.860/0001-67, WEC 272 - Edital nº 01/2014, no valor de R\$ 17.157,61 (dezessete mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.114/2014, 12.215/2014, 12.218/2014 e 12.219/2014, processo instrutivo nº 12/001.002/2015, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTE DE 02/10/2024**

**Processo nº DEF-PRO-2024/00392** - "**APROVO**" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "**AUTO-RIZO**" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 937.500,00 (Novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) pelo período de 01/10/2024 a 31/12/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 08/2024 firmado com o Instituto UEVOM, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
(\*)Omitido do D.O Rio de 03/10/2024

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTE DE 09/10/2024**

**Processo nº - DEF-PRO-2024/00529 APROVO** o Plano de Trabalho e o novo cronograma, bem como "**AUTO-RIZO**" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) pelo período de 01/10/2024 a 31/12/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 09/2024 firmado com o Instituto UEVOM, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
(\*)Omitido do D.O Rio do dia 10/10/2024.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

Processo DEF-PRO-2024/00693 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00120 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00810 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00804 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Processo DEF-PRO-2024/00820 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.**

Processo DEF-PRO-2024/00808 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00824 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**(\*) EXPEDIENTE DE 30/10/2024**

**Processo nº DEF-PRO-2024/00529 - AUTORIZO** a Despesa.  
**Objeto:** Formalização do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2024.  
**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e União Esportiva Vila Olímpica da Maré - UEVOM.  
**Razão:** Decreto Rio nº 42.696/2016, Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações.  
**Fundamento:** Art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio Nº 42.696/2016  
**Valor:** R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)  
**Autorização:** MICHAELL SANTANA

**Processo nº DEF-PRO-2024/00392 - AUTORIZO** a Despesa.  
**Objeto:** Formalização do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2024.  
**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e União Esportiva Vila Olímpica da Maré - UEVOM.  
**Razão:** Decreto Rio nº 42.696/2016, Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações.  
**Fundamento:** Art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio Nº 42.696/2016  
**Valor:** R\$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)  
**Autorização:** MICHAELL SANTANA

(\*) Omitido no D.O. Rio nº 158, de 31 de outubro de 2024.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

**RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 132 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

**A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo n.º FPJ-PRO-2024/01787.

**RESOLVE:**

Aposentar **JOSÉ CARLOS ROSA**, Trabalhador, Categoria Especial, matrícula nº 10/065.400-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 133 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando o § 4º, do Inciso IV, art. 2º do Decreto Rio nº 51.913, de 2 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a indicação de 02 (dois) membros por Resolução do Secretário do Ambiente e Clima para serem representantes da Comissão de Avaliação Ambiental, na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS;

Considerando a Resolução SMAC nº 085 de 23 de março de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir Ricardo Sousa Couto, matrícula 12/277.573-2 por Artur Miranda Sampaio 60/337.496-4, como representante desta Secretaria para compor a Comissão de Avaliação Ambiental - DEIS/CAVA.

**PARQUES E JARDINS**

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**ATO DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA "P" FPJ Nº 207 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o parecer favorável da comissão designada através da Portaria "P" nº 109 de 26 de junho de 2024,



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

| RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         |                             |               |                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------|------------------------|------------------|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS                                                                                   |            |                                                                                                                           |                         |                             |               |                        |                  |
| PERÍODO DE                                                                                                                                                             |            |                                                                                                                           |                         | 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2024 |               |                        |                  |
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR                                                                                                                                    |            |                                                                                                                           |                         | PROCESSO Nº                 |               | TERMO Nº               |                  |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |            |                                                                                                                           |                         | 08/002.335/2020             |               | 169/2021               |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | INÍCIO:<br>28/10/2021       |               | TÉRMINO:<br>27/10/2024 |                  |
| EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO                                                                                                                                              |            |                                                                                                                           |                         |                             |               |                        |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO                  |               | ACUMULADO              |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO                  | EXECUTADO     | PROGRAMADO             | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130                         | 130           | 4680                   | 4680             |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           |                         |                             |               |                        |                  |
| EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO                                                                                                                                          |            |                                                                                                                           |                         |                             |               |                        |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                       | VALOR                   | NO PERÍODO                  |               | ACUMULADO              |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO*                 | EXECUTADO     | PROGRAMADO             | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Remunerações                                                                                                              | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00               | R\$ 31.016,73 | R\$ 1.157.900,59       | R\$ 945.533,55   |
|                                                                                                                                                                        | 2          | Obrigações Patronais                                                                                                      |                         |                             | R\$ 4.478,03  |                        | R\$ 212.023,66   |
|                                                                                                                                                                        | 3          | Serviços de terceiros PJ                                                                                                  |                         |                             | R\$ -         |                        | R\$ -            |
|                                                                                                                                                                        | 4          | Materiais de uso e consumo                                                                                                |                         |                             | R\$ -         |                        | R\$ -            |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00               | R\$ 35.494,76 | R\$ 1.157.900,59       | R\$ 1.157.557,20 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF 756.  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ 10  
Contabilista

e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), referente aos Termos de Compromisso 12/176/2019, 12/177/2019, 12/178/2019 e 12/179/2019, decorrentes da inscrição WEC636/01/2018 ao Edital 01/2017 de incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013, para desenvolvimento do projeto cultural “FÓRUM DA CULTURA + DIVERSIDADE - RIO 2019”.

**Processo SMC-PRO-2024/03799 (digitalização do p. a. 12/000.864/2019):** considerando o parecer favorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural, quanto à execução do objeto, e o parecer da Gerência de Prestação de Contas, com relação à execução financeira, bem como a decisão constante do processo SMC-PRO-2024/00954, **APROVO INTEGRALMENTE** a prestação de contas de BRETAS PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ 05.153.695/0001-65, no valor de R\$ 121.654,81 (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), referente aos Termos de Compromisso 12.190/2018, 12.191/2018, 12.192/2018, 12.193/2018, 12.803/2018, 12.804/2018, 12.180/2019, 12.181/2019 e 12.847/2017, decorrentes da inscrição WEC 578/01/2017 ao Edital 01/2017, de incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013, para desenvolvimento do projeto cultural “DOWN! VIVA A DIFERENÇA COM ARTE E INCLUSÃO”.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 26/11/2024

**Processo SMC-PRO-2024/00701 (digitalização e continuação do p. a. 12/000.550/2017):** considerando o parecer favorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural, quanto à execução do objeto (fl. 126), e o parecer da Gerência de Prestação de Contas, com relação à execução financeira (fls. 823-825), **APROVO** a prestação de contas de SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ, CNPJ 31.157.860/0001-67, no valor de R\$ 145.167,43 (cento e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), referente aos Termos de Compromisso 12.0703/2017, 12.0704/2017, 12.0705/2017, 12.0707/2017 e 12.0708/2017, decorrentes da inscrição WAC 658/01/2016 ao Edital 01/2016 de incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013, para desenvolvimento do projeto cultural “CONTANDO HISTÓRIAS E RENOVANDO ESPERANÇAS 2017”.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 26/11/2024

Processo DEF-PRO-2024/00212 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00811 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00889 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.357/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.251/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00888 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00795 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00805 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC “P” N.º 134 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **JOHN DAVID CARDOSO COSTA**, Arquiteto, matrícula 11/249.732-9, Gerente II, símbolo DAS-07, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **LEONARDO TORTURELLO COLLARES**, Engenheiro Químico, matrícula nº 11/274.452-2, Coordenador I, símbolo DAS-09, código 097396, da Coordenadoria de Defesa Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

SUBSECRETARIA DE BIODIVERSIDADE  
PORTARIA “P” Nº 001 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE BIODIVERSIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o protocolo de transmissão, tratamento e armazenamento dos dados de qualidade do ar gerados pelas estações automáticas de monitoramento da SMAC foi formalizado nos autos do processo MAB-PRO-2024/02056, podendo ser consultado por quem interessar na estrutura da secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” FPJ Nº 204 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/602.412/2018.

RESOLVE:

Designar **Thamires Figueira dos Santos Araujo**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação e manutenção do Mirante do Joá, bairro Joá - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 18/2024, representado pelo adotante **Andréa Lima Duarte**.

PORTARIA “P” FPJ Nº 205 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.023/2021.

RESOLVE:

Designar **Thamires Figueira dos Santos Araujo**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação e manutenção de 02 canteiros na Av. Lúcio Costa nº 16.410, bairro Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 21/2024, representado pelo adotante **Casuarina Alimentos Ltda**.

PORTARIA “P” FPJ Nº 206 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 26/600.373/2018.

RESOLVE:

Designar **Paola Maia dos Santos**, Assistente I, Matrícula nº 60/715.610-2 para fiscalizar a conservação e manutenção de 09 (nove) áreas do Condomínio do RIO 2: área 1 - Rua Escultor Sérgio Camargo, área 2 - Rua Amilcar de Castro, área 3 - Rua Alfredo Ceschiatti, área 4 - Rua Mário Agostinelli, área 5 - Rua 2 Park, área 6 - Praça Burle Marx, área 7 - Av. Embaixador Abelardo Bueno (canteiros e/f ao Rio-2), área 8 - Rua Fran Weissman e na Rua Bruno Giorgi, bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 20/2024, representado pelo adotante **Associação de Moradores do RIO 2**.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” FPJ Nº 218 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o parecer favorável da comissão designada através da **PORTARIA “P” FPJ Nº 127 DE 11 DE JULHO DE 2024**.

RESOLVE:

Tendo em vista o laudo de **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA**, ficam aceitos em caráter provisório, o objeto do contrato: 23/2024, referente ao serviço de obra “**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DAS PRAÇAS SÃO PEDRO, HENRIQUETA, JOÃO VITTA, ALBERTINA, SERRA ALTA E PRAÇA SETE, NOS BAIRROS DE CAMPO GRANDE, PACIÊNCIA E SANTÍSSIMO, NA ÁREA XVIII E XIX-RA**”, executados pela **VÉRTICE SOLUÇÕES ESPORTIVAS LTDA**, processo nº N° FPJ-PRO-2024/00969

Omitido no D.O de 14/11/2024.

DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 26/11/2024

PUBLIQUE-SE

“**PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/00887 - AUTORIZO** a recontagem de prazo, a partir de 21/11/2024, cujo objeto é “**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA DA VILA KENNEDY (AV. BRASIL), NO BAIRRO DE BANGU, XVII RA, AP5**”, objeto do Contrato: 19/2024, executadas pela empresa **B F MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELI**, nos termos apresentados pela Diretoria de Obras e Conservação, bem como no parecer da Assessoria Jurídica.

DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 26/11/2024

**PROCESSO Nº 14/300.165/2022 - AUTORIZO** a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2022, em favor da empresa **COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA-EPP**, cujo objeto consiste na prestação de “**SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO À FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS E CONSERVAÇÕES - DIVERSAS AP'S**”, para a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2025 a 31/12/2025, bem como a supressão parcial do objeto do contrato, conforme aquiescência da empresa, conforme especificado em planilha constante do processo administrativo, ensejando uma redução na proporção de 37,56% (trinta e sete vírgula cinquenta e seis por cento) do valor original do contrato, com base na manutenção da prestação de serviço essencial para a continuidade das atividades da Fundação Parques e Jardins, na manifestação da Diretoria de Planejamentos e Projetos e considerando as colocações da Assessoria Jurídica, bem como nos artigos 57, inciso II e 65, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e artigo 507 do RGCA.”

DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 26/11/2024

**Processo nº FPJ-PRO-2024/02025 - APROVO** o Termo de Referência acostado às fls. 03/22 e **AUTORIZO** a realização da Dispensa Eletrônica nº **99419/2024**, para a aquisição de **FORNO MICROONDAS**, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022..

DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 26/11/2024

**Processo nº FPJ-PRO-2024/02506 - APROVO** o Termo de Referência acostado às fls. 03/22 e **AUTORIZO** a realização da Dispensa Eletrônica nº 99420/2024, para a aquisição de **TINTAS E MASSA ACRILICA**, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

| RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         |                           |               |                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------|------------------------|------------------|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS                                                                                   |            |                                                                                                                           |                         |                           |               |                        |                  |
| PERÍODO DE                                                                                                                                                             |            |                                                                                                                           |                         | 01 A 31 DE AGOSTO DE 2024 |               |                        |                  |
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR                                                                                                                                    |            |                                                                                                                           |                         | PROCESSO Nº               |               | TERMO Nº               |                  |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |            |                                                                                                                           |                         | 08/002.335/2020           |               | 169/2021               |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | INÍCIO:<br>28/10/2021     |               | TÉRMINO:<br>27/10/2024 |                  |
| EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO                                                                                                                                              |            |                                                                                                                           |                         |                           |               |                        |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO                |               | ACUMULADO              |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO                | EXECUTADO     | PROGRAMADO             | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130                       | 130           | 4550                   | 4550             |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           |                         |                           |               |                        |                  |
| EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO                                                                                                                                          |            |                                                                                                                           |                         |                           |               |                        |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                       | VALOR                   | NO PERÍODO                |               | ACUMULADO              |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO*               | EXECUTADO     | PROGRAMADO             | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Remunerações                                                                                                              | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00             | R\$ 30.329,92 | R\$ 1.122.410,59       | R\$ 914.516,82   |
|                                                                                                                                                                        | 2          | Obrigações Patronais                                                                                                      |                         |                           | R\$ 5.644,15  |                        | R\$ 207.545,63   |
|                                                                                                                                                                        | 3          | Serviços de terceiros PJ                                                                                                  |                         |                           | R\$ -         |                        | R\$ -            |
|                                                                                                                                                                        | 4          | Materiais de uso e consumo                                                                                                |                         |                           | R\$ -         |                        | R\$ -            |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00             | R\$ 35.974,07 | R\$ 1.122.410,59       | R\$ 1.122.062,44 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF 756.  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ 10  
Contabilista

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| Monick Wingler Lucas             | 47/4.070.904-8 |
| Viviane Ribeiro Alves            | 69/4.057.251-1 |
| Marco Antonio de Almeida Antunes | 69/4.061.613-6 |
| Rafael Ramon Araújo Bione        | 45/4.049.910-3 |
| Paloma de Oliveira Valente       | 69/4.060.305-0 |
| Andre Vitor Campos de Castro     | 69/4.066.141-3 |
| Caio de Almeida Cavalcante       | 69/4.066.718-8 |

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do 1º termo aditivo nº 66/2024 ao contrato nº 121/2023 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições dos Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DE 27/08/2024

Processo RSU-PRO-2024/05418 - 99/028.353/2024 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos do Grupo VI, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DE 27/08/2024

Processo nº RSU-PRO-2024/04222 - 99/022.995/2024 - Homologo o resultado parcial da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90650/2024, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos grupo V devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, declarando a licitante vencedora do certame para os itens mencionados:

| ITEM | EMPRESA                                                          | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 13   | MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA | R\$ 15,82            |
| 14   | MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA | R\$ 15,82            |

Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 12 e 16 foram declarados fracassados e os itens 6, 10, 11 e 15 estão em andamento.

## SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 27/08/2024

SMC-PRO-2024/02325 - TORNO SEM EFEITO a publicação no D.O Rio, nº 112, de 27 de Agosto de 2024, pág. 29 e Aprovo o Termo de Referência encartado as fls. 23/24 e AUTORIZO a DISPENSA ELETRÔNICA, visando a contratação de empresa de engenharia para serviços de instalação de Tela Fachadeira no Castelinho do Flamengo, Praia do Flamengo, 158 - RJ", com orçamento estimativo de R\$ 40.608,93 (quarenta mil seiscentos e oito reais e noventa e três centavos), e prazo de execução de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/21 e artigo 9, inciso I do Decreto nº 50.797/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 27/08/2024

SMC-PRO-2024/02200 - APROVO O Termo de Referência encartado as fls. 7/14 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, para aquisição de estantes de aço para arquivo morto a ser instalado no Centro Arquivístico, situado no Centro de Artes Calouste Gulbenkian - endereço R. Benedito Hipólito, 125 - Praça XI, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor estimado de R\$ 80.028,00 (oitenta mil e vinte e oito reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 27/08/2024

Processo nº SMC-PRO-2024/02427 - APROVO o Termo de Referência, às fls. 42/57, e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a aquisição e instalação de equipamento de ar-condicionado, novo e sem uso, para os equipamentos municipais Arena Cultural Carlos Roberto de Oliveira, Teatro Rubens Corrêa, Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro, Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro e Teatro Carlos Gomes, pelo valor estimado de R\$ 297.680,00 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta reais), com fundamento no no art. 28, inciso I Lei Federal nº. 14.133/2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 27/08/2024

Processo nº SMC-PRO-2023/01424: Considerando Laudo de Verificação, acostado às fl. 388, e emitido pela Comissão Especial de Verificação das Obrigações Parcialmente Cumpridas, instituída pela PORTARIA SMC “P” N.º 49/2024, AUTORIZO a Rescisão Amigável do Contrato nº 866/2021, firmado entre esta Municipalidade, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A, cujo objeto é a emissão e entrega de cartões eletrônicos cartão magnético com "chip" de segurança

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 27/08/2024

Processo 29/000.035/2021 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.122/2021 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.480/2021 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.524/2021 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00661 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 20/08/2024

PROCESSO: DEF-PRO-2024/00570V01 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica nº 90765/2024, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, para Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - LÂMPADAS DE ROSCA E-27 - pertencente à classe 6240, para atender as necessidades das unidades da SMPD, tipo menor preço por item, conforme especificações dispostas neste Termo de Referência, ocorrida em 16/07/2024, a favor da empresa: 1) VOGLIO IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 47.171.447/0001-97, item 01 no valor de R\$ 4.495,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Totalizando a despesa no valor de R\$ 4.495,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC N. 12 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Revoga a “RESOLUÇÃO SMAC N. 11 DE 26 DE AGOSTO DE 2024”, publicada no Diário Oficial de 27 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, tornando-se sem efeito, a “RESOLUÇÃO SMAC N. 11 DE 26 DE AGOSTO DE 2024”, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE  
PORTARIA “P” FPJ Nº 161 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/01115.

RESOLVE:

Designar Lucas Alves Silva Teixeira, Coordenador I, Matrícula 60/715.535-1 para fiscalizar a conservação e manutenção de Canteiro na Av. Mário Ribeiro, 73 e Canteiro Central na Av. Padre Leonel Franco, 38 - bairro Leblon - Rio Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 35/2024, pelo adotante Moveie Mídea Propaganda e Marketing Ltda.

PORTARIA “P” FPJ Nº 162 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/01570.

RESOLVE:

Designar Thamires Figueira dos Santos Araujo, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação e manutenção da Quadra de Tênis na Av. Epitácio Pessoa nº 3000, bairro Lagoa - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 34/2024, representado pelo adotante Eduardo Paulo de Souza e Luís Alberto Alves de Souza.

PORTARIA “P” FPJ Nº 163 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/01446.



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

| RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         |                       |               |                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|------------------------|------------------|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS                                                                                   |            |                                                                                                                           |                         |                       |               |                        |                  |
| PERÍODO DE                                                                                                                                                             |            | 01 A 31 DE JULHO DE 2024                                                                                                  |                         |                       |               |                        |                  |
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR                                                                                                                                    |            |                                                                                                                           |                         | PROCESSO Nº           |               | TERMO Nº               |                  |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |            |                                                                                                                           |                         | 08/002.335/2020       |               | 169/2021               |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | INÍCIO:<br>28/10/2021 |               | TÉRMINO:<br>27/10/2024 |                  |
| EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO                                                                                                                                              |            |                                                                                                                           |                         |                       |               |                        |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO            |               | ACUMULADO              |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO            | EXECUTADO     | PROGRAMADO             | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130                   | 130           | 4420                   | 4420             |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           |                         |                       |               |                        |                  |
| EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO                                                                                                                                          |            |                                                                                                                           |                         |                       |               |                        |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                       | VALOR                   | NO PERÍODO            |               | ACUMULADO              |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO*           | EXECUTADO     | PROGRAMADO             | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Remunerações                                                                                                              | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00         | R\$ 31.181,44 | R\$ 1.086.920,59       | R\$ 884.186,90   |
|                                                                                                                                                                        | 2          | Obrigações Patronais                                                                                                      |                         |                       | R\$ 4.656,52  |                        | R\$ 201.901,48   |
|                                                                                                                                                                        | 3          | Serviços de terceiros PJ                                                                                                  |                         |                       | R\$ -         |                        | R\$ -            |
|                                                                                                                                                                        | 4          | Materiais de uso e consumo                                                                                                |                         |                       | R\$ -         |                        | R\$ -            |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00         | R\$ 35.837,96 | R\$ 1.086.920,59       | R\$ 1.086.088,37 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima \_\_\_\_\_  
CPF 756. \_\_\_\_\_  
Presidente

Jorge Luiz I \_\_\_\_\_  
CRC RJ 100. \_\_\_\_\_  
Contabilista

**CONSIDERANDO** a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que é a lei fundamental e suprema do Brasil, que constitui como um dos objetivos fundamentais no seu artigo 3o, IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

**CONSIDERANDO** o disposto na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006) que tem o objetivo de garantir a igualdade de oportunidades, combate à discriminação e a eliminação das barreiras sociais - tanto arquitetônicas como de atitude, para o pleno exercício dos direitos, autonomia e respeito à dignidade inerente as pessoas com deficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI, Nº 13.146 de 06 de julho de 2015 destinada a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania; No seu art 76, II - considera a formação de organizações para representar a pessoa com deficiência em todos os níveis;

**CONSIDERANDO** que a redução de desigualdades é um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ODS- ONU, de 2015. No qual estabelece no item 10.2 que "deve-se buscar alternativas para empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra" até 2030.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar continuidade ao Grupo de Trabalho do **Programa de Autodefensores**, por meio de voluntários representantes dos CMRPDs, com o objetivo de auxiliar no planejamento, organização, realização de eleições internas e execução de atividades na formação dos AUTODEFENSORES, tendo como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo da pessoa com deficiência frente a sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuação, influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade, na cidade do Rio de Janeiro.

**Parágrafo primeiro:** Autodefensor significa defender os próprios direitos e os direitos do grupo ao qual pertence.

**Parágrafo segundo:** O Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores é composto por profissionais voluntários da SMPD que fazem parte de todas as sete unidades: Centro, Vila Isabel, São Conrado, Irajá, Mato Alto, Campo Grande e Santa Cruz e as pessoas com deficiência, a partir dos 16 anos referenciadas e assistidas nas sete unidades, eleitas como Autodefensores.

**Art. 2º** As responsabilidades dos Autodefensores que serão incentivadas pelo Grupo de Trabalho, nas sete unidades, são:

- I - Atuação como representantes das pessoas com deficiência referenciadas e assistidas nas sete unidades dos CMRPDs;
- II - Defesa dos direitos das pessoas com deficiência garantidos na Lei Brasileira de Inclusão e demais leis;
- III - Defesa dos interesses das pessoas com deficiência referenciadas e assistidas nas sete unidades, sugerindo ações que aperfeiçoem os atendimentos;
- IV - Participação das reuniões com a equipe das unidades, opinando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência, entre outros;
- V - Participação de eventos promovidos pelo CMRPD e/ou externos, a convite da própria Secretaria ou outro órgão, associação, empresa, desde que, previamente acordado entre a SMPD e a outra parte;
- VI - Proposição de programas, projetos ou atividades, a serem realizadas nas unidades;

**Art.3º** Os membros do Grupo de Trabalho, formado por profissionais voluntários, atuarão como mediadores dos Autodefensores, favorecendo espaço de reflexão, ampliando conhecimentos acerca dos direitos com responsabilidade, respeito e ética;

**Parágrafo primeiro** - Em 10 dias úteis, a partir da data de publicação desta Resolução, a SMPD, deverá fazer a publicação dos membros do Grupo de Trabalho.

**Parágrafo segundo** - Anualmente, no mesmo mês da publicação desta resolução, a SMPD deverá fazer uma nova publicação com os nomes dos membros, para o ciclo seguinte de 12 meses, podendo ser os mesmos ou diferentes.

**Parágrafo terceiro** - Em caso de não publicação dos nomes dos representantes, no mesmo mês de publicação desta Resolução, a partir do ano de 2025, o Grupo de trabalho fica, automaticamente, extinto.

**Art.4º** Os representantes Autodefensores serão escolhidos por meio de eleição ou seleção e representarão suas unidades.

**Parágrafo primeiro:** Os candidatos a autodefensoria deverão realizar sua inscrição por meio da ficha de inscrição, assinando o termo de compromisso de participação. Em caso de menor de 18 anos ou curatelado, deverão assinar em conjunto ao seu responsável.

**Parágrafo segundo:** A autodefensoria será composta, no mínimo, por dois membros, sendo um efetivo e um suplente, podendo ser de ambos os sexos.

**Parágrafo terceiro:** A idade para se candidatar a Autodefensor deverá ser, no mínimo, de 16 (dezesseis) anos completos e o candidato deve estar frequentando, regularmente, algum programa oferecido pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

**Parágrafo quarto:** O mandato de Autodefensor é de 1 (um) ano, sendo permitida uma reeleição.

**Parágrafo quinto:** A função de Autodefensor não será remunerada.

**Parágrafo sexto:** A eleição será registrada em ata eletrônica.

**Art 5º.** A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Gerência de Trabalho e Assistência - GTA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD.

**Art 6º.** As reuniões do Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores deverão ser, com periodicidade mínima mensal, e com registro em ata eletrônica.

**Art 7º.** O Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores deverá propor e mediar as atividades previstas no art.2º, a partir de agosto de 2024.

**Art 8º.** O Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores deverá apresentar relatório mensal das atividades realizadas com os Autodefensores à coordenação do grupo.

**Art 9º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.  
HELENA WERNECK

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 19/07/2024**

Processo nº DEF-PRO-2024/00189 - Tornar sem efeito o resultado de homologação do chamamento público 001/2024, em favor da Organização da Sociedade Civil **CENTRAL DE OPORTUNIDADES**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.845.862/0001-50, pelo valor total de R\$ 1.562.896,67 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), publicado no D.O Rio nº 79, pág. 37 de 12 de julho de 2024, tendo em vista a decisão judicial do processo 0888277-14.2024.8.19.0001.  
(\*)Omitido do D.O de 20/07/2024.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 07/08/2024**

Processo DEF-PRO-2024/00607 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00602 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00559 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00601 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00586 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00591 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00599 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

**(\*) RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 96 DE 24 DE JUNHO DE 2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Serviço de Diagnóstico, uso de plataforma online para monitoramento, no gerenciamento e execução de serviço de engenharia de reflorestamento, com uso de semeadura por drone com sementes encapsuladas, no plantio de espécie nativas da mata atlântica, em 100 há de área degradada do município do rio de janeiro, conforme especificações constantes no termo de referência/projeto básico (anexo I)

Art. .2 - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

| NOME                          | MATRÍCULA |
|-------------------------------|-----------|
| PETERSON SANTOS SILVA         | 2744316   |
| CAMILA DE SOUZA DA ROCHA      | 2968097   |
| DENIVAM MELO DOS SANTOS SOUZA | 2744456   |
| VINICIUS DE OLIVEIRA          | 1798230   |

**(\*) Omitido do D.O Rio de 25/06/2024**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS  
EXPEDIENTE 07/08/2024**

**Processo nº FPJ-PRO-2023/00899**  
Fixados, com validade a partir de 10/07/2023, os proventos mensais de inatividade da servidora **FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO**, Datilógrafo, Categoria Especial A, matrícula nº 15/132.365-8, aposentada através da RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 115 de 07/07/2023 e tornar sem efeito a Apostila de Fixação de 30/10/2023, publicada no D.O. Rio de 01/11/2023.

**PARQUES E JARDINS**

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DESPACHO DO DIRETOR  
EXPEDIENTE 07/08/2024**

**PROCESSO: FPJ-PRO-2024/01265**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA MICROSOFT OFFICE PRO PLUS 2021**  
**PARTES: FPJ/WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ 37.625.496/0007-07**



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

| RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         |                          |               |                  |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|---------------|------------------|------------------|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS                                                                                   |            |                                                                                                                           |                         |                          |               |                  |                  |
| PERÍODO DE                                                                                                                                                             |            |                                                                                                                           |                         | 01 A 30 DE JUNHO DE 2024 |               |                  |                  |
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR                                                                                                                                    |            |                                                                                                                           |                         | PROCESSO Nº              |               | TERMO Nº         |                  |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |            |                                                                                                                           |                         | 08/002.335/2020          |               | 169/2021         |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | INÍCIO:                  |               | TÉRMINO:         |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | 28/10/2021               |               | 27/10/2024       |                  |
| EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO                                                                                                                                              |            |                                                                                                                           |                         |                          |               |                  |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO               |               | ACUMULADO        |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO               | EXECUTADO     | PROGRAMADO       | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130                      | 130           | 4290             | 4290             |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           |                         |                          |               |                  |                  |
| EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO                                                                                                                                          |            |                                                                                                                           |                         |                          |               |                  |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                       | VALOR                   | NO PERÍODO               |               | ACUMULADO        |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO*              | EXECUTADO     | PROGRAMADO       | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Remunerações                                                                                                              | R\$ 312.000,00          | R\$ 36.650,59            | R\$ 31.140,05 | R\$ 1.051.430,59 | R\$ 853.005,46   |
|                                                                                                                                                                        | 2          | Obrigações Patronais                                                                                                      |                         |                          | R\$ 4.330,36  |                  | R\$ 197.244,96   |
|                                                                                                                                                                        | 3          | Serviços de terceiros PJ                                                                                                  |                         |                          | R\$ -         |                  | R\$ -            |
|                                                                                                                                                                        | 4          | Materiais de uso e consumo                                                                                                |                         |                          | R\$ -         |                  | R\$ -            |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           | R\$ 312.000,00          | R\$ 36.650,59            | R\$ 35.470,41 | R\$ 1.051.430,59 | R\$ 1.050.250,41 |

\*Valor mensal (R\$ 35.490,00) + Devolução de glosas em PC anterior (R\$ 1.160,59)

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima L...  
CPF 756. ...  
Presidente

Jorge Luiz I...  
CRC RJ 10 ...  
Contabilista

**RESOLVE:**  
Designar os servidores, **Andre Luis Barbosa Fernandes**, matrícula: 69/625.350-7, **Carla da Costa Prudente**, matrícula: 69/625.331-3 e **Rosa Maria de C. C. da Rosa**, matrícula: 69/625.314-3 como Fiscais responsáveis pela CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE EXIBIÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE 02 (DUAS) SALAS DE CINEMA, 01 (UMA) BOMBONIÈRE E 01 (UM) BISTRÔ, referentes à Licitação RIO-FILME Nº 001/2024, Processo.RIO: FIL-PRO-2023/00482. Cabendo a esses a atestação de todos os documentos fiscais, observando-se o Dec. Mun. nº 34.012, de 20/06/2011.

DESPACHO DO ORDENADOR  
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO  
EXPEDIENTE DE 30/07/2024

- PROCESSO:** FIL-PRO-2024/00140  
**1. Nota de Reserva:** 2024NR000131  
**2. Objeto:** Apoio para o evento Serial Bridges  
**3. Favorecido:** RioFilme e Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual (Sicav).  
**4. Valor:** R\$ 200.000,00  
**5. Razão:** Inexigibilidade  
**6. Autorização:** José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Responsável pelo Expediente

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

ATO DA SECRETÁRIA  
RESOLUÇÃO SMPD “P” N.º 52, DE 30 DE JULHO DE 2024

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 04/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

**RESOLVE:**  
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 04/2024, celebrado com a VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A., cujo objeto é FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, para atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Art. 4º, Inciso II e IV do Decreto 40.285/2015.  
Processo DEF/PRO Nº 2024/00286

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

| FUNÇÃO                | NOME                                            | MATRÍCULA    |
|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| Gestor do Contrato    | Pricila Lemes Maio                              | 11/295.844-5 |
| Fiscal Técnico        | Marcelo dos Santos Guimarães                    | 10/247.771-9 |
| Fiscal Administrativo | Pedro Henrique Alves de Almeida da Rocha Coelho | 60/296.739-6 |
| Fiscal Setorial       | Matheus do Nascimento Barreto                   | 50/336.897-4 |

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20/06/2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 30/07/2024

Processo DEF-PRO-2024/00572 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00488 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00501 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00505 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00498 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00876 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00486 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00541 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA  
EXPEDIENTE DE 29/07/2024

**Processo nº:** DEF-PRO-2024/00399 - **AUTORIZO** a Despesa.  
**Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros, com o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, solda e a substituição de peças, para todas as unidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 30/07/2024.

**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e JCL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.118.991/0001-77.  
**Razão:** Lei nº 14.133/202.  
**Fundamento:** Art. 28, inciso I c/c Art. 82.  
**Valor:** R\$ 16.999,28 (dezesseis mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).  
**Autorização:** MICHAELL SANTANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

(\*) RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 95 DE 15 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Designar para a Comissão de Fiscalização dos *SERVIÇOS EMERGENCIAL DE REFORMA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO MURO E PORTÕES DO PARQUE URBANO FAZENDA VIEGAS - SENADOR CAMARÁ - RIO DE JANEIRO-RJ* objeto do Contrato SMAC Nº 08, Processo Administrativo nº MAB-PRO-2024/00708 a cargo da empresa J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta por:

| NOME                      | MATRÍCULA |
|---------------------------|-----------|
| MARLLON SEVILHA DA SILVA  | 359.579-0 |
| RAQUEL MOUZINHO DOS ANJOS | 338.780-0 |
| RAQUEL MINARDI LOPES      | 347.449-1 |

\* Omitido no DO Rio de 21/05/2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(\*) EXPEDIENTE DE 28/06/2024

**Processo 14/000.168/2024** - Autorizo.  
**Processo 14/000.169/2024** - Autorizo.  
**Processo 14/000.170/2024** - Autorizo.

\* Omitido no D.O. Rio de 01/07/2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(\*)EXPEDIENTE DE 23/07/2024

**Processo MAB-PRO-2024/00929** -  
**Onde se lê:** ...Termo de Referência às fls. **392/403**...;  
**Leia-se:** ... Termo de Referência às fls. **183/194**...

\* Republicado por conter incorreções no D.O. Rio nº 87 de 24/07/2024, pág. 30

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 30/07/2024

**Processo nº FPJ-PRO-2024/00407 - APROVO** a comprovação de despesas no valor R\$ 13.368,60 (treze mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), Nota de Empenho 2024NE000148 referente ao suprimento de fundos dos **gestores MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES, Gerente DAF/GIL, Matr.: 13/099.143-0 E MAYCON DE ARAUJO RAMOS, Assistente I, Matr.: 60/1517.602-9**, estando os servidores liberados para fins do disposto no art. 27º - §1º do Decreto nº 50.162, de 01/02/2022.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: Thereza Cristina de Lacerda Paiva  
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATO DA SECRETÁRIA  
RESOLUÇÃO SMCT “P” N.º 61, DE 29 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria oriunda do processo administrativo TEC-PRO-2023/00189, cujo objeto é a execução do projeto JOVEM CIENTISTA CARIOCA, observando-se o disposto no Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016

- Rita de Cássia Freitas Siqueira Bernardi, Gerente II, matrícula: 11/280.675-0;  
- Valmir de Souza Miranda, Assistente I, matrícula: 13/283.834-0;  
- Jéssica Santos Dias Lage, Assistente I, matrícula 60/324.914-1.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

| RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         |                         |               |                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|------------------------|------------------|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS                                                                                   |            |                                                                                                                           |                         |                         |               |                        |                  |
| PERÍODO DE                                                                                                                                                             |            |                                                                                                                           |                         | 01 A 31 DE MAIO DE 2024 |               |                        |                  |
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR                                                                                                                                    |            |                                                                                                                           |                         | PROCESSO Nº             |               | TERMO Nº               |                  |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |            |                                                                                                                           |                         | 08/002.335/2020         |               | 169/2021               |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | INÍCIO:<br>28/10/2021   |               | TÉRMINO:<br>27/10/2024 |                  |
| EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO                                                                                                                                              |            |                                                                                                                           |                         |                         |               |                        |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO              |               | ACUMULADO              |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO              | EXECUTADO     | PROGRAMADO             | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130                     | 130           | 4160                   | 4160             |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           |                         |                         |               |                        |                  |
| EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO                                                                                                                                          |            |                                                                                                                           |                         |                         |               |                        |                  |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                       | VALOR                   | NO PERÍODO              |               | ACUMULADO              |                  |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO              | EXECUTADO     | PROGRAMADO             | EXECUTADO        |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Remunerações                                                                                                              | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00           | R\$ 33.631,16 | R\$ 1.014.780,00       | R\$ 821.865,41   |
|                                                                                                                                                                        | 2          | Obrigações Patronais                                                                                                      |                         |                         | R\$ 1.951,37  |                        | R\$ 192.914,60   |
|                                                                                                                                                                        | 3          | Serviços de terceiros PJ                                                                                                  |                         |                         | R\$ -         |                        | R\$ -            |
|                                                                                                                                                                        | 4          | Materiais de uso e consumo                                                                                                |                         |                         | R\$ -         |                        | R\$ -            |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           |                         | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00 | R\$ 35.582,53          | R\$ 1.014.780,00 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF 756.207.120-01  
Presidente

Jorge Luiz I  
CRC RJ 10710000-1  
Contabilista

DESPACHOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 03/06/2024

**Processo:** ART-PRO 2024/00179 **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa  
**Objeto:** Aquisição de bebedouros inox de 100 litros  
**Partes:** F-Artes e Sartori Ind.e Comércio Ltda  
**Fundamento:** Lei Federal nº 14.133/2021 Art.75 Inciso II  
**Razão:** Dispensa de Licitação  
**Valor:** R\$ 6.899,97(seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos)  
Autorização: Daniela Santa Cruz

**Processo:** ART-PRO 2024/00179 **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa  
**Objeto:** Aquisição de bebedouros inox de 25 litros  
**Partes:** F-Artes e Sartori Ind.e Comércio Ltda  
**Fundamento:** Lei Federal nº 14.133/2021 Art.75 Inciso II  
**Razão:** Dispensa de Licitação  
**Valor:** R\$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais)  
Autorização: Daniela Santa Cruz

**Processo:** ART-PRO 2024/00189 **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa  
**Objeto:** Serviços de medicina ocupacional  
**Partes:** F-Artes e Centro de Saúde Ocupacional e Especializações do Rio de Janeiro Eirelli  
**Fundamento:** Lei Federal nº 14.133/2021 Art.75 Inciso II  
**Razão:** Dispensa de Licitação  
**Valor:** R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)  
Autorização: Daniela Santa Cruz

**Processo:** ART-PRO 2024/00210 **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa  
**Objeto:** Prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água  
**Partes:** F-Artes e Detox Dedetizadora Me  
**Fundamento:** Lei Federal nº 14.133/2021 Art.75 Inciso II  
**Razão:** Dispensa de Licitação  
**Valor:** R\$ 4.000,00(quatro mil reais)  
Autorização: Daniela Santa Cruz

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 06/06/2024

Processo DEF-PRO-2024/00415 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00423 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00151 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00605 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00768 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00406 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo N° 29/000.131/2019 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00682 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 03/06/2024

**PROCESSO:** DEF-PRO-2024/00357V01 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica nº 90069/2024, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA NAS 12 (DOZE) EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD**, tipo Menor Preço Global, conforme especificações dispostas neste Termo de Referência, ocorrida em 26/03/2024, a favor da empresa: **DETOX DEDETIZADORA LTDA**, CNPJ nº 20.494.248/0001-63, item 01 no valor R\$ 7.795,00 (Sete mil, setecentos e noventa e cinco reais). Totalizando a despesa no valor de R\$ 7.795,00 (Sete mil, setecentos e noventa e cinco reais).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO

(\*) EXPEDIENTE DE 02/01/2024

PROCESSO 14/001.027/2021 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

**OBJETO:** Locação de Veículo Blindado.  
**PARTES:** SMAC e UTILICAR RENT A CAR EIRELI.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 1, CAPUT da Lei nº 10.520 de 2002.  
**VALOR:**R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)  
**AUTORIZAÇÃO:** Eliana Cacique Romano Rodrigues

**PROCESSO 14/000.139/2021** - Autorizo a despesa na forma abaixo:  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Rede de Dados para acesso à Internet.  
**PARTES:** SMAC e CLARO S.A.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 1, CAPUT da Lei nº 10.520 de 2002.  
**VALOR:** R\$ 5.387,52 (Cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)  
**AUTORIZAÇÃO:** Eliana Cacique Romano Rodrigues

**PROCESSO 14/000.506/2022** - Autorizo a despesa na forma abaixo:  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de licenciamento do Microsoft Office 365.  
**PARTES:** SMAC e CLARO S.A.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 1, CAPUT da Lei nº 10.520 de 2002.  
**VALOR:** R\$ 10.077,60 (Dez mil e setenta e sete reais e sessenta centavos)  
**AUTORIZAÇÃO:** Eliana Cacique Romano Rodrigues

**PROCESSO 14/000.612/2022** - Autorizo a despesa na forma abaixo:  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra destinada à execução de serviços de condutores de veículos de cargas leves, para frota locada/oficial da administração direta, autarquias e fundações, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.  
**PARTES:** SMAC e MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA .  
**FUNDAMENTO:** Artigo 1, CAPUT da Lei nº 10.520 de 2002.  
**VALOR:**R\$ 212.773,59 (Duzentos e doze mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos)  
**AUTORIZAÇÃO:** Eliana Cacique Romano Rodrigues

**PROCESSO MAB-PRO-2023/02380** - Autorizo a despesa na forma abaixo:  
**OBJETO:** Contratação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim com operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, para atender as demandas dos órgãos/entidades da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro.  
**PARTES:** SMAC e FUTURA AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA  
**FUNDAMENTO:** Artigo 28, INCISO I da Lei nº 14.133 de 2021.  
**VALOR:** R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais)  
**AUTORIZAÇÃO:** Eliana Cacique Romano Rodrigues

**PROCESSO MAB-PRO-2024/00005** - Autorizo a despesa na forma abaixo:  
**OBJETO:** FRENTES COMPLEMENTARES DE MUTIRANTES COMUNITÁRIOS .  
**PARTES:** SMAC e PROJETO MUTIRÃO (SMAC) - GUARDIÕES DOS RIOS.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 74, CAPUT da Lei nº 14.133 de 2021.  
**VALOR:**R\$ 9.939,06 (Nove mil e novecentos e trinta e nove reais e seis centavos)  
**AUTORIZAÇÃO:** Eliana Cacique Romano Rodrigues

**PROCESSO MAB-PRO-2024/00005** - Autorizo a despesa na forma abaixo:  
**OBJETO:** FRENTES COMPLEMENTARES DE MUTIRANTES COMUNITÁRIOS .  
**PARTES:** SMAC e PROJETO MUTIRÃO (SMAC) - GUARDIÕES DOS RIOS.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 74, CAPUT da Lei nº 14.133 de 2021.  
**VALOR:**R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)  
**AUTORIZAÇÃO:** Eliana Cacique Romano Rodrigues

**PROCESSO 14/000.283/2011** - Autorizo a despesa na forma abaixo:  
**OBJETO:** PROGRAMA DE ESTÁGIO SMAC .  
**PARTES:** SMAC e ESTAGIÁRIOS.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 74, CAPUT da Lei nº 14.133 de 2021.  
**VALOR:**R\$ 144.321,30 (Cento e quarenta e quatro mil e trezentos e vinte e um reais e trinta centavos)  
**AUTORIZAÇÃO:** Eliana Cacique Romano Rodrigues

**PROCESSO MAB-PRO-2024/00006** - Autorizo a despesa na forma abaixo:  
**OBJETO:** PROGRAMA DE ESTÁGIO SMAC .  
**PARTES:** SMAC e PROJETO MUTIRÃO (SMAC) - GUARDIÃES DAS MATAS.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 74, CAPUT da Lei nº 14.133 de 2021.  
**VALOR:**R\$ 6.104.395,85 (Seis milhões e cento e quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)  
**AUTORIZAÇÃO:** Eliana Cacique Romano Rodrigues

**PROCESSO MAB-PRO-2024/00007** - Autorizo a despesa na forma abaixo:  
**OBJETO:** PROJETO MUTIRÃO (SMAC) - REFLORESTAMENTO .  
**PARTES:** SMAC e MUTIRANTES REFLORESTAMENTO.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 74, CAPUT da Lei nº 14.133 de 2021.  
**VALOR:**R\$ 7.672.110,83 (Sete milhões e seiscentos e setenta e dois mil e cento e dez reais e oitenta e três centavos)  
**AUTORIZAÇÃO:** Eliana Cacique Romano Rodrigues  
\* Omitido do D.O.Rio 03/01/2024

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR

EXPEDIENTE 03/06/2024

(\*)PROCESSO: FJP-PRO-2024/00357  
**OBJETO:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 30 DE ABRIL DE 2024

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2024 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 4030       | 4030      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 31.171,31 | R\$ 979.290,00 | R\$ 788.234,25 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 4.402,05  |                | R\$ 190.963,23 |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 35.573,36 | R\$ 979.290,00 | R\$ 979.197,47 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima I  
CPF 756  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

## FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

### DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 04/07/2024

**Processo nº ART-PRO-2024/00294** - APROVO o Termo de Referência de fls. 10 - 19 e AUTORIZO a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa prestadora de serviços de pronto socorro móvel de emergências e urgências “UTI Móvel” - Tipo D e equipe especializada para atuar em eventos com mais de 1.000 (mil) pessoas nas dependências do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira para o período de 12 (doze) meses no valor total estimado de R\$ R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

**DECLARO** que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

### DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 05/07/2024

**Processo nº ART-PRO - 2024/00239 - HOMOLOGO** o resultado da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO F-ARTES nº 90444/2024 referente à prestação de serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças, e teste anual nos sistemas de combate e prevenção a incêndio e pânico e aquisição de placas de sinalização, do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, assim como a entrega de documentação exigida pelo CBMERJ - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo, sendo adjudicado os itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07 à empresa FIREGUARD ENGENHARIA E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 38.344.872/0001-40 no valor de R\$ 144.060,00 (Cento e quarenta e quatro mil sessenta reais), o item 10 à empresa OGOF SOLUÇÕES INTELIGENTES, CNPJ 33.313.798/0001-80 no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e declaro **fr cassado** os itens 01,08 e 09.

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 05/07/2024

**Processo DEF-PRO-2024/00339** - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Processo DEF-PRO-2024/00510** - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

## PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE 01/07/2024 ANEXO I

#### DEMONSTRATIVO DE PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

| Órgão Entidade   |
|------------------|
| 2441 - FPJ       |
| Data Atualização |
| 01/07/2024       |

|                     |                                                   |                | Programação Mensal |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | R\$              |
|---------------------|---------------------------------------------------|----------------|--------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------------|
| Natureza da Despesa | Descrição                                         | Poder de Gasto | Janeiro            | Fevereiro  | Março      | Abril      | Maiο       | Junho      | Julho      | Agosto     | Setembro   | Outubro    | Novembro   | Dezembro   | Total Programado |
| 33901400            | Diárias                                           | 8.000,00       | -                  | -          | -          | -          | -          | 4.000,00   | 4.000,00   | -          | -          | -          | -          | -          | 8.000,00         |
| 33903000            | Material de Consumo                               | 443.029,00     | 36.372,44          | 29.843,55  | 29.843,55  | 65.331,55  | 30.431,55  | 30.431,55  | 30.431,55  | 30.431,55  | 30.431,55  | 30.431,55  | 40.142,05  | 23.097,32  | 407.219,76       |
| 33903300            | Serviço de Agenciamento de Viagem                 | 15.000.00      | -                  | -          | -          | -          | -          | 5.000.00   | -          | -          | 5.000.00   | -          | 5.000.00-  | -          | 15.000,00        |
| 33903600            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física      | 185.066.00     | 5.125,26           | 4.271,05   | -          | 6.093,36   | 12.500,00  | 12.500,00  | 12.500,00  | 12.500,00  | 12.500,00  | 12.500,00  | 12.500,00  | 12.500,00  | 115.489,67       |
| 33903700            | Locação de Mão de Obra                            | 485.908,00     | 37.499.20          | 37.499.20  | 37.499.20  | 37.499.20  | 37.499.20  | 37.499.20  | 37.499.20  | 55.624,33  | 41.947,32  | 41.947,32  | 41.947,32  | 41.947,31  | 485.908,00       |
| 33903900            | Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica     | 2.221.225,00   | 174.167,81         | 167.818,14 | 182.788,32 | 167.818,13 | 199.551,89 | 164.439,93 | 190.809,65 | 170.309,65 | 182.638,86 | 171.008,58 | 162.638,86 | 166.017,06 | 2.100.006,88     |
| 33904000            | Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação | 242.246,00     | 20.853,00          | 20.853,00  | 20.853,00  | 20.853,00  | 20.853,00  | 20.853,00  | 20.853,00  | 20.853,00  | 20.853,00  | 20.853,00  | 20.853,00  | 20.853,00  | 250.23.,00       |
| 33909100            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 60.000,00      | 1.,000,00          | 10.000,00  | 5.000,00   | 5.000,00   | 5.000,00   | 5.000,00   | 5.000,00   | 5.000,00   | 5.000,00   | 5.000,00   | -          | -          | 60.000,00        |
| TOTAL               |                                                   |                | 284.017,71         | 249.431,94 | 275.984,07 | 302.595,24 | 309.835,64 | 270.723,68 | 297.093,40 | 298.718,53 | 293.370,73 | 281.740,45 | 278.081,23 | 256.424,69 | 3.398.017,31     |

**Processo 29/000.287/2019** - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Processo 29/000.247/2019** - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Processo 29/000.110/2023** - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2017, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 05/07/2024

Refixados, com validade a partir de 27 de maio de 2022, os proventos de inatividade da servidora MARIA CLARA MONJARDIM, Professor I - Lic. Plena, Classe Especial, Matrícula 15/162.406-3, aposentada através da Resolução SMDT “P” nº 084, de 05 de dezembro de 2019, conforme processo nº 29/000.331/2019.

Refixados, com validade a partir de 27 de outubro de 2021, os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA DA PENHA DE SOUZA MIGUEL, Terapeuta Ocupacional, 3 º Categoria, Matrícula 15/252.297-7, aposen-tada através da Resolução SMPD “P” nº 73 de 30 de setembro de 2016, conforme processo nº 29/000.223/2016.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

### DESPACHO DA SECRETÁRIA (\*) EXPEDIENTE DE 29/05/2024

**Processo 14/000.129/2024** - Autorizo.  
**Processo 14/000.130/2024** - Autorizo.  
**Processo 14/000.131/2024** - Autorizo.  
**Processo 14/000.132/2024** - Autorizo.  
**Processo 14/000.133/2024** - Autorizo.  
**Processo 14/000.134/2024** - Autorizo.  
**Processo 14/000.135/2024** - Autorizo.  
**Processo 14/000.136/2024** - Autorizo.  
**Processo 14/000.137/2024** - Autorizo.  
**Processo 14/000.138/2024** - Autorizo.  
**Processo 14/000.139/2024** - Autorizo.  
**Processo 14/000.140/2024** - Autorizo.

\* Omitido no D.O. Rio de 03/06/2024.



## LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DA MARÇO DE 2024

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2024 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 3900       | 3900      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 30.117,71 | R\$ 943.800,00 | R\$ 757.062,94 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 3.747,07  |                | R\$ 186.561,18 |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 33.864,78 | R\$ 943.800,00 | R\$ 943.624,11 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima I  
CPF 756  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

**DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO  
E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO  
EXPEDIENTE DE 25/10/2024**

**DECISÃO DO ORDENADOR QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP do Núcleo de Comunicação - NUCOM (Sede) formalizada através do processo RSU-PRO-2024/12633 no valor de R\$ 98.965,79 (noventa e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES  
EXPEDIENTE DE 25/10/2024**

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2023/12035 09/200.245/2021

Nº da Aquisição 221851000290

1. Objeto: Quarto termo aditivo ao contrato Nº 290/2022 para prestação de serviço de coleta de resíduos de serviços de saúde.

2. Partes: RIOSAÚDE e SERVOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA;

6. Fundamento: Artigo 2º inciso III da Lei 13303 de 30/06/16 c/c artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 c/o o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações.

4. Razão: Dispensa;

5. Valor: R\$ 219.378,87 (duzentos e dezenove mil e trezentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

6. Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
EXPEDIENTE DE 25/10/2024**

Processo: RSU-PRO-2023/13078.01- Torno sem efeito o documento de nº 7231987-3118 e a respectiva publicação em D.O. - nº 109, de 22/08/2024, pág. 73.

RSU-PRO-2024/11197: APROVO o Termo de Referência RSU CAP 2024/59237 identificado pelo documento de nº 8031481-3118 para aquisição de medicamentos do grupo VII, atendendo as necessidades das unidades geridas pela RIOSAÚDE.

**DESPACHO DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
EXPEDIENTE DE 24/10/2024**

**RETIFICAÇÃO D.O. Nº 118 DE 04/09/2024 - PÁG 42 - 1ª COLUMA**

PROCESSO RSU-PRO-2023/12035

Onde se lê:

| Contrato | Unidade                                                                                                                                                                                                                          | Período Executado       | Período que se pretende prorrogar | Vigência Total |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 290/2022 | HIMRF, CER BARRA, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA VILA KENNEDY, UPA CDD, UPA COSTA BARROS, UPA MADUREIRA, UPA ROCHA MIRANDA, UPA JOÃO XXIII, IPA PACIÊNCIA, UPA SEPETIBA, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA DEL CASTILHO. | 28/10/2022 à 27/10/2024 | 28/10/2024 à 27/10/2026           | 48 meses       |

Leia-se:

| Contrato | Unidade                                                                                                                                                                                                                          | Período Executado       | Período que se pretende prorrogar | Vigência Total |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 290/2022 | HIMRF, CER BARRA, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA VILA KENNEDY, UPA CDD, UPA COSTA BARROS, UPA MADUREIRA, UPA ROCHA MIRANDA, UPA JOÃO XXIII, IPA PACIÊNCIA, UPA SEPETIBA, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA DEL CASTILHO. | 28/10/2022 à 27/10/2024 | 28/10/2024 à 25/01/2025           | 27 meses       |

Omitido do D.O 25/10/2024

**DESPACHO DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 25/10/2024**

Processo: RSU-PRO-2024/12718 - Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP TAXI RIO - dos gestores Alessandra da Silva dos Santos - matrícula nº 45/043.699-8 e Heloísa Moreira Castro - matrícula nº 69/020.011-3.

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DE 25/10/2024**

Processo RSU-PRO-2024/08915 - 99/037.655/2024 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de água mineral destinada na utilização dos eventos e treinamentos promovidos pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

**SECRETARIA DE CULTURA**

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DO DIA 11/10/2024**

Processo nº SMC-PRO-2024/00797 - Autorizo o pagamento.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 25/10/2024**

SMC-PRO-2024/02039 - APROVO o Termo de Referência inserido às fls. 48/59, que trata da abertura de procedimento de aviso de seleção para a escolha, mediante melhor oferta, de permissionário de uso de espaço para

a exploração comercial de sala de estúdio e produção musical inerente ao prédio anexo do Centro da Música Carioca Artur da Távola, endereçado na Rua Conde de Bonfim, nº 824, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, conforme valor estimado pela Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, nos termos do item 5 - Valores, do Termo de Referência, nos moldes do art. 312, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 25/10/2024**

Processo nº SMC-PRO-2024/02039: considerando a aprovação do Termo de Referência, às fls. 48-59, pela Subsecretaria Executiva de Cultura - C/SUBEC, à fl. 74, AUTORIZO a abertura de procedimento de aviso de seleção para a escolha, mediante melhor oferta, de permissionário de uso de espaço para a exploração comercial de sala de estúdio e produção musical inerente ao prédio anexo do Centro da Música Carioca Artur da Távola, endereçado na Rua Conde de Bonfim, 824, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, conforme valor estimado pela Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, nos termos do item 5 - Valores, do Termo de Referência, com base art. 312 do Regulamento Geral estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contabilidade Pública (RGCAF), Decreto nº 3221/1981 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 25/10/2024**

Processo SMC-PRO-2024/02556: RETIFICO o ato publicado no dia 08 de Outubro de 2024, p. 45, Nº 142, para APROVAR o novo Termo de Referência encartado às fls. 235-241, cujo objeto é a aquisição e instalação de monitores de videowall para o Teatro Carlos Gomes, localizado na Praça Tiradentes, s/nº, Centro - Rio de Janeiro, mantendo as demais condições.

**RIOFILME**

Distribuidora de Filmes S/A  
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082  
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 25/10/2024**

FIL-PRO-2023/00230 - APROVO o Termo de Referência inserido às fls. 35-49, elaborado pela IPLANRIO E DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / TI e AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA COMPUTADORES.

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 25/10/2024**

Processo DEF-PRO-2024/00370 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 155 de 25/10/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00316 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00141 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00283 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00741 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00810 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco 1, 11º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

**PARQUES E JARDINS**

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA "P" FPJ Nº 198 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o parecer favorável da comissão designada através da Portaria "P" nº 109 de 26 de junho de 2024.



## LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2024 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 3770       | 3770      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 29.067,64 | R\$ 908.310,00 | R\$ 726.945,23 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 7.830,53  |                | R\$ 182.814,11 |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 36.898,18 | R\$ 908.310,00 | R\$ 909.759,34 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Elena de Fátima I  
CPF 756  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

## SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Everton da Conceição Gomes

## PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro  
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539  
E-mail: contato@planeta.rio

### PORTARIA PLANETÁRIO/PRE “P” N.º 14 DE 12 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Alterar a Portaria Planetário/PRE “P” nº 44/2023 de 06 de novembro de 2023, autorizando os servidores elencados abaixo para atuarem como Atestadores de Despesas, os quais ficarão responsáveis pelo recebimento de material e serviço nas condições pactuadas, exceto quando se tratar de prestação de serviço e/ou fornecimento de material de valor superior à modalidade de licitação Convite; nos casos de contratação de obras, serviços e aquisição de materiais que necessitem de avaliações técnicas e nos demais casos em que se deva acompanhar a execução do contrato:

Celso Luís de Lira - matrícula nº 13/170.667-0  
Flávia Pedroza Lima - matrícula nº 30/705.019-8  
Handrey Pouman Momo - matrícula nº 60/705.537-9  
Luis Guilherme Haun - matrícula nº 31/705.005-7  
Marcio Alexandre Andrade - matrícula nº 13/263.509-2  
Naelton Mendes Araújo - matrícula nº 30/705.018-0  
Nathalia da Costa Oliveira Soares - matrícula nº 60/705.544-5  
Paulo Cesar Rodrigues Pereira - matrícula nº 30/705.001-6  
Robson Rosa dos Santos Junior - matrícula nº 60/705.546-0  
Tífani Cardoso Albuquerque - matrícula nº 60/705.519-7  
Wailã de Souza Cruz - matrícula nº 31/705.003-2  
Wellington Bonifácio Thomé - matrícula nº 13/300.251-6  
Karine Maltoni Trinta de Souza - matrícula: 60/705751-6  
Rejane da Silva Rocha - matrícula nº 60/705.750-8  
Marcio Silveira Fernandes Vieira - matrícula: 60/705.545-2  
Vânia Cabral Antunes - Matrícula: 60/705.552-8  
Carlos Magno da Costa Macedo - matrícula: 60/705.551-2  
Marco Antônio Pereira da Silva - matricula nº 10/130.673-2

**Art.2º** - Caberá a pelo menos 2 (dois) dos servidores acima citados materializar a atestação através de assinatura com identificação de nome completo e matrícula nos documentos iscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

**Art.3º** - Compete à Diretoria de Administração e Finanças e/ou à Diretoria de Astronomia e Cultura a indicação dos Atestadores, os quais serão escolhidos de acordo com a área de atuação e competência compatíveis com o material e/ou serviços adquiridos, quando lhes será fornecido todos os dados e condições da contratação.

**Art. 4º** - Havendo posterior motivo de impedimento dos servidores indicados, caberá à cheia imediata informar tal fato para a devida substituição.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

## SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/07/2024

**Processo SMC-PRO-2024/00626:** Com base nas manifestações da Gerência de Logística e da Coordenadoria de Administração às fls. 240/241, **APROVO** a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP TÁXI RIO da Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 33.686,67 (trinta e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 12/07/2024

**Processo SMC-PRO-2023/02391** - Com base nas manifestações da Gerência de Prestação de Contas e da Coordenadoria de Administração às fls. 681/683, **APROVO** a prestação de contas do projeto **“MARATONA COM ARTE 2017 - WEC 347/01/2016”**, no valor de R\$ 652.275,49 (seiscentos e cinquenta e dois reais, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), executado pela empresa DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/07/2024 RETIFICAÇÃO

**Processo nº: SMC-PRO-2024/00577**  
**Onde se lê:** “AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E CAFÉ”  
**Leia-se:** “AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL”  
**Publicado no D.O Nº 79 - p.37 - dia 12/07/2024 - col.1.**

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/07/2024 RETIFICAÇÃO

**Processo nº: SMC-PRO-2023/01978**  
**Onde se lê:** “SMC-PRO-2024/01978”  
**Leia-se:** “SMC-PRO-2023/01978”  
**Publicado no D.O Nº 79 - p.37 - dia 12/07/2024 - col.1.**

## RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A  
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082  
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

### DESPACHOS DO ORDENADOR AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 12/07/2024

**PROCESSO:** FIL-PRO-2022/00095

- N.º da Aquisição:** 233051000044
- Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços IPLANRIO para Telefonia Móvel e Dados para acesso à Internet para atender empresas públicas e sociedades de economia mista municipais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
- Partes:** RIOFILME e TIM S/A
- Valor:** R\$ 4.461,76 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)
- Razão:** Art. 71, da Lei 13.303/2016 e suas alterações e Art. 82 do Decreto Municipal 44.698/18.
- Autorização:** José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

### ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO “P” Nº 50 DE 12 DE JULHO DE 2024

Constitui Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos para formalização de parcerias na forma que menciona

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o que estabelece o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Constituir Comissão de Seleção designada a processar e julgar Chamamento Público destinado a selecionar instituições pertencentes a Organizações da Sociedade Civil para firmar parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, mediante a celebração de Termo de Colaboração;

**Art.2º** - A Comissão de Seleção instituída por esta resolução procederá com a seleção pública exclusivamente voltada aos projetos destinados ao atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias visando à inclusão social dos mesmos, realizados no Centro de Municipal Referência da Pessoa com Deficiência Mato Alto-CEMA, tratado no processo DEF-PRO-2024/00392 e no Centro de Municipal Referência da Pessoa com Deficiência Irajá, tratado no processo DEF-PRO-2024/00529.

**Art.3º** - A Comissão de Seleção será integrada pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado:

| MEMBROS                                      | MATRÍCULA    |
|----------------------------------------------|--------------|
| LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA                    | 70/360.645-6 |
| PEDRO HENRIQUE A. DE ALMEIDA DA ROCHA COELHO | 60/296.739-6 |
| MATHEUS DO NASCIMENTO BARRETO                | 50/336.897-4 |
| GLACY MARY BATISTA RODRIGUES                 | 11/098.128-2 |

**Art.4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação substituindo a Resolução “P” nº 47 de 19 de junho de 2024.

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 12/07/2024

Processo DEF-PRO-2024/00383 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00252 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00274 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00547 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Processo DEF-PRO-2024/00153 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.**

Processo DEF-PRO-2024/00239 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.



## LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE JANEIRO DE 2024

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2024 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 3640       | 3640      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 28.554,53 | R\$ 872.820,00 | R\$ 697.877,59 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 7.305,42  |                | R\$ 174.983,58 |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 35.859,96 | R\$ 872.820,00 | R\$ 872.861,17 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF 756  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 08 DE 16/02/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A- RIOFILME, Res-pondendo pelo Expediente da Presidência da RIOFILME, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do Art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial composta pelos servidores **Bruno França Bahiense**, matrícula: 69/625.329-5, **Marcelo Vicente dos Santos**, matrícula: 69/625.180-8 e **André Luis Barbosa Fernandes**, matrícula: 69/625.350-7, sem prejuízos de suas atividades, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao Inventário de Bens Perma-nentes - Exercício 2023.

#Omitido do D.O. Rio nº 194 de 02/01/2024.

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 09 DE 16/02/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A- RIOFILME, Res-pondendo pelo Expediente da Presidência da RIOFILME, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela le-gislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do Art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial composta pelos servidores, **Rodrigo Miranda Ramos**, matrícula: 69/625.219-9, **Ana Paula da Cunha Fonseca**, matrícula: 69/625.278-3, e **Bruno França Bahiense**, matrícula: 69/625.329-5, sem prejuízos de suas atividades, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao ENCERRAMENTO de caixa e meios de pagamentos, referentes ao exercício de 2023.

#Omitido do D.O. Rio nº 194 de 02/01/2024.

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 16/02/2024

Processo DEF-PRO-2024/00126 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 220 de 05/02/2024 e aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 16/02/2024

Processo DEF-PRO-2024/00137 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00133 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00136 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00132 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, refe-rente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00131 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

## PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” FPJ Nº 025 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, designa os servidores que atuarão como Agentes de Contratação nos procedimentos re-gidos pela Lei nº 14.133/2021 no âmbito da FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições legais, e considerando o previsto no Decreto Rio nº 51.629/2022, de 09 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agentes de Contratação, para condução dos processos de licitação desta Fundação regidos pela Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- 1) Eliete Junger Cosme, matrícula nº 31/715.001-4
- 2) Maria de Lourdes Pereira Soares, matrícula nº 60/715.445-3
- 3) Patrícia Luzia Ventura da Silva, matrícula nº 60/715.161-6
- 4) Janice Suhett Figueiredo Pereira, matrícula nº 56/715.450-3
- 5) Theo Tippi - Assessor I - matrícula nº 70/715.520-3
- 6) Sergio Roberto Souza Tavares, matrícula nº 60/715.506-2
- 7) Maycon de Araújo Ramos, matrícula nº 60/715.471-9

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Contratação, na forma do Art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Designar os Agentes de Contratação mencionados no Artigo 1º para atuarem como Pregoeiro, na forma do Art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Designar Maria de Lourdes Pereira Soares, matrícula nº 31/715.445-3, para atuar como responsável pela Dis-pensa Eletrônica, no âmbito da Fundação Parques e Jardins, de acordo com os artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Nos impedimentos e afastamentos legais, o Presidente da Comissão de Contratação deverá ser substituído pelo Membro Maria de Lourdes Pereira Soares, matrícula nº 60/715.445-3.

Art. 4º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação, Pregoeiros e Comissão de Con-tratação, de acordo com o objeto a ser contratado:

- 1) Eliete Junger Cosme, matrícula nº 31/715.001-4
- 2) Maria de Lourdes Pereira Soares, matrícula nº 60/715.445-3
- 3) Patrícia Luzia Ventura da Silva, matrícula nº 60/715.161-6
- 4) Janice Suhett Figueiredo Pereira, matrícula nº 56/715.450-3
- 5) Theo Tippi - Assessor I - matrícula nº 70/715.520-3
- 6) Sergio Roberto Souza Tavares, matrícula nº 60/715.506-2
- 7) Maycon de Araújo Ramos, matrícula nº 60/715.471-9

Art. 5º O processo administrativo de cada contratação conterà a indicação do Agente de Contratação/Pregoeiro e dos integrantes da equipe de apoio que nele atuarão.

Parágrafo único. O Agente de Contratação/Pregoeiro e os membros da Equipe de apoio poderão ser substituídos, em seus impedimentos legais e eventuais, pelos servidores listados, respectivamente, nos artigos 1º e 4º desta Portaria.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifiquem ou as revoguem.

§ 1º. Fica revogada a Portaria “P” nº 123, de 21/06/2023, publicado no D.O.RIO nº 66, de 22/06/2023.

§ 2º. Fica revogada a Portaria nº 203, de 28/09/2023, publicado no D.O RIO nº 136, de 02/10/2023.

§ 3º. Fica revogada a Portaria nº 024, de 02/02/2024, publicado no D.O RIO nº 220, de 05/02/2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Tatiana Marins Roque**  
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

SUBSECRETARIA DE PROJETOS TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 06/02/2024

Processo TEC-PRO-2024/00031 - APROVO o Plano de Trabalho para o Termo de Fomento baseado em proposta para realização de concurso de artigos científicos para mulheres na ciência, de fls. 15/26.

SUBSECRETARIA DE PROJETOS TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 06/02/2024

Processo TEC-PRO-2024/00031 - APROVO o Plano de Trabalho de fls. 03/22, para a realização do Chama-mento Público 01/2024, cujo objeto versará sobre a implementação de 25 microunidades em regiões periféricas da cidade, com foco em realização de estratégias formativas em ensino de Tecnologia e Inovação

## SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO  
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 334/2023

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5.208/10 de 01 de Julho de 2010, e conforme disposto no seu Regimento Interno art. 28- parágrafo único.

DELIBERA:

Art.1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na **131ª Assembleia Ordinária**, ocorrida em 08/02/2024:

| Conselheiros Governamentais                                                                                                          | Presente | Ausente           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Tadeu Amorim de Barros Junior (Presidente e Titular)<br>Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV |          | x                 |
| Genário Simões Junior (Suplente)<br>Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV                     | x        |                   |
| Maria Aldemira da Silva (Titular)<br>Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS                                                |          | x                 |
| Rosana Mendes Cruz (Suplente)<br>Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS                                                    | x        |                   |
| Aline Emiliana Pires da Silva (Titular)<br>Secretaria Municipal de Saúde-SMS                                                         |          | x                 |
| Vanessa Santos da Silva (Suplente)<br>Secretaria Municipal de Saúde-SMS                                                              |          | falta justificada |



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

| RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         |                             |               |                        |                |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------|------------------------|----------------|----------------|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS                                                                                   |            |                                                                                                                           |                         |                             |               |                        |                |                |
| PERÍODO DE                                                                                                                                                             |            |                                                                                                                           |                         | 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 |               |                        |                |                |
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR                                                                                                                                    |            |                                                                                                                           |                         | PROCESSO Nº                 |               | TERMO Nº               |                |                |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |            |                                                                                                                           |                         | 08/002.335/2020             |               | 169/2021               |                |                |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | INÍCIO:<br>28/10/2021       |               | TÉRMINO:<br>27/10/2024 |                |                |
| EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO                                                                                                                                              |            |                                                                                                                           |                         |                             |               |                        |                |                |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO                  |               | ACUMULADO              |                |                |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO                  | EXECUTADO     | PROGRAMADO             | EXECUTADO      |                |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130                         | 130           | 3510                   | 3510           |                |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           |                         |                             |               |                        |                |                |
| EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO                                                                                                                                          |            |                                                                                                                           |                         |                             |               |                        |                |                |
| META                                                                                                                                                                   | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA                                                                                                       | VALOR                   | NO PERÍODO                  |               | ACUMULADO              |                |                |
|                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO                  | EXECUTADO     | PROGRAMADO             | EXECUTADO      |                |
| 1                                                                                                                                                                      | 1          | Remunerações                                                                                                              | R\$ 312.000,00          | R\$ 35.490,00               | R\$ 25.673,71 | R\$ 837.330,00         | R\$ 665.113,91 |                |
|                                                                                                                                                                        | 2          | Obrigações Patronais                                                                                                      |                         |                             | R\$ 7.127,24  |                        | R\$ 167.678,16 |                |
|                                                                                                                                                                        | 3          | Serviços de terceiros PJ                                                                                                  |                         |                             | R\$ -         |                        | R\$ -          |                |
|                                                                                                                                                                        | 4          | Materiais de uso e consumo                                                                                                |                         |                             | R\$ -         |                        | R\$ -          |                |
| TOTAL                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                           |                         | R\$ 312.000,00              | R\$ 35.490,00 | R\$ 32.800,96          | R\$ 837.330,00 | R\$ 832.792,07 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF 756  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

## RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A  
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082  
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

### PORTARIA “P” RF/PRE Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Designa os responsáveis pela gestão da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da Distribuidora de Filmes - S/A RIOFILME.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e vigor,

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão, operação e demais obrigações inerentes à utilização da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da RIOFILME, sendo responsáveis exclusivos por sua movimentação.

Gestores:  
Rosa M. de C. Coelho da Rosa, mat. nº 69/625314-3  
Ronaldo de Oliveira, mat. nº 69/625.231-0

Suplente:  
Rodrigo Miranda Ramos, mat. nº 69/625.219-9.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

#Tornar sem efeito a publicação no D.O. nº 201 de 10 de janeiro de 2024.

### PORTARIA “P” RF/PRE Nº 14 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa os responsáveis pela gestão da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da Distribuidora de Filmes - S/A RIOFILME.

O Diretor Administrativo e Financeiro da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A- RIOFILME, Respondendo pelo Expediente da Presidência da RIOFILME, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do Art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão, operação e demais obrigações inerentes à utilização da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da RIOFILME, sendo responsáveis exclusivos por sua movimentação.

Gestores:  
Rosa M. de C. Coelho da Rosa, mat. nº 69/625314-3  
André Luis Barbosa Fernandes, mat. nº 69/625350-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA “P” RF/PRE Nº 15 DE 11/03/2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A- RIOFILME, Respondendo pelo Expediente da Presidência da RIOFILME, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do Art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

#### RESOLVE:

Designar os servidores **Alessandra Maciel de Oliveira**, Matrícula: 69/625.285-0; **Bruno França**, Matrícula: 69/625.329-5; **Carla Prudente**, Matrícula: 69/625.331-3; **Cristiane Ribeiro dos Santos**, Matrícula: 69/625.218-7; **Daiane Almeida Duarte**, Matrícula: 69/625.289-8; **Illan Moura da Silva**, Matrícula: 69/625.253-9; **André Luis Barbosa Fernandes**, Matrícula: 69/625.350-7; **Roberta Ellen Canuto**, Matrícula: 69/625.313-1; **Ronaldo de Oliveira**, mat. 69/625.231-7; **Rosa Maria de C. Coelho da Rosa**, Matrícula: 69/625.314-3; **Marcelo Vicente Dos Santos**, Matrícula: 69/625.180-8; **Ana Paula Ribeiro de Oliveira da Silva**, Matrícula: 69/625.121-3; **Lilian Lobato Nascimento**, Matrícula: 69/625.319-2; **Ana Paula da Cunha Fonseca**, Matrícula: 69/625.278-3; **Vitor Rodrigues Teixeira**, Matrícula: 69/625338-6 como responsáveis pela atestação das despesas no âmbito da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, que não estão formalizados através de contratos, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e portaria RF/PRE nº 31/2013.

### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11/03/2024

**FIL-PRO-2024/00030**- Processo nº 990075682024 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 20-26, elaborado pela Gerência de Infraestrutura e Logística, e **AUTORIZO** o CERTAME para a Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MOTOR DO PORTÃO AUTOMATIZADO PIVOTANTE DUPLO DA SEDE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME por 24 (vinte e quatro) meses.

### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11/03/2024

**FIL-PRO-2024/00058** - Em face da manifestação da Sra. Pregoeira às fls. 14, bem como do Parecer Jurídico às fls. 95/113, **INDEFIRO** a impugnação interposta pela empresa **TOCAKI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 11.751.384/0001-09, conforme fls. 02 /11, ao **EDITAL DE LICITAÇÃO - RIOFILME Nº 01/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços de operacionalização de 02 (duas) salas de cinema comercial, com 132 (cento e trinta e dois) lugares, 01 (uma) bomboniere e 01 (um) bistrô que deverá ser administrado pelo contratado para a operacionalização do cinema CINECARIOCA JOSÉ WILKER, situado a entrada principal pela Rua das Laranjeiras, Nº 307, com entrada suplementar pela Rua Leite Leal, Nº 45, Laranjeiras, RJ, Cep: 22240240-120, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por até 05(cinco) anos, ainda conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, anexado no Processo Rio - FIL-PRO-2024/00058.

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/03/2024

**Processo DEF-PRO-2023/00920 - APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00793 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00879 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00853 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00185 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00195 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00194 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00061 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Processo DEF-PRO-2023/00852 - APROVO** em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

### ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 11/03/2024

Fixados com validade a partir de 29/12/2023, os proventos mensais de inatividade da servidora SUELI ARANTES CABRAL SILVA, Terapeuta Ocupacional, Classe Especial, Matrícula: 15/255.486-3, aposentada através da Resolução SMPD “P” Nº 082, de 28 de dezembro de 2023, conforme processo: DEF-PRO-2023/00856.

## SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder  
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/03/2024

**PROCESSO ESL-PRO-2023/00555 - APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Termo de Colaboração SMEL nº 041/2023 - Competência: Novembro/2023.

**PROCESSO ESL-PRO-2024/00094 - APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Termo de Colaboração SMEL nº 041/2023 - Competência: Dezembro/2023.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Patrick Correa de Oliveira Leite

### ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 11/03/2024

**Processo nº HBT-PRO 2023/00259: AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo, visando a prorrogação do Contrato nº 001/2023, formalizado com a empresa MEDIVITALIS SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.321.422/0001-12, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada no fornecimento de mão de obra, destinada à execução de serviços de condutores de veículos de cargas leves, para frota locada da Secretaria Municipal de Habitação, por um período de 12 (doze) meses, referente a 03/04/2024 a 02/04/2025, no valor total estimado de R\$ 218.688,55 (Duzentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com fulcro na legislação vigente, permanecendo as demais condições contratuais.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: Tatiana Marins Roque  
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

### DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 11/03/2024

**TEC-PRO-2023/00328 - APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA** de fls. 791/831 e seu anexos de fls. 832/886, referente à realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico para contratação de fábrica de software para serviços de desenvolvimento e manutenção no Sistema de Acompanhamento das Naves do Conhecimento desta SMCT.



## LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2023 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 3380       | 3380      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 41.323,93 | R\$ 801.840,00 | R\$ 639.440,20 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 8.328,74  |                | R\$ 160.550,92 |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 49.652,68 | R\$ 801.840,00 | R\$ 799.991,12 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jorge Luiz  
CRC RJ -O4  
Contabilista

## RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A  
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082  
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

### PORTARIA “P” RF/PRE Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Designa os responsáveis pela gestão da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da Distribuidora de Filmes - S/A RIOFILME.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e vigor,

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão, operação e demais obrigações inerentes à utilização da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da RIOFILME, sendo responsáveis exclusivos por sua movimentação.

Gestores:  
Rosa M. de C. Coelho da Rosa, mat. nº 69/625314-3  
Ronaldo de Oliveira, mat. nº 69/625.231-0

Suplente:  
Rodrigo Miranda Ramos, mat. nº 69/625.219-9.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

#Tornar sem efeito a publicação no D.O. nº 201 de 10 de janeiro de 2024.

### PORTARIA “P” RF/PRE Nº 14 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa os responsáveis pela gestão da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da Distribuidora de Filmes - S/A RIOFILME.

O Diretor Administrativo e Financeiro da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A- RIOFILME, Respondendo pelo Expediente da Presidência da RIOFILME, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do Art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão, operação e demais obrigações inerentes à utilização da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da RIOFILME, sendo responsáveis exclusivos por sua movimentação.

Gestores:  
Rosa M. de C. Coelho da Rosa, mat. nº 69/625314-3  
André Luis Barbosa Fernandes, mat. nº 69/625350-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA “P” RF/PRE Nº 15 DE 11/03/2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A- RIOFILME, Respondendo pelo Expediente da Presidência da RIOFILME, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do Art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

#### RESOLVE:

Designar os servidores **Alessandra Maciel de Oliveira**, Matrícula: 69/625.285-0; **Bruno França**, Matrícula: 69/625.329-5; **Carla Prudente**, Matrícula: 69/625.331-3; **Cristiane Ribeiro dos Santos**, Matrícula: 69/625.218-7; **Daiane Almeida Duarte**, Matrícula: 69/625.289-8; **Illan Moura da Silva**, Matrícula: 69/625.253-9; **André Luis Barbosa Fernandes**, Matrícula: 69/625.350-7; **Roberta Ellen Canuto**, Matrícula: 69/625.313-1; **Ronaldo de Oliveira**, mat. 69/625.231-7; **Rosa Maria de C. Coelho da Rosa**, Matrícula: 69/625.314-3; **Marcelo Vicente Dos Santos**, Matrícula: 69/625.180-8; **Ana Paula Ribeiro de Oliveira da Silva**, Matrícula: 69/625.121-3; **Lilian Lobato Nascimento**, Matrícula: 69/625.319-2; **Ana Paula da Cunha Fonseca**, Matrícula: 69/625.278-3; **Vitor Rodrigues Teixeira**, Matrícula: 69/625338-6 como responsáveis pela atestação das despesas no âmbito da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, que não estão formalizados através de contratos, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e portaria RF/PRE nº 31/2013.

### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11/03/2024

**FIL-PRO-2024/00030-** Processo nº 990075682024 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 20-26, elaborado pela Gerência de Infraestrutura e Logística, e **AUTORIZO** o CERTAME para a Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MOTOR DO PORTÃO AUTOMATIZADO PIVOTANTE DUPLO DA SEDE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME por 24 (vinte e quatro) meses.

### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11/03/2024

**FIL-PRO-2024/00058** - Em face da manifestação da Sra. Pregoeira às fls. 14, bem como do Parecer Jurídico às fls. 95/113, **INDEFIRO** a impugnação interposta pela empresa **TOCAKI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 11.751.384/0001-09, conforme fls. 02 /11, ao **EDITAL DE LICITAÇÃO - RIOFILME Nº 01/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços de operacionalização de 02 (duas) salas de cinema comercial, com 132 (cento e trinta e dois) lugares, 01 (uma) bomboniere e 01 (um) bistrô que deverá ser administrado pelo contratado para a operacionalização do cinema CINECARIOCA JOSÉ WILKER, situado a entrada principal pela Rua das Laranjeiras, Nº 307, com entrada suplementar pela Rua Leite Leal, Nº 45, Laranjeiras, RJ, Cep: 22240240-120, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por até 05(cinco) anos, ainda conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, anexado no Processo Rio - FIL-PRO-2024/00058.

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/03/2024

Processo DEF-PRO-2023/00920 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00793 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00879 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00853 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00185 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00195 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00194 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00061 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Processo DEF-PRO-2023/00852 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.**

### ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 11/03/2024

Fixados com validade a partir de 29/12/2023, os proventos mensais de inatividade da servidora SUELI ARANTES CABRAL SILVA, Terapeuta Ocupacional, Classe Especial, Matrícula: 15/255.486-3, aposentada através da Resolução SMPD “P” Nº 082, de 28 de dezembro de 2023, conforme processo: DEF-PRO-2023/00856.

## SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder  
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/03/2024

**PROCESSO ESL-PRO-2023/00555 - APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Termo de Colaboração SMEL nº 041/2023 - Competência: Novembro/2023.

**PROCESSO ESL-PRO-2024/00094 - APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Termo de Colaboração SMEL nº 041/2023 - Competência: Dezembro/2023.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Patrick Correa de Oliveira Leite

### ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 11/03/2024

**Processo nº HBT-PRO 2023/00259: AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo, visando a prorrogação do Contrato nº 001/2023, formalizado com a empresa MEDIVITALIS SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.321.422/0001-12, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada no fornecimento de mão de obra, destinada à execução de serviços de condutores de veículos de cargas leves, para frota locada da Secretaria Municipal de Habitação, por um período de 12 (doze) meses, referente a 03/04/2024 a 02/04/2025, no valor total estimado de R\$ 218.688,55 (Duzentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com fulcro na legislação vigente, permanecendo as demais condições contratuais.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: Tatiana Marins Roque  
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

### DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 11/03/2024

**TEC-PRO-2023/00328 - APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA** de fls. 791/831 e seu anexos de fls. 832/886, referente à realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico para contratação de fábrica de software para serviços de desenvolvimento e manutenção no Sistema de Acompanhamento das Naves do Conhecimento desta SMCT.



## LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 30 DE OUTUBRO DE 2023

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2023 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 3250       | 3250      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 31.017,63 | R\$ 766.350,00 | R\$ 598.116,27 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 7.800,11  |                | R\$ 152.222,18 |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 38.817,75 | R\$ 766.350,00 | R\$ 750.338,45 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jorge Luiz  
CRC RJ -O4  
Contabilista

## RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A  
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082  
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 08/01/2024

Processo **FIL-PRO-2023/00190** - **APROVO** o Termo de Referência in-  
serto às fls. 554-570, elaborado pela Gerência de Infraestrutura e Logís-  
tica, e **AUTORIZO** a contratação na Modalidade de Licitação, pelo rito  
da modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, para Registro de  
Preços - SRP, com fulcro na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ten-  
do por objeto a Contratação de empresa especializada para FORNECI-  
MENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO, para atender  
toda demanda de almoxarifado da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 08/01/2023

Processo DEF-PRO-2023/00651 - **APROVO** com ressalvas a prestação  
de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração  
nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00817 - **APROVO** com ressalvas a prestação  
de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração  
nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00747 - **APROVO** com ressalvas a prestação  
de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº  
013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00793 - **APROVO** com ressalvas a prestação  
de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração  
nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00702 - **APROVO** com ressalvas a prestação  
de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração  
nº 168/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00821 - **APROVO** em sua totalidade a prestação  
de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração  
nº 029/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00643 - **APROVO** com ressalvas a prestação  
de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração  
nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00710 - **APROVO** com ressalvas a prestação  
de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração  
nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00636 - **APROVO** em sua totalidade a prestação  
de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração  
nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00765 - **APROVO** com ressalvas a prestação  
de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração  
nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00712 - **APROVO** com ressalvas a prestação  
de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração  
nº 010/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00615 - **APROVO** com ressalvas a prestação  
de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração  
nº 010/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00016 - **APROVO** com ressalvas a prestação  
de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração  
nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00476 - **APROVO** com ressalvas a prestação  
de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração  
nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá de Paula  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

## PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**PORTARIA “P” FPJ Nº 07 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**  
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**, no uso das  
atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
Dispensar, com validade de 02/10/2023, **JOSE IVO DE CASTRO MAR-  
QUES**, matrícula nº 30/118.361-5, da Função de Confiança de Subgerente II,  
código 024876, da Gerência de Implantação da Arborização, da Diretoria  
de Arborização, da Fundação Parques e Jardins.

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE DE 08/12/2023

**PORTARIA “P” FPJ N.º 04 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 PROCESSO:  
14/302.277/2022 GILMAR TEIXEIRA MENEZES, AGENTE DE VIGILÂNCIA,  
CLASSE ESPECIAL, 15/715.131-9** - Fixo em 1.521,26 ( um mil, quinhentos  
e vinte e um reais e vinte seis centavos), os proventos mensais de inativi-  
dade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:  
1 - VENC. ATRIB. A CLASSE ESPECIAL (L.1680/91) R\$ 950,79  
2 - 60% DO VENCIMENTO ( ART. 126, LEI 94/79) R\$ 570,47

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE DE 08/12/2023

**PORTARIA “P” FPJ N.º 05 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 PROCESSO:  
14/302.277/2022 CLECIUS DA SILVA SANTOS, TRABALHADOR, CLASSE  
ESPECIAL, 15/715.151-7** - Fixo em 1.809,70 ( um mil, oitocentos e nove  
reais e setenta centavos), os proventos mensais de inatividade (INTE-  
GRAL), conforme discriminação abaixo:  
1 - VENC. ATRIB. A CLASSE ESPECIAL (L.1680/91) R\$ 1.131,06  
2 - 60% DO VENCIMENTO ( ART. 126, LEI 94/79) R\$ 678,64

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE DE 08/12/2023

**PORTARIA “P” FPJ N.º 06 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 PROCESSO:  
14/301.834/2022, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, CLASSE ES-  
PECIAL, 15/715.078-2** - Fixo em 1.725,07 ( um mil, setecentos e vinte e  
cinco reais e sete centavos), os proventos mensais de inatividade (INTE-  
GRAL), conforme discriminação abaixo:  
1 - VENC. ATRIB. A CLASSE ESPECIAL (L.1680/91) R\$ 1.049,47  
2 - 60% DO VENCIMENTO ( ART. 126, LEI 94/79) R\$ 646,90  
3 - INC L385/82 E L937/86 R\$ 28,70

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE 08/01/2024

**Processo nº 26/003.114/2022**  
Matrícula nº 128.756-4  
Retificação de Fruição de fração de função gratificada incorporada - vali-  
dade 07/10/2022  
**AUTORIZO**

## SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder  
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/01/2024

**ESL-PRO-2023/00209** - **APROVO** o Projeto Básico às folhas retro, relati-  
vo à Gestão Administrativa e Esportiva do Projeto Núcleos Cariocas, novo  
cronograma de desembolso, metas e indicadores por estar em conformi-  
dade com os ditames da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e  
**AUTORIZO** a abertura de Convocação Pública para escolha de Organi-  
zações Sociais, devidamente qualificada nos termos da supracitada Lei,  
no valor total estimado de R\$ 20.008.688,84 (vinte milhões, oito mil, seis-  
centos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Patrick Correa de Oliveira Leite

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 08/01/2024

Fixados com validade a partir de 01/12/2023, os proventos de inativi-  
dade de **SERGIO MAURICIO DE OLIVEIRA E SILVA**, Profissional de Nível  
Superior Engenheiro/Arquiteto, Categoria Especial “A”, matrícula n.º 15/192.  
250-9, aposentado através da Portaria “P” Nº 16 de 30/11/2023, conforme  
processo nº HBT-PRO-2023/02806.

## SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Tadeu Amorim de Barros Junior

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 08/01/2024

**Processo nº 28/000.219/2021 - AUTORIZO** a celebração do Primeiro Termo  
Aditivo de prorrogação ao Contrato Nº 05/2023, por 24 (vinte e quatro) meses,  
no valor de R\$ 2.959.481,87 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil,  
quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), com funda-  
mento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com a  
empresa RL2 Engenharia LTDA, CNPJ: 02.149.434/0001-83.

## SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

### ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “N” SEOP Nº 512, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

**Convoca os comerciantes ambulantes  
informais para abertura de processo  
administrativo e formalização de solici-  
tação para autorização de comércio am-  
bulante no bairro do Cocotá, na Ilha do  
Governador, na forma que menciona.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

**CONSIDERANDO** o art. 44 e o Anexo II da Lei n.º 1.876, de 29 de junho  
de 1992, que dispõem que as concentrações de comerciantes ambulantes  
obedecerão à localização prevista em ato do Poder Executivo e define o  
número máximo de comerciantes ambulantes com pontos fixos por Região  
Administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a ocupação dos logra-  
douros públicos pelo comércio informal no bairro do Cocotá, na Ilha do  
Governador, a fim de harmonizá-lo aos interesses da coletividade;

**CONSIDERANDO** que o bairro do Cocotá demanda especial atenção do  
Poder Público, pois nele coexistem múltiplas e difundidas atividades de  
comércio informal;

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 5.º da Lei n.º 1.876, de 29 de junho  
de 1992, que dispõe sobre as pessoas consideradas habilitadas para o  
comércio ambulante;

**RESOLVE:**  
Art.1.º Fica convocado o comparecimento dos comerciantes ambulantes in-  
formais relacionados no Anexo Único desta Resolução, que foram constata-  
dos exercendo atividades no “Camelódromo do Cocotá”, na Ilha do Go-  
vernador, conforme consta no processo eletrônico SMF-PRO-2024/00359,  
a fim de se habilitarem à seleção para concessão de licenciamento em  
pontos fixos de comércio ambulante.

Art. 2.º Os comerciantes ambulantes convocados para as finalidades do  
art. 1.º deverão comparecer à Sede da Subprefeitura da Ilha do Governador,  
localizada à Rua Eneida de Moraes, n.º 450, na Ilha do Governador, no  
dia 10 de janeiro de 2024, no horários das 9:30h.

Art. 3.º No ato do comparecimento os comerciantes ambulantes devem  
apresentar os seguintes documentos originais:



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 30 DE SETEMBRO DE 2023

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2023 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 3120       | 3120      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 28.505,55 | R\$ 730.860,00 | R\$ 567.098,58 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 7.309,65  |                | R\$ 144.422,12 |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 35.815,21 | R\$ 730.860,00 | R\$ 711.520,70 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ O4  
Contabilista

**DESPACHOS DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO  
E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS - RS/PRE/NPCS  
EXPEDIENTE DE 15/09/2023**

**RSU-PRO-2023/01562**- APROVO o Termo de Referência (RSU-CAP-2023/25377-A) - identificado pelo documento de nº 644862-8690 - para AQUISIÇÃO, mediante Pregão Eletrônico, através de Sistema de Registro de Preço, de Fórmulas Infantis para atendimento ao Hospital Municipal Rocha Faria gerido pela RIOSAÚDE.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES  
EXPEDIENTE DE 15/09/2023**

**Processo RSU PRO 2022/01841 09/200.908/2021 NAD nº 1035 a 1038;**

- Objeto:** Solicitação de preço registrado da licitação 1851/PE 02872022 cadastrada manualmente. Fornecimento de material médico hospitalares do grupo III
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** no valor de R\$ 13.830,00 (treze mil e oitocentos e trinta reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **MADRIMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA** no valor de R\$ 1.770,00 (mil e setecentos e setenta reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **CDR BRASIL COMERCIAL LTDA** no valor de R\$ 15.790,50 (quinze mil e setecentos e noventa reais e cinquenta centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **R2 S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** no valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais);
- Fundamento:** Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- Razão:** Pregão.
- Valor:** R\$ 32.125,50 (trinta e dois mil e cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
- Autorização:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES  
EXPEDIENTE DE 15/09/2023**

**Processo RSU PRO 2023/190 99/001.528/2023 NAD nº 1040;**

- Objeto:** Solicitação de preço registrado da licitação 1851/PE 06312023 cadastrada manualmente. Fornecimento de indicador biológico, incluindo cessão de uso de equipamento (incubadora), com assistência técnica e assessoria científica. (comodato)
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- Fundamento:** Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- Razão:** Pregão.
- Valor:** R\$ 76.895,00 (setenta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
- Autorização:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

## SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO SMC “P” N.º 119, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Nomear **LARISSYA BARBOSA PEREIRA**, Agente de Administração, matrícula 11/300.114-6, com validade de 27 de agosto de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, Símbolo DAS-06, Código 097925, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria.

**RESOLUÇÃO SMC “P” N.º 120, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Designar **JOCILENE DE BRITO BICAS**, Agente de Educação Infantil, matrícula 12/262.072-2, com validade de 26 de agosto de 2023, para exercer a Função Gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI-06, Código 049987, da Biblioteca Annita Porto Martins - Rio Comprido, da Gerência de Livro e Leitura, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, desta Secretaria.

**RESOLUÇÃO SMC “P” N.º 121, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Designar **REJANE SILVA DE BRITO**, Bibliotecário, matrícula 12/277.566-6, com validade de 26 de agosto de 2023, para exercer a Função Gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI-06, Código 049981, da Biblioteca João do Rio - Irajá, da Gerência de Livro e Leitura, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, desta Secretaria.

**RESOLUÇÃO SMC “P” N.º 122, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Designar **FLAVIA RIBEIRO PAZ**, Bibliotecário, matrícula 12/227.049-4, com validade de 26 de agosto de 2023, para exercer a Função Gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI-06, Código 049979, da Biblioteca Machado de Assis - Botafogo, da Gerência de Livro e Leitura, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, desta Secretaria.

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE  
EXPEDIENTE 14/09/2023**

**Processo nº 12/000.314/2015** - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas à fl. 332 e na comprovação da execução do projeto atestado pela CCPC à fl. 163, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª e última parcela, apresentada pela empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, no valor de R\$ 14.464,05 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), referente ao projeto MUSEU VIRTUAL DA EDUCAÇÃO - WAC323/01/2014, do Termo de Compromisso 180/2015.

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE  
EXPEDIENTE 15/09/2023**

**SMC-MEM-2023/00366** - **ACEITO** definitivamente a doação constante no presente administrativo, na forma do parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto Rio n.º 37.917, de 29 de outubro de 2013

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 15/09/2023**

Processo DEF-PRO-2023/00643 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00644 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Processo DEF-PRO-2023/00649** - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00490 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00493 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
(\*)EXPEDIENTE DE 14/09/2023**

**PROCESSO Nº DEF-PRO-2023/00633** - APROVO o Termo de Referência presente nas fls. 03 à 10, deste processo, bem como AUTORIZO a realização de Dispensa Eletrônica para a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Manutenção e Recarga Extintores 2023, para atender as necessidades CCMR'S e Moradias Assistidas da SMPD., pertencente a classe 2265.56.0001-09, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

(\*) Omitido no D.O. nº 125 de 15/09/2023.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 15/09/2023**

**PROCESSO MAB-PRO-2023/02007** - AUTORIZO a contratação da empresa ECP-ENVIRON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, em caráter emergencial para *Serviço de avaliação ambiental da Lagoa Rodrigo de Freitas e canais e rios a ela ligados - canais do Jardim de Alah, da Av. Visconde de Albuquerque, da Rua General Garzon, do Jôquei, e rios dos Macacos e Cabeças*, pelo valor de R\$ 830.313,56, nos termos do art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

**RESOLUÇÃO “P” SMH Nº 123 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Designar o Engenheiro Júlio César Vieira Bernardino, Matrícula 70/342.035-3,Engenheiro Sérgio Marcos Fontes Gomes, Matrícula: 60/342.033 -8e o Engenheiro Jorge Luiz Gomes da Fonseca, Matrícula: 11/249.814-5 como fiscais titulares, e a Agente de Trabalhos de Engenharia Rafaela Freitas Costa, Matrícula: 11/268.150-0, como fiscal substituto para fiscalizar a prestação de serviços de EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA DA FAMÍLIA E A RELOCAÇÃO DOS VESTIÁRIOSDA QUADRA EXISTENTE SITUADA NO CHAPÉU MANGUEIRA -LEME, LADEIRA ARY BARROSO, 22, RAV, AP2.Objeto do Contrato nº 08/2023Processo HBT-PRO-2022/00337, (0099/011641/2023) a cargo da empresa RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Art. 2º** -Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data da publicação

**RESOLUÇÃO “P” SMH Nº 124 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro Jorge Luiz Gomes da Fonseca, Matrícula: 11/249.814-5, Engenheiro Milton Pereira da Silva, Matrícula: 11/156.528-2 e a Agente de Trabalhos de Engenharia Rafaela Freitas Costa, Matrícula: 11/268.150-0, como fiscais titulares, e o Engenheiro Júlio César Vieira Bernardino, Matrícula 70/342.035-3,



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE AGOSTO DE 2023

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2023 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 2990       | 2990      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 27.296,90 | R\$ 695.370,00 | R\$ 538.593,03 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 7.462,32  |                | R\$ 137.112,47 |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 34.759,23 | R\$ 695.370,00 | R\$ 675.705,51 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 14/11/2023

Processo DEF-PRO-2023/00821 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00822 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00714 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00741 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00749 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00707 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00588 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00589 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00752 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00595 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00687 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00748 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00709 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 14/11/2023

Processo DEF-PRO-2023/00650 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 151 de 25/10/2023 e aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/11/2023

Processo: 29/000.003/2023  
NAD Nº 2023/408

**1.Objeto:** Aquisição de material de permanente, referente ao Convênio nº 879750/2018 para atender o CRMPD Mato Alto da SMPD.  
**2. Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e GRC COMERCIO LTDA.  
**3. Razão:** Lei 10520 de 17/07/2002.  
**4.Fundamento:** Art.1.  
**5.Valor:** R\$ 68.301,00 (sessenta e oito mil e trezentos e um reais).  
**6.Autorização:** MICHAELL SANTANA

Processo: 29/000.003/2023  
NAD Nº 2023/406

**1.Objeto:** Aquisição de material de permanente, referente ao Convênio nº 879750/2018 para atender o CRMPD Mato Alto da SMPD.  
**2. Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e A ECONOMICA COMERCIO.

**3. Razão:** Lei 10520 de 17/07/2002.  
**4.Fundamento:** Art.1.  
**5.Valor:** R\$ 45.998,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais).  
**6.Autorização:** MICHAELL SANTANA

Processo: 29/000.003/2023  
NAD Nº 2023/407

**1.Objeto:** Aquisição de material de consumo, referente ao Convênio nº 879750/2018 para atender o CRMPD Mato Alto da SMPD.  
**2. Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e PRACIMAX CASA E CONSTRUÇÃO LTDA ME.  
**3. Razão:** Lei 10520 de 17/07/2002.  
**4.Fundamento:** Art. 1.  
**5.Valor:** R\$ 3.068,32 (três mil e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).  
**6.Autorização:** MICHAELL SANTANA

Processo: 29/000.019/2023  
NAD Nº 2023/409

**1.Objeto:** Prestação de serviços de distribuição de, comercialização e soluções de gás natural para o exercício de 2023.  
**2. Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS.  
**3. Razão:** Lei 14133 de 01/04/2021e suas alterações.  
**4.Fundamento:** Art. 74, CAPUT.  
**5.Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
**6.Autorização:** MICHAELL SANTANA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá de Paula  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS EXPEDIENTE 14/11/2023

Fixados, com validade a partir de 01/11/2023, os proventos mensais de inatividade da servidora **KATIA REGINA CORREIA QUITETE**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 15/118.389-6, Categoria Especial A, aposentada através da RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 166 de 02/10/2023, conforme processo nº FJPJ-PRO-2023/01363.

## PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

### DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 14/11/2023

PROCESSO Nº FJPJ-PRO-2023/02442 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

## SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder  
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

### ATO DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO “P” SMEL Nº 011 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 6 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal, visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais;

**CONSIDERANDO** o disposto na RESOLUÇÃO SMEL “P” Nº 024 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado como novo suplente o servidor **LEONARDO GONÇALVES RIBEIRO, Professor, matrícula 10/234.884-5**, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Encarregado de Dados, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, para exercer as atribuições constantes no art.41 da LGPD, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

**Art. 2º** - Ficam mantidas as disposições referentes ao titular como Encarregado de Dados designado na RESOLUÇÃO SMEL “P” Nº 024 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/11/2023

**PROCESSO 15/000.484/2021 - APROVO** o Plano de Trabalho, às folhas retro, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 066/2021, relativo à Gestão Administrativa e Esportiva do Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência Mestre Candeia, no valor de R\$ 4.614.798,74 (quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), visando a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 26 de novembro de 2023 a 25 de novembro de 2025, com acréscimo de 24,86% ao valor inicial atualizado do Contrato que corresponde a R\$ 918.747,96 (novecentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), com fulcro no Art. 57, II, c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 15/000.486/2021 - APROVO** o Plano de Trabalho, às folhas retro, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 067/2021, relativo à Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Nilton Santos, no valor de R\$ 8.095.642,13 (oito milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos), visando a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 26 de novembro de 2023 a 25 de novembro de 2025, com acréscimo de 24,93% ao valor inicial atualizado do Contrato que corresponde a R\$ 1.615.530,48 (um milhão, seiscentos e quinze mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), com fulcro no Art. 57, II, c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/11/2023

(\*) **ESL-PRO-2022/00037 - AUTORIZO** o repasse referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento -SDP, no valor de R\$ 49.725,40 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), da Unidade Administrativa 2500 - Secretaria Municipal de Esportes.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 163, de 14/11/2023.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Patrick Correa de Oliveira Leite

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/11/2023

**PROCESSO 06/700.257/2019** - Conforme informação da fiscalização, autorizo a suspensão da contagem de prazo, a partir de 06/11/2023, referente à “prestação de trabalho técnico social em (12) empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida (Dellos, Gaivotas, Garças, Mikonos, Santorine, Pintassilgos, Paçuaré I, Paçuaré II, Parque Carioca I, Parque Carioca II, Parque Carioca III e Parque Carioca IV), celebrado com a empresa COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS.

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/11/2023.

**Processo HBT-PRO-2022/00051 - Autorizo**, o 2º Termo aditivo ao contrato SMH 035/2022, cujo objeto é readequação de planilha orçamentária com modificação de quantidade sem acréscimo de valor, com base no art.65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e readequação do cronograma físico-financeiro sem prorrogação de prazo, com fundamento nos artigos 65, inciso II, alínea “c” da Lei Federal nº 8666/93. A reatificação contratual, totaliza o valor de R\$ 5.707.646,87 (24,67), sendo distribuído conforme segue: R\$ 1.891.195,75 (8,17%) em itens novos e R\$ 3.816.451,12 (16,50%), em itens existentes acrescidos, bem como a readequação de cronograma.

\*Republicado por incorreção na página 35 - D.O. Rio de 26/09/2023

## SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: Tatiana Marins Roque  
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 14/11/2023

**TEC-PRO-2023/00348 - TORNO SEM EFEITO** o aprovo do Plano de Trabalho, à fl. 18, publicada no D.O Rio Nº 162 de 13 de novembro de 2023, página 37, 2ª coluna e APROVO o Plano de Trabalho de fl. 03/17 para a celebração de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil, para a realização do projeto Navezinha Carioca.



## LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE JULHO DE 2023

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2023 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 2860       | 2860      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 27.823,89 | R\$ 659.880,00 | R\$ 511.296,13 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 7.266,93  |                | R\$ 129.650,15 |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 35.090,82 | R\$ 659.880,00 | R\$ 640.946,29 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Elena de Fátima I  
CPF  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

**DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 30/10/2023**

**Processo:** FIL-PRO-2023/00272/990303242023 - **NAD:** 2023/1305  
**Objeto:** Apoio à produção da obra audiovisual “JUCA JACARÉ”  
**Partes:** PÉ DE MOLEQUE FILMES LTDA. E RIOFILME  
**Valor:** 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)  
**Dispositivo:** ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993  
**Razão:** Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023  
**Autorizada:** Mauricio Hirata Filho  
**Ratificada:** Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

**Processo:** FIL-PRO-2023/00264/990303242023 - **NAD:** 2023/1306  
**Objeto:** Apoio à produção da obra audiovisual “NA SALA”  
**Partes:** GABRIEL COLOMBO TAVARES DE LIMA e RIOFILME  
**Valor:** 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)  
**Dispositivo:** ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993  
**Razão:** Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023  
**Autorizada:** Mauricio Hirata Filho  
**Ratificada:** Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

**Processo:** FIL-PRO-2023/00265/990303242023 - **NAD:** 2023/1307  
**Objeto:** Apoio à produção da obra audiovisual “HISTÓRIA NOS STORIES”  
**Partes:** MACONDO PRODUTORA LTDA. E RIOFILME  
**Valor:** 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)  
**Dispositivo:** ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993  
**Razão:** Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023  
**Autorizada:** Mauricio Hirata Filho  
**Ratificada:** Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

**DESPACHO DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 31/10/2023.**

**Processo:** FIL-PRO-2022/00239  
**NAD.:** 2023/402  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, do elevador instalado nas Casas Casadas, sede da Distribuidora de filmes S/A - RIOFILME, localizada à Rua das Laranjeiras, nº 307, Laranjeiras.  
**Beneficiário:** Elevadores Atlas Schindler S.A.  
**Valor:** R\$ 6.869,88 (seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).  
**Razão:** INEXIGIBILIDADE.  
**Legislação:** Artigo 30 Inciso I da Lei 13303 de 30/06/2016.  
**Autorizado:** José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**ATO DA SECRETÁRIA  
RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº 74, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 29/000.146/2023,

**RESOLVE:**  
Aposentar, **CARLOS ALBERTO DA SILVA ROCHA, PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA**, Classe Especial, matrícula **10/138.619-2**, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 30/10/2023**

**Processo nº 01/820.004/2019 - “APROVO”** o Plano de Trabalho apresentado pela CENTRAL DE OPORTUNIDADES - CEOP, as fls. 3121/3175 bem como **“AUTORIZO”** A prorrogação do termo de Colaboração nº 009/2019 firmado com a CENTRAL DE OPORTUNIDADES - CEOP, por mais um período de 06 (seis) meses a partir de 02/11/2023, no valor de R\$ 1.407.662,88 (um milhão, quatrocentos e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no art. 25 do Decreto nº 42.696/2016.  
\*OMITIDO NO D.O RIO DE 31/10/2023.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 31/10/2023**

**Processo DEF-PRO-2023/00488 - APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Processo 08/002.120/2022 - APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Processo 08/001.999/2022 - APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Processo 08/001.998/2022 - APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Processo 08/002.001/2022 - APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Processo DEF-PRO-2023/00484 - APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Processo DEF-PRO-2023/00567 - APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Processo DEF-PRO-2023/00598 - APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
(\*)EXPEDIENTE DE 30/10/2023**

**Processo:** DEF-PRO-2023/00764  
**NAD Nº 2023/381**  
**1.Objeto:** Capacitação de Servidores da SMPD.  
**2. Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO.  
**3. Razão:** LEI 14133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES (DISPENSA).  
**4.Fundamento:** ARTIGO 74, Caput.  
**5.Valor:** 6.580,00 (seis mil e quinhentos e oitenta reais).  
**6.Autorização:** MICHAELL SANTANA  
(\*) Omitido no D.O. Rio nº 155 de 31/10/2023.

**(\*)EXPEDIENTE DE 29/10/2023**

**Processo:** DEF-PRO-2023/689  
**NAD Nº 2023/381**  
**1.Objeto:** Contratação de empresa especializada em instalação de bomba de aquecimento de piscina.  
**2. Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e FG CONSTRUÇÃO CIVIL E ENERGIA SOLAR LTDA.  
**3. Razão:** LEI 14133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES (DISPENSA).  
**4.Fundamento:** ARTIGO 75, Inc. II.  
**5.Valor:** 17.319,00 (dezesete mil e trezentos e dezenove reais).  
**6.Autorização:** MICHAELL SANTANA  
(\*) Omitido no D.O. Rio nº 154 de 30/10/2023.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**

Secretária: Tainá de Paula  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

**RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 165 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo n.º FPJ-PRO-2023/00874.

**RESOLVE:**  
Aposentar **HERMANO CESAR MACHADO VASCONCELLOS**, Engenheiro Florestal, Categoria Especial A, matrícula nº 10/156.767-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 166 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**  
**A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo n.º FPJ-PRO-2023/01363.

**RESOLVE:**  
Aposentar **KATIA REGINA CORREIA QUITETE**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 10/118.389-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 30/10/2023**

**Processo 14/000.321/2023 - Autorizo**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 31/10/2023**

**Processo 14/000.136/2022 - autorizo**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
EXPEDIENTE 31/10/2023  
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Fixados, com validade a partir de 10/07/2023, os proventos mensais de inatividade da servidora **FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO**, Datilógrafo, Categoria Especial A, matrícula nº 15/132.365-8, aposentada através da RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 115 de 07/07/2023, conforme processo nº FPJ-PRO-2023/00899.

**PARQUES E JARDINS**

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**DESPACHO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE 30/10/2023**

**\*PROCESSO: FPJ-PRO-2023/01306 - 99/025.583/2023**  
**NAD Nº 418/2023**  
**OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES COM TRATAMENTO PAISAGÍSTICO E IMPLANTAÇÃO DE ATI NA AVENIDA ISABEL DOMINGUES, NO BAIRRO DA GARDÊNIA AZUL/JACAREPAGUÁ, NA ÁREA XVI - RA, A.P 4.1  
**PARTES:** FPJ/ ENIMONT EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 65 Inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações  
**RAZÃO:** Acréscimo Contratual.



## LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 30 DE JUNHO DE 2023

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2023 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 2730       | 2730      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 27.668,09 | R\$ 624.390,00 | R\$ 483.472,25 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 7.540,32  |                | R\$ 122.383,23 |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 35.208,42 | R\$ 624.390,00 | R\$ 605.855,47 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

RESOLVE:

Designar, em caráter de inclusão, os servidores **Valentim Rodrigues Filho**, Matrícula: 69/625.312-0 e **Jorge Luis Pires Martins**, Matrícula: 69/625.342-8, como responsáveis pela atestação das despesas no âmbito da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, que não estão formalizados através de contratos, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e portarias RF/PRE nº 40/2009 e 31/2013, constante na Portaria “P” RF/PRE nº 10 de 08/05/2023, publicada no D.O nº 36 de 09/05/2023, pág. 32.

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 16 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Atribui eficácia jurídica a normas para execução e acompanhamento dos contratos de investimento e apoio, realizados com recursos concedidos pela Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.

O Diretor Presidente da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 34 do Estatuto Social, e diante da necessidade de instituição de normas que regulamentem a execução e o acompanhamento de contratos de investimento e apoio, realizados com recursos concedidos pela Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME,

RESOLVE

Art. 1º baixar (atribuir eficácia jurídica) a Resolução da Diretoria da RIOFILME nº 1, que aprovou as normas de execução e o acompanhamento de contratos de investimento e apoio, realizados com recursos concedidos pela Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 22/06/2023

**FIL-PRO-2023/00125** - Nos termos do Inciso II, Art. 29 da Lei 13.303, de 30/06/2016 C/C Art. 39, II, do Decreto Municipal Nº 44.698/2018, **AUTORIZO** a contratação de seguro contra acidentes pessoais para estagiário, a favor da Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 061.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 118,78 (cento e dezoito reais e setenta e oito centavos), para o prazo de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 22/06/2023

**Processo DEF-PRO-2023/00398 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 17/05/2023

**PROCESSO Nº 14/000.113/2022** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, autorizo a celebração do 1º termo aditivo ao Contrato nº 03/2022, cujo objeto é:

- a) a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2023, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
- b) o acréscimo de 23,80% (vinte e três vírgula oito por cento) do objeto contratual com respectiv acréscimo de valor, correspondendo a R\$ 651.421,67 (seiscentos e cinquenta e um mil, cento e vinte um reais e sessenta e sete centavos), com base no Art. 65, I, “b” c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

(\*) Omitido do D.O. RJ de 18/05/2023

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 22/06/2023

**PROCESSO Nº MAB-PRO-2023/01417 - APROVO** o Termo de Referência correspondente à aquisição de itens de proteção contra o vírus Influenza H5N1 para agentes ambientais com preço estimado em R\$ 16.977,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e sete reais) e **AUTORIZO** a realização da dispensa de licitação por valor, nos moldes do Despacho nº Nº MAB-DES-2023/05645, da Gerência de Contratos, Convênios e Licitações da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE 22/06/2023

**PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/01134 - Aprovo o Termo de Referência e AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023**, conforme dispõe o Artigo 1º da Lei 10.520/2002, cujo o objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TECNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**”, correndo a despesa pelo Programa de Trabalho **2441.181220385.4165** Natureza de Despesa **3.3.90.37.09**, Fonte de Recursos **2.501.1.00**, com estimativa máxima **2.974.712,30 (Dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e doze reais e trinta centavos).**

**PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/01003 - 99/022.728/2023 - Aprovo o Projeto Básico e AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023**, conforme dispõe o Inciso I, alínea b do Artigo 23 da Lei Nº 8666/93, cujo o objeto é “**ARBORIZAÇÃO E COBERTURA VEGETAL NAS DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO**”, correndo a despesa pelo Programa de Trabalho **2441.185430615.3010** Natureza de Despesa **4.4.90.51.02**, Fonte de Recursos **2.501.1.00**, com estimativa máxima de **R\$ 2.999.807,28 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos).**

**PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/00977 - 99/022.711/2023 - Aprovo o Projeto Básico e AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2023**, conforme dispõe o Inciso I, alínea b do Artigo 23 da Lei Nº 8666/93, cujo o objeto é “**RECUPERAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO, GUARDA-CORPO E TELA DE ARAME GALVANIZADO NAS DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.**”, correndo a despesa pelo Programa de Trabalho **2441.185430615.3010** Natureza de Despesa **4.4.90.51.02**, Fonte de Recursos **2.501.1.00**, com estimativa máxima de **R\$ 2.999.909,36 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e nove reais e trinta e seis centavos).**

DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 22/06/2023

**Processo nº FPJ-PRO 2023/01126- AUTORIZO** a adesão a ATA Nº 06/2023 - PE -RP - FP/SUBGGC nº 176/2023, na qual a Fundação Parques e Jardins é órgão participante, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, diurno, convencional, com regime de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários para atender às necessidades da Fundação Parques e Jardins, através de 04 (quatro) postos de serviços de servente, pelo período de 12 (doze) meses.

DESPACHO DA DIRETORIA  
EXPEDIENTE DE 22/06/2023

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/01139 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**  
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
(\*)EXPEDIENTE DE 21/06/2023

**PROCESSO 01/860.395/2018 - APROVO** o Plano de Trabalho, às fls. 1809/1831, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 004/2019, relativo à Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Parque Machado de Assis, no valor de R\$ 1.472.264,80 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, com acréscimo de 16,10% ao valor global atualizado do Contrato, que corresponde a R\$ 204.115,12 (duzentos e quatro mil cento e quinze reais e doze centavos), com fulcro no Art. 57, II, c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

(\*)Republikado por conter incorreções no D.O.Rio nº 66, página 56 de 22 de junho de 2023.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
PORTARIA “P” SEMESQV Nº 11, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

**CONSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA - SEMESQV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o que estabelece o Decreto Rio N.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão de Seleção, designada a processar e julgar Chamamentos Públicos para seleção de Organizações da Sociedade Civil, a fim de firmar parceria com a Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, mediante celebração de Termo de Colaboração.

**Art. 2º** - A Comissão instituída por esta resolução procederá com a seleção pública exclusivamente voltada ao Projeto Casas de Convivência e Lazer para Idosos, tratado no processo de nº QVE-PRO-2022/00322.

**Art. 3º** - A Comissão de Chamamento Público será integrada pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado.

| NOME                           | MATRÍCULA    |
|--------------------------------|--------------|
| EUNICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS    | 11/098.797-4 |
| SABRINA MARIA MARTINS LESSA    | 11/338.779-2 |
| ROBERTO SÉRGIO CARDOSO MOREIRA | 11/288.975-6 |
| EDUARDO PIMENTA DE CARVALHO    | 11/214.841-9 |
| CLÁUDIA MARIA NOGUEIRA         | 11/241.169-2 |
| SANDRA HELENA LIMA POLLO       | 12/235.609-5 |
| SIMONE DA SILVA ANTÔNIO        | 11/240.885-4 |

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/06/2021.



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE MAIO DE 2023

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2023 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 2600       | 2600      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 34.472,97 | R\$ 588.900,00 | R\$ 455.804,16 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 979,66    |                | R\$ 114.842,90 |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 35.452,64 | R\$ 588.900,00 | R\$ 570.647,06 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

**RESOLVE:**

Exonerar **IRENE MARIA DE SOUSA GARCIA PEREIRA**, matrícula 13/262.110-0, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS06, código 50530, da Presidência, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, com validade a partir de 01/06/2023.

## SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

## FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

**PORTARIA F-ARTES/PRE “P” Nº 26 DE 31 DE MAIO DE 2023.**

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE,**

Nomear, **BARBARA CARVALHO MACHADO**, matrícula nº 13/299.486-1, Agente de Administração, com validade de 01 de Junho de 2023, na função de Assistente I, código 38366, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes

## RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A  
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082  
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

**DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 01/06/2023**

Processo: 12/500.299/2013 - **APROVO** a Prestação de Contas no valor R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), do Projeto “Cidade do Funk”, apresentada pela Fidalgo Produções Ltda., CNPJ nº 01.420.297/0001-07, referente à Primeira Parcela no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), conforme informações prestadas às fls. 184, 185 e 186.

Processo: 12/500.260/2016 - **APROVO** a Prestação de Contas no valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), do Projeto “O Duelo”, apresentada pela Total Entertainment Ltda., CNPJ nº: 02.863.008/0001-07, referente à Segunda Parcela no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme informações prestadas à fl. 323.

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

**ATO DA SECRETÁRIA  
RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº 022, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

A **SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 29/000.113/2023,

**RESOLVE:**

Aposentar, **ROSANA VALÉRIA LOBO DA SILVA**, Agente Auxiliar de Administração (FUNLAR), Classe Especial A, matrícula 10/247.845-1, do Quadro Permanente, nos termos do artigo nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003.

**ATO DA SECRETÁRIA  
RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº. 094, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NO D.O. Nº 177, PUBLICADO EM 07/12/2022, PÁG 68.**

Onde lê-se: “ ORACIR SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA, Agente de Administração (FUNLAR), Classe Especial...”

Leia-se: “ ORACIR SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA, Agente de Administração (FUNLAR), Classe Especial A...”

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 01/06/2023**

**Processo DEF-PRO-2023/00231 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.**

**Processo DEF-PRO-2023/00294 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.**

Processo DEF-PRO-2023/00221 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 01/06/2023**

**Processo nº 01/820.008/2019 - “APROVO”** o Plano de Trabalho apresentado pela CENTRAL DE OPORTUNIDADE, as fls. 2208/2209, bem como **“AUTORIZO”** formalização da parceria com a CENTRAL DE OPORTUNIDADE, para gestão do Projeto CIAD MESTRE CANDEIA, no valor de R\$ 192.981,36 (cento e noventa e dois mil novecentos e oitenta e um real e trinta e seis centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no art. 38, I, alínea “a” do Decreto nº 42.696/2016.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

## PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 01/06/2022**

**(\*)Processo nº FPJ-PRO-2023/00499 - APROVO** a comprovação de despesas no valor R\$ 9.712,60 (nove mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos), Nota de Empenho 2023/000143 referente ao suprimento de fundos dos **gestores ALCIMARA MIGUEL RAMOS matr.13/118038-9 E MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES matr.13/099.143-0** estando os servidores liberados para fins do disposto no art. 27º - §1º do Decreto nº 50.162, de 01/02/2022.

**(\*) Omitido do DO Rio de 17 de maio de 2023.**

## SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**  
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
RETIFICAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 18/05/2023**

**Onde se lê:**

“APROVO o Termo de Referência...”

**Leia-se:**

“APROVO o Plano de Trabalho...”

**D. O. RIO Nº 41, DE 19/05/2023 - PÁGINA 41 - 2ª COLUMNA**

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

**RETIFICAÇÃO  
D.O. RIO N.º 53 DE 01 DE JUNHO DE 2023.  
RESOLUÇÕES “P” SMH N.º 060 E Nº 062 DE 31 DE MAIO DE 2023.**

**Onde se lê:** “ VELBER DE CARVALHO PERIRA, Engenheiro, matrícula 11/319.241-6”.

**Leia-se:** “**VELBER DE CARVALHO PEREIRA**, Engenheiro, matrícula 11/319.241-6”.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 01/06/2023**

**PROCESSO: 16/001.367/2021 - Autorizo**, consoante as manifestações técnicas lançadas às folhas 913 da SMH/ SUBG/CTA, ratificada na forma do despacho de folhas 915, da lavra da SUBG/SMH.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 01/06/2023.**

**PROCESSO n.º 06/700.993/2019 - “AUTORIZO”** abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos do art. 23, I, “b” da Lei Federal 8.666/93 e alterações., cujo objeto versa sobre a Execução de Serviços de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH para complementação da Regularização Urbanística na comunidade urbanizada denominada Areal, Guaratiba, XXVI R.A. a cargo da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, com o custo estimado de R\$ 634.307,12 (seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e doze centavos), bem como “APROVO” o Termo de Referência/Projeto Básico de fls. 86/104 do presente, de acordo com o disposto no Art. 7, parágrafo 2º, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 01/06/2023**

**PROCESSO: 16/000.120/2022**

- a) OBJETO:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens para atender o Convênio REMIRIO.  
**b) PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME.  
**c) FUNDAMENTO:** Artigo 1, *caput* da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.  
**d) RAZÃO:** Pregão.  
**e) VALOR:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)  
**f) AUTORIZAÇÃO:** CARLOS CORREA COSTA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 01/06/2023**

**PROCESSO HBT-PRO-2023/01350 - APROVO** o Termo de Referência acostado às fls. 04/06 e AUTORIZAÇÃO para abertura de Dispensa Eletrônica, fornecimento de serviços de lanche, no valor total estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em consonância com o orçamento encartado às fls. 07/50, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 30 DE ABRIL DE 2023

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2023 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 2470       | 2470      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 25.926,14 | R\$ 553.410,00 | R\$ 421.331,19 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 7.045,94  |                | R\$ 113.863,24 |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 32.972,09 | R\$ 553.410,00 | R\$ 535.194,43 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE MARÇO DE 2023

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2023 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 2340       | 2340      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 27.052,40 | R\$ 517.920,00 | R\$ 395.405,05 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 7.687,25  |                | R\$ 106.817,30 |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 34.739,66 | R\$ 517.920,00 | R\$ 502.222,35 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**SMC- PRO- 2023/00834 - APROVO** o Termo de Referência encartado as fls. 35 a 43 e **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preço, visando a aquisição de mobiliário, no valor estimado de R\$ 364.305,93 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), com fulcro no artigo 28, I da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº 12/001.546/2015** - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas à fl. 237 e na comprovação da execução do projeto atestado pela CCPC à fl. 179, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela (final), apresentada pela empresa GP2 PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA, no valor de R\$ 20.039,00 (vinte mil e trinta e nove reais), referente ao projeto Gravação CD com Turnê Bloco Mulheres de Chico Rio 450 anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 139/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA - CNPJ: 05.531.749/0001-89, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes Calouste Gulbenkian

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00650: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 140/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES ELBO LTDA - CNPJ: 33.127.721/0001-16, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da Cidade.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00260:** Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 163/164 e consoante despacho da Coordenadoria de Fomento à fl. 148, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 956/2022, apresentada pela Associação Sócio Cultural Esportiva e Ambiental Salve Lapa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à execução do projeto Rio Parada Funk.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº: 172/2023**  
**1-OBJETO:** Contratação De Serviços De Copeira ".  
**2- PARTES:** Secretaria Municipal De Cultura E Wjk Servicos De Engenharia E Consultoria Ss Ltda.  
**3 - FUNDAMENTO:** Artigo 1 Caput Da Lei 10520 De 17/07/2002  
**4- RAZÃO:** Pregão.  
**5 - VALOR :** R\$ 104.782,32.  
**6 - AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/00692 - NAD nº 182/2023**  
**1-OBJETO:** Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum  
**2- PARTES:** Secretaria Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - Wccf.  
**3 - FUNDAMENTO:** Artigo 74 Caput Da Lei 14133 De 01/04/2021  
**4- RAZÃO:** Inexigibilidade  
**5- VALOR :** R\$ 90.000,00  
**6 - AUTORIZO:** Ana Pula Teixeira.

## FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

**DESPACHOS DA PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**ART-PRO-2023/00262** - APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

**ART-PRO 2023/00254** NAD146/2023  
Objeto: Serviços de medicina e segurança do trabalho  
Partes: F-ARTES e AJMARQUES CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA  
Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
Razão: Dispensa de Licitação  
Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)  
Autorização: DANIELA SANTA CRUZ

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**ATO DA SECRETARIA  
RETIFICAÇÃO**

Fica retificada a Resolução SMPD "P" N° 19, de 19 maio de 2023, publicada no D. O. RIO nº 45, de 22-05-2023, pág. 40, col.2, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**  
(...)Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11/295.845-0(...)

**LEIA-SE:**  
(...)Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11/295.846-0(...)

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Processo DEF-PRO-2022/00205 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 168/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00149 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00185 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00253 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00275 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00088 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Processo DEF-PRO-2023/00154 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.**

**Processo DEF-PRO-2023/00199 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.**

Processo DEF-PRO-2022/00226 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00136 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00190 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC

Processo DEF-PRO-2022/00236 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00282 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00003 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00120 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00193 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00220 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00127 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(\*)EXPEDIENTE DE 24/02/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**  
Processo DEF-PRO-2023/00126 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Leia-se:**  
Processo DEF-PRO-2023/00126 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

(\*)Publicado no D.O Rio nº 229 de 27/02/2023, pg. 87, coluna 1

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(\*)EXPEDIENTE DE 24/04/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**  
Processo DEF-PRO-2023/00222 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Leia-se:**  
Processo DEF-PRO-2023/00222 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**  
Processo DEF-PRO-2023/00223 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2023

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2023 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 2210       | 2210      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 27.019,77 | R\$ 482.430,00 | R\$ 368.352,65 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 6.843,90  |                | R\$ 99.130,05  |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 33.863,68 | R\$ 482.430,00 | R\$ 467.482,70 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE JANEIRO DE 2023

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2023 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 2080       | 2080      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 27.108,09 | R\$ 446.940,00 | R\$ 341.332,88 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 6.474,96  |                | R\$ 92.286,15  |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 33.583,06 | R\$ 446.940,00 | R\$ 433.619,03 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**SMC- PRO- 2023/00834 - APROVO** o Termo de Referência encartado as fls. 35 a 43 e **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preço, visando a aquisição de mobiliário, no valor estimado de R\$ 364.305,93 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), com fulcro no artigo 28, I da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº 12/001.546/2015** - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas à fl. 237 e na comprovação da execução do projeto atestado pela CCPC à fl. 179, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela (final), apresentada pela empresa GP2 PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA, no valor de R\$ 20.039,00 (vinte mil e trinta e nove reais), referente ao projeto Gravação CD com Turnê Bloco Mulheres de Chico Rio 450 anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 139/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA - CNPJ: 05.531.749/0001-89, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes Calouste Gulbenkian

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00650: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 140/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES ELBO LTDA - CNPJ: 33.127.721/0001-16, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da Cidade.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00260:** Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 163/164 e consoante despacho da Coordenadoria de Fomento à fl. 148, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 956/2022, apresentada pela Associação Sócio Cultural Esportiva e Ambiental Salve Lapa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à execução do projeto Rio Parada Funk.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº: 172/2023**  
**1-OBJETO:** Contratação De Serviços De Copeira ".  
**2- PARTES:** Secretaria Municipal De Cultura E Wjk Servicos De Engenharia E Consultoria Ss Ltda.  
**3 - FUNDAMENTO:** Artigo 1 Caput Da Lei 10520 De 17/07/2002  
**4- RAZÃO:** Pregão.  
**5 - VALOR :** R\$ 104.782,32.  
**6 - AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/00692 - NAD nº 182/2023**  
**1-OBJETO:** Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum  
**2- PARTES:** Secretaria Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - Wccf.  
**3 - FUNDAMENTO:** Artigo 74 Caput Da Lei 14133 De 01/04/2021  
**4- RAZÃO:** Inexigibilidade  
**5- VALOR :** R\$ 90.000,00  
**6 - AUTORIZO:** Ana Pula Teixeira.

## FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

**DESPACHOS DA PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**ART-PRO-2023/00262** - APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

**ART-PRO 2023/00254** NAD146/2023  
Objeto: Serviços de medicina e segurança do trabalho  
Partes: F-ARTES e AJMARQUES CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA  
Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
Razão: Dispensa de Licitação  
Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)  
Autorização: DANIELA SANTA CRUZ

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**ATO DA SECRETARIA  
RETIFICAÇÃO**

Fica retificada a Resolução SMPD "P" N° 19, de 19 maio de 2023, publicada no D. O. RIO nº 45, de 22-05-2023, pág. 40, col.2, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**  
(...)Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11/295.845-0(...)

**LEIA-SE:**  
(...)Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11/295.846-0(...)

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Processo DEF-PRO-2022/00205 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 168/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00149 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00185 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00253 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00275 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00088 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00154 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00199 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00226 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00136 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00190 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC

Processo DEF-PRO-2022/00236 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00282 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00003 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00120 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00193 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00220 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00127 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(\* )EXPEDIENTE DE 24/02/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**  
Processo DEF-PRO-2023/00126 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Leia-se:**  
Processo DEF-PRO-2023/00126 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

(\* )Publicado no D.O Rio nº 229 de 27/02/2023, pg. 87, coluna 1

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(\* )EXPEDIENTE DE 24/04/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**  
Processo DEF-PRO-2023/00222 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Leia-se:**  
Processo DEF-PRO-2023/00222 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**  
Processo DEF-PRO-2023/00223 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2022 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 1950       | 1950      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 35.662,79 | R\$ 411.450,00 | R\$ 314.224,79 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 10.160,91 |                | R\$ 85.811,19  |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 45.823,71 | R\$ 411.450,00 | R\$ 400.035,97 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2022

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2022 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 1820       | 1820      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 37.541,77 | R\$ 375.960,00 | R\$ 278.562,00 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 7.890,66  |                | R\$ 75.650,28  |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 45.432,44 | R\$ 375.960,00 | R\$ 354.212,28 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista



## LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE OUTUBRO DE 2022

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2022 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 1690       | 1690      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 22.098,05 | R\$ 340.470,00 | R\$ 241.020,23 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 6.062,46  |                | R\$ 67.759,63  |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 28.160,52 | R\$ 340.470,00 | R\$ 308.779,85 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 30 DE SETEMBRO DE 2022

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2022 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 1560       | 1560      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 22.527,28 | R\$ 304.980,00 | R\$ 218.922,18 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 6.109,74  |                | R\$ 61.697,17  |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 28.637,03 | R\$ 304.980,00 | R\$ 280.619,34 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE AGOSTO DE 2022

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2022 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 1430       | 1430      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 24.670,26 | R\$ 269.490,00 | R\$ 196.394,90 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 6.661,15  |                | R\$ 55.587,43  |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 35.490,00 | R\$ 31.331,42 | R\$ 269.490,00 | R\$ 251.982,32 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

Processo nº 08/001.468/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 118.

Processo nº 08/001.407/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 129 de 26/09/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 033/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 390.

Processo nº 08/001.778/2022 - Aprovo a execução do período de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 21.

Processo nº 08/001.408/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 21/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 087.

Processo nº 08/001.470/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 144.

Processo nº 08/001.382/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 84.

Processo nº 08/001.385/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 78.

Processo nº 08/001.511/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 90.

Processo nº 08/000.351/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de setembro/2017 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 097/2017, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 36.

Processo nº 08/000.353/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de julho/2017 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 097/2017, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 56.

Processo nº 08/001.182/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 130/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 109.

Processo nº 08/001.518/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 130/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 50.

Processo nº 08/002.279/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 144 de 01/10/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 124/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 172.

Processo nº 08/003.041/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 152 de 15/10/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 124/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 180.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
APOSTILA DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

Fixados com validade a partir de 26/09/2022, os proventos mensais de inatividade de **Leila Maria Moreira Rangel Marino**, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 15/096.593-9, aposentada através da Resolução "P" Nº 521 de 23/09/2022, conforme processo nº 08/001.356/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado -  
Validade: 26/06/2020  
Processo: 08/000.280/2009 - Jaime Paulino de Souza Neto  
Matrícula: 10/240.001-8 - AUTORIZO

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO DECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO SMS Nº 5562 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com os comandos do artigo 199 §1º da Constituição Federal de 1988, Lei nº. 8.080/90, Lei nº. 8.666/93 e Edital de Chamamento Público nº. 002/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado do julgamento das propostas, da fase documental, efetuado pela Comissão Especial de Credenciamento, referente ao Edital de Chamamento Público nº. 002/2022 que versa sobre a contratação de estabelecimentos de saúde privados interessados em participar do SUS, de forma complementar para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA - ELETRONEURO-MIOGRAFIA (ELETRONEUROMIOGRAMA - ENMG)**.

**Art. 2º** Inabilitar, na fase de análise documental, as seguintes interessadas:

| Nº. | NÚMERO DO PROCESSO | UNIDADE                                                     | CNPJ               |
|-----|--------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1   | 09/004050/2022     | NEUROFISIOLOGIA CLINICA INTEGRADA LTDA.<br>(FILIAL TAQUARA) | 36.053.650/0004-95 |
| 2   | 09/004051/2022     | NEUROFISIOLOGIA CLINICA INTEGRADA LTDA.<br>(FILIAL TIJUCA)  | 36.053.650/0005-76 |

**§ 1º** - As razões de inabilitação estão elencadas nos respectivos processos administrativos. As interessadas poderão recorrer do resultado publicado em relação à inabilitação, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, prevista no Edital nº. 002/2022, ficando, nesse período, autorizada vista ao seu processo na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I, sala 825, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20211-901, de 2ª a 6ª feira no horário de 09h às 16h.

**I - Para ter acesso aos autos, o representante da interessada deverá apresentar documento que comprove ter poderes para representar o estabelecimento de saúde;**

**II - No período de vistas aos autos, pelo menos um membro da Comissão Especial de Credenciamento estará disponível para dirimir eventuais dúvidas das interessadas.**

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022.**  
**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 5563 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos do artigo 199, §1º da Constituição Federal de 1988, Lei nº. 8.080/90 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** que nenhuma entidade privada prestadora de serviços de assistência à saúde na área em PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - CIRURGIA DE HÉRNIA demonstrou, no prazo estabelecido pelo item 6.10 do Edital, interesse em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, no processo de Chamada Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado do processo de Chamada Pública nº. 011/2022 de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - CIRURGIA DE HÉRNIA como DESERTO.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação  
**Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022.**  
**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 5564 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em conformidade com os comandos do artigo 199, §1º da Constituição Federal de 1988, Lei nº. 8.080/90 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** que nenhuma entidade privada prestadora de serviços de PROCEDIMENTO COM FINALIDADE CIRÚRGICA - LAQUEADURA TUBÁRIA demonstrou, no prazo estabelecido pelo item 6.10 do Edital, interesse em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, no processo de Chamada Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado do processo de Chamada Pública nº. 005/2022 de PROCEDIMENTO COM FINALIDADE CIRÚRGICA - LAQUEADURA TUBÁRIA como DESERTO.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022.**  
**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 5565 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em conformidade com os comandos do artigo 199, §1º da Constituição Federal de 1988, Lei nº. 8.080/90 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** que nenhuma entidade privada prestadora de serviços de assistência à saúde na área de PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - CIRURGIA DE VESÍCULA E VIAS BILIARES demonstrou, no prazo estabelecido pelo item 6.10 do Edital, interesse em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, no processo de Chamada Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado do processo de Chamada Pública nº. 010/2022 de PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - CIRURGIA DE VESÍCULA E VIAS BILIARES como DESERTO.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação  
**Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022.**  
**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 5566 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em conformidade com os comandos do artigo 199, §1º da Constituição Federal de 1988, na Lei nº. 8.080/90 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Especial de Credenciamento para a 1ª fase do Edital de Chamamento Público nº. 014/2022, que objetiva credenciar e contratar pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços em PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (COM SEDAÇÃO) do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Processo nº 09/003.815/2022.

**Art. 2º** - A Comissão será constituída por 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, não gerando ônus para o Município e exercerá mandato de 01 (um) ano, permitida sua recondução por igual período.

**Art. 3º** - A Comissão Especial de Credenciamento terá as atribuições de receber, analisar, comentar, esclarecer, discutir aprovar ou reprovando a documentação dos interessados em se habilitar na 1ª fase do Edital de Chamamento Público.



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE JULHO DE 2022

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2022 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 1300       | 1300      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 26.000,00 | R\$ 24.911,80 | R\$ 234.000,00 | R\$ 171.724,64 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 6.746,80  |                | R\$ 48.926,28  |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 26.000,00 | R\$ 31.658,60 | R\$ 234.000,00 | R\$ 220.650,92 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| - Rejane Aurora Godoy da Silva | matricula nº 10/245.513-7; |
| - Janaína de Leão Sacramento   | matricula nº 11/240894-6;  |
| - Renata Cardoso da Silva      | matricula nº 11/240.894-6; |
| - Tatiana Moura de Oliveira    | Matrícula nº 10/244.892-6. |

**Artigo 2º.** Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SMAS “P” nº 722 de 01de junho de 2021.

**LEIA - SE:**  
“...

**RESOLVE:**  
**Artigo 1º.** Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 31/2022 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada “INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA”, conforme tratado no processo administrativo nº 08/000.902/2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| - Rejane Aurora Godoy da Silva | matricula nº 10/245.513-7; |
| - Janaína de Leão Sacramento   | matricula nº 11/240894-6;  |
| - Renata Cardoso da Silva      | matricula nº 11/240.894-6; |
| - Tatiana Moura de Oliveira    | Matrícula nº 10/244.892-6. |

**Artigo 2º.** Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SMAS nº 081 de 29 de julho de 2019 publicada no D.O.RIO nº 092 de 30 de julho de 2019 a página nº 032.

**D.O. Nº 99 DE 09/08/2022 PG.54**

**RESOLUÇÃO “P” Nº 453 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**ONDE SE LÊ:**  
“...

**RESOLVE:**  
**Artigo 1º.** Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 33/2022 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada “DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIAS MÚLTIPLAS - DESAM”, conforme tratado no processo administrativo nº 08/000.904/2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| - Cecília Lúcia Cortez                | matricula nº 11/239.950-9; |
| - Ana Lúcia Lopes da Silva            | matricula nº 11/235.618-6; |
| - Wagner Silva de Andrade             | matricula nº 10/261.701-7; |
| - Maria do Socorro Bezerra dos Santos | Matricula nº 12/178.668-0. |

**Artigo 2º.** Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SMAS “P” nº 722 de 01de junho de 2021.

**LEIA - SE:**  
“...

**RESOLVE:**  
**Artigo 1º.** Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 33/2022 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada “DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIAS MÚLTIPLAS - DESAM”, conforme tratado no processo administrativo nº 08/000.904/2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| - Cecília Lúcia Cortez                | matricula nº 11/239.950-9; |
| - Ana Lúcia Lopes da Silva            | matricula nº 11/235.618-6; |
| - Wagner Silva de Andrade             | matricula nº 10/261.701-7; |
| - Maria do Socorro Bezerra dos Santos | Matricula nº 12/178.668-0. |

**Artigo 2º.** Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SMAS nº 081 de 29 de julho de 2019 publicada no D.O.RIO nº 092 de 30 de julho de 2019 a página nº 032.

**D.O. Nº 99 DE 09/08/2022 PG.54**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 11/08/2022**

**Processo nº 08/003.032/2021 - HOMOLOGO o resultado do processo seletivo derivado do Edital de Chamamento Público SMAS nº 03/2022, cujo objeto consiste em estabelecer parceria com Organização da Sociedade Civil, que tem por escopo garantir o acesso imediato à moradia de forma individualizada para a vida autônoma para mulheres grávidas ou com bebês de até dois anos em situação de extrema vulnerabilidade em**

*situação de rua, e dependentes de substâncias psicoativas, sem cônjuges ou companheiros e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho, parte integrante do instrumento editalício, bem como ADJUDICO o objeto do presente procedimento de seleção pública à instituição da Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, inscrita no CNPF nº 31.315.120/0001-01, da mesma forma APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, encartado às fls. 438/473 dos autos, e AUTORIZO a instituição a celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de vigência de 12 (doze) meses, cujo valor destinado ao financiamento do projeto para a execução do seu escopo envolve a importância de R\$ 829.500,75 (oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos reais e setenta e cinco centavos).*

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 11.08.2022**

Processo n.º 08/000.892/2019- Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 38 de 13/05/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 196/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 215.

Processo nº 08/001.271/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 127/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, à fl. 595.

Processo nº 08/002.410/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 124 de 03/09/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 58/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 280.

Processo nº 08/000.992/2019 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do período de 15/05/2018 a 31/12/2018, referente ao Termo de Colaboração nº 106/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 106.

Processo nº 08/001.340/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 244/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 45.

Processo nº 08/001.339/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 238/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 39.

Processo nº 08/001.265/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 229/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 155.

Processo n.º 08/001.171/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 85 de 20/07/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 81.

Processo n.º 08/001.170/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 86 de 21/07/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 86.

Processo n.º 08/001.286/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 129/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 316.

Processo n.º 08/001.292/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 130/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 241.

**Processo nº 08/001.334/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 82.**

**Processo nº 08/001.335/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 83.**

Processo nº 08/000.842/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 51 de 31/05/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 250/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 168.

Processo nº 08/001.266/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 227/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 158.

Processo nº 08/000.843/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 51 de 31/05/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 250/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 165.

Processo n.º 08/000.524/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 46 de 23/05/2019 e aprovo a prestação de contas do mês de novembro/2018, referente ao Termo de Colaboração nº 197/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 264.

Processo n.º 08/000.488/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 38 de 13/05/2019 e aprovo a prestação de contas do mês de novembro/2018, referente ao Termo de Colaboração nº 196/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 163.

Processo nº 08/001.310/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 62.

Processo nº 08/001.341/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 245/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 112.

Processo nº 08/001.301/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 228/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 104.

Processo nº 08/001.350/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 247/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 56.

Processo nº 08/001.338/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 248/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 67.



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 30 DE JUNHO DE 2022

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2022 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 1170       | 1170      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 26.000,00 | R\$ 20.182,58 | R\$ 208.000,00 | R\$ 146.812,84 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 5.463,56  |                | R\$ 42.179,48  |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 26.000,00 | R\$ 25.646,14 | R\$ 208.000,00 | R\$ 188.992,32 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista



## LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO****ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS****PERÍODO DE****01 A 31 DE MAIO DE 2022**

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2022 |

**EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO**

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 1040       | 1040      |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

**EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO**

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 26.000,00 | R\$ 17.828,86 | R\$ 182.000,00 | R\$ 126.630,26 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 5.376,42  |                | R\$ 36.715,93  |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 26.000,00 | R\$ 23.205,28 | R\$ 182.000,00 | R\$ 163.346,18 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Elena de Fátima I  
CPF  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

**Processo nº 07/11/000884/2022**

Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 03-08 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Termo de Colaboração.

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE 29/06/2022**

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

**PROCESSO Nº 07/11/000736/2022**

E/CRE (11.20.025) Escola Municipal Alberto de Oliveira  
Fátima Shindo Souto - 11/137.776-1  
Renata Fernandes da Silva - 12/246.549-0

**PROCESSO Nº 07/11/000844/2022**

E/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral  
Keila de Cassia Bueno Paiva -11/299.926-6  
Maria Aparecida Firmo da Costa-12/285.611-0

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**ATOS DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Indefiro a solicitação por não se enquadrar nos termos da Manifestação Técnica do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, voto 099/2021 - JMCN e na EC 103/2019.  
10/203.959-2 - Francinete da Costa Pinto  
Processo: 08/000.672/2022

Indefiro a solicitação por não se enquadrar nos termos da Manifestação Técnica do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, voto 099/2021 - JMCN e na EC 103/2019.  
10/113.775-1 - Carlos Roberto Nunes  
Processo: 08/001.061/2022

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DO DIA 20/06/2022**

**\*PROCESSO: 08/000.989/2020**

**NAD: 118**

**OBJETO: 1º Termo aditivo ao contrato**

**PARTES:** SMAS E HOTEL SANTA COMBA LTDA

**RAZÃO:** pregão SRP 0143/2021

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

**VALOR:** R\$: 14.235.000,00 ( quatorze milhões, duzentos e trinta e cinco mil)

**ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO**

**\*Omitido no D.O. de 21/06/2022**

**\*PROCESSO: 08/001.087/2022**

**NAD: 183**

**OBJETO: Locação, montagem e estrutura de atendimentos em eventos.**

**PARTES:** SMAS E B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS EIRELI

**RAZÃO:** pregão

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

**VALOR:** R\$ 4.796,96 ( quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e se

noventa e seis centavos)

**ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO**

**\*Omitido no D.O. de 21/06/2022**

**\*PROCESSO: 08/001.846/2020**

**NAD: 117**

**OBJETO: obras e reformas**

**PARTES:** SMAS E ARBORIUM SOLUCOES AMBIENTAIS E SERVICOS

LTDA EPP

**FUNDAMENTO:** Artigo 23 inciso I da Lei nº 8666/1993 e suas alterações.

**RAZÃO:** convite

**VALOR:** R\$ 208.502,85 ( duzentos e oito mil, quinhentos e dois reais e

oitenta e cinco centavos )

**ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO**

**\*Omitido no D.O. de 21/06/2022**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 28.06.2022**

**Processo n.º 08/001.089/2022 - APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 223 a 273, elaborado pela instituição denominada Lar Maria de Lourdes e **AUTORIZO** a formalização do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, que tem por escopo a execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Acolhimento Institucional, ofertados a ate 25 (vinte e cinco) pessoas, de ambos os sexos, na faixa etária de 18 à 59 anos 11 meses e 29 dias, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, especialmente com deficiências diversas com algum grau de dependência, caracterizada por violação de direitos, em situação de abandono, maus tratos,

violência física e/ou psicológica; de isolamento social; vitimadas pela negligência alcançados pela precariedade ou inexistência de cuidados, assim como de cuidados, em consonância co o previsto na resolução CNAS n.º 109, de 11.11.2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socio-assistenciais, no valor de R\$ 158.613,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e treze reais), por um período de 06 (seis) meses, conforme estabelecido no Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e na Lei Federal n.º 13.019/2014.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 28.06.2022**

**Processo n.º 08/000.939/2020 - Apostilamento n.º 01** ao Termo de Fomento n.º 151/2021 registrado no Livro SMAS n.º 052, firmado em 20/07/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social e a instituição Obra Social Dona Meca, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.524.568/0001-62, **AUTORIZO** o remanejamento de recurso *das rubricas "Uniformes; Material de Escritório e Pedagógico; Manutenção Predial e Seguro veicular" para as rubricas "Concessionárias" e "Kit Lanches"*, conforme a planilha de custos inserta às fls. 251, no valor total de *R\$ 14.821,01 (quatorze mil, oitocentos e vinte e um reais e um centavo)*, sem alteração do valor global da parceria, com fundamento na alínea a, do inciso II, da Cláusula Oitava do Termo de Fomento em epígrafe.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 29.06.2022**

Processo n.º 08/001.064/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 67/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 410.

Processo n.º 08/000.967/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 154/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 280.

Processo n.º 08/001.072/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 66/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 459.

Processo n.º 08/001.049/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 63/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 551.

Processo n.º 08/001.017/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 250/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 136.

Processo n.º 08/000.938/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 240/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 139.

Processo n.º 08/000.951/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 240/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 401.

Processo n.º 08/001.053/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 061/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 588.

Processo n.º 08/000.937/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 255/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 164.

**Processo n.º 08/000.908/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 90.**

Processo n.º 08/000.965/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 70.

Processo n.º 08/000.936/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 256/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 147.

Processo n.º 08/000.578/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 244/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 39.

Processo n.º 08/000.976/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 168/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 93.

Processo n.º 08/000.939/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 227/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 132.

Processo n.º 08/000.993/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 464.

Processo n.º 08/000.942/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 74 de 25/06/2021 e no D.O. RIO nº 146 de 05/10/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 195/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 355.

Processo n.º 08/000.966/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 58 de 09/06/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 245/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 148.

Processo n.º 08/000.991/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 67 de 24/06/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 245/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 104.

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 28/06/2022**

**09/85/000.216/2021 - Torno sem efeito o despacho de fl. 912 e AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por lote, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 6.965.353,20 (seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de coleta de amostras biológicas e realização de exames de análises clínicas e anátomo-patológicas para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (HMRG) e para as unidades de pronto atendimento (UPA) de Madureira, Rocha Miranda e Costa Barros, de acordo com o Projeto Básico.

**09/000.291/2022 - AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço por lote, pelo modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 2.315.024,79 (dois milhões, trezentos e quinze mil, vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de uso de seladoras elétricas e suporte para bobinas, a fim de atender a Central de Material e Esterilização das Unidades de Saúde da SMS/RJ, pertencente à classe 6515.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL  
EXPEDIENTE DE 20.06.2022**

**Processo nº: 09/002591/2022 - NAD nº 853/2022**

1.OBJETO: Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.  
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA  
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito a legislação vigente.  
4.RAZÃO: Despesa elencada na LC 235/2021.  
5.VALOR: R\$ 67.296,36 (Sessenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)  
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha.

**Processo nº: 09/002553/2022 - NAD nº 852/2022**

1.OBJETO: Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.  
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GRAFICA ONIDA LTDA  
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito a legislação vigente.  
4.RAZÃO: Despesa elencada na LC 235/2021.  
5.VALOR: R\$ 12.075,00 (Doze mil e setenta e cinco reais)  
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha.

**Processo nº: 09/002531/2022 - NAD nº 851/2022**

1.OBJETO: Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.  
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito a legislação vigente.  
4.RAZÃO: Despesa elencada na LC 235/2021.  
5.VALOR: R\$ 2.323,50 (Dois mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)  
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha.

**Processo nº: 09/002489/2022 - NAD nº 762/2022**

1.OBJETO: Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.  
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA  
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito a legislação vigente.  
4.RAZÃO: Despesa elencada na LC 235/2021.  
5.VALOR: R\$ 1.108,50 (Hum mil, cento e oito reais e cinquenta centavos)  
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha.



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 30 DE ABRIL DE 2022

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2022 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 910        | 910       |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 26.000,00 | R\$ 17.992,02 | R\$ 156.000,00 | R\$ 108.801,40 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 5.109,12  |                | R\$ 31.339,51  |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 26.000,00 | R\$ 23.101,14 | R\$ 156.000,00 | R\$ 140.140,91 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

## MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.  
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 10/06/2022

**Processo nº 07/100.202/2022** - Considerando que o Pregão Eletrônico nº 0511 foi frustrado, de acordo com informação prestada pela Pregoeira da MultiRio, **AUTORIZO** a repetição da licitação, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de veículos tipo VAN, tipo VUC e tipo FURGÃO, com serviço de condução e com combustível, visando atender às atividades operacionais da área de televisão e o transporte de funcionários da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., pelo período de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, às fls. 03 a 08.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

### ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO “P” N.º 341 DE 15 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.748/2022.

#### RESOLVE

Aposentar **ROBERTO BARBOSA DANTAS**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/131.967-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

### ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO “P” N.º 342 DE 15 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.049/2022.

**RESOLVE** aposentar **JOSÉ CARLOS DOMINGOS DO NASCIMENTO**, Trabalhador, matrícula n.º 10/138.986-5, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

### GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 09/06/2022

Processo:08/000.390/2022 - INDEFERO o pedido formulado por NELY MENDES DA SILVA

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2022

**\*PROCESSO: 08/002.897/2022**

**NAD: 107**

**OBJETO: aquisição de equip. e mat. permanente**

**PARTES:** SMAS E PROTON MEDIA TENSAO EIRELI 028.222.429/0001

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 24 inciso V da Lei nº 8666/1993 e suas alterações.

**VALOR:** R\$ : 32.750,00 ( trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

**ORDENADOR:** JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

**RATIFICAÇÃO:** VINICIUS NASCIMENTO CORREA

**\*Omitido no D.O. de 02/06/2022**

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/06/2022

**PROCESSO: 08/000.114/2022** - “APROVO” o Termo de Referência encartado às fls. 73 a 76v, bem como AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório com fulcro no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 397 do RGCAF, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, tem como objetivo a aquisição de EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3540, 4110, 4140, 5965, 6515, 6670, 6730, 7105, 7310, 7320 e 7440 através **SRP (Sistema de Registro de Preços), POR 12 MESES**, para suprir as necessidades das Unidades da SMAS, Conselhos e a Rede de Serviços de Proteção Social Especial no âmbito do Município do Rio de Janeiro, não sendo a Administração Pública obrigada a adquirir todos os itens pertencentes desse Termo de Referência.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15.06.2022

Processo n.º 08/001.200/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 218 de 25/01/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 250.

Processo n.º 08/000.969/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 218 de 25/01/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 292.

Processo n.º 08/000.683/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 230 de 10/02/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 353.

Processo n.º 08/001.952/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 218 de 25/01/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 290.

Processo n.º 08/001.740/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 213 de 17/01/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 307.

Processo n.º 08/001.526/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 218 de 25/01/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 295.

Processo n.º 08/001.441/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 48 de 19/05/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 443.

Processo n.º 08/001.288/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 97 de 28/07/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 412.

Processo n.º 08/003.702/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 238 de 22/02/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 154/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 317.

Processo n.º 08/001.443/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 143 de 30/09/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 202/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 173.

Processo n.º 08/001.124/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 88 de 14/07/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 202/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 456.

Processo n.º 08/002.475/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 113 de 19/08/2021 e no D.O. RIO nº 121 de 31/08/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 162.

Processo n.º 08/000.399/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 04 de 13/03/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 122/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 333.

Processo n.º 08/003.040/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 175 de 22/11/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 123/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 106.

Processo n.º 08/000.905/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 55 de 06/06/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 93.

Processo n.º 08/002.732/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 155 de 20/10/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 123/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 222.

Processo n.º 08/000.541/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 18 de 07/04/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 58/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 294.

Processo n.º 08/000.504/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 21 de 12/04/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 277.

Processo n.º 08/001.593/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 143 de 30/09/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 201/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 229.

Processo n.º 08/003.489/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 193 de 16/12/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 062/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 501.

Processo n.º 08/001.702/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 183 de 01/12/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas dos meses de agosto/2020, parte junho e julho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 202/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 333.

Processo n.º 08/001.594/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 167 de 06/11/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2020, parte março e junho/2020 referente ao Termo de Colaboração nº 202/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 305.

Processo n.º 08/000.092/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 27 de 20/04/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 195/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 61.

**Processo n.º 08/000.907/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 55 de 06/06/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 93.**

Processo n.º 08/000.859/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 58 de 02/06/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 201/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 198.

Processo n.º 08/002.317/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 61 de 13/06/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas dos meses de fevereiro/2019, parte de novembro/2018, parte de dezembro/2018 e parte de janeiro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 201/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 337.

Processo n.º 08/003.002/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 152 de 15/10/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 062/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 411.



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE MARÇO DE 2022

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2022 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 780        | 780       |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |                |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO      |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 26.000,00 | R\$ 17.892,62 | R\$ 130.000,00 | R\$ 90.809,38  |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 5.234,09  |                | R\$ 26.230,39  |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -          |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 26.000,00 | R\$ 23.126,71 | R\$ 130.000,00 | R\$ 117.039,77 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

## MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.  
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 10/06/2022

**Processo nº 07/100.202/2022** - Considerando que o Pregão Eletrônico nº 0511 foi frustrado, de acordo com informação prestada pela Pregoeira da MultiRio, **AUTORIZO** a repetição da licitação, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de veículos tipo VAN, tipo VUC e tipo FURGÃO, com serviço de condução e com combustível, visando atender às atividades operacionais da área de televisão e o transporte de funcionários da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., pelo período de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, às fls. 03 a 08.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

### ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO “P” N.º 341 DE 15 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.748/2022.

#### RESOLVE

Aposentar **ROBERTO BARBOSA DANTAS**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/131.967-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

### ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO “P” N.º 342 DE 15 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.049/2022.

**RESOLVE** aposentar **JOSÉ CARLOS DOMINGOS DO NASCIMENTO**, Trabalhador, matrícula n.º 10/138.986-5, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

### GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 09/06/2022

Processo:08/000.390/2022 - INDEFERIDO o pedido formulado por NELY MENDES DA SILVA

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2022

**\*PROCESSO: 08/002.897/2022**

**NAD: 107**

**OBJETO: aquisição de equip. e mat. permanente**

**PARTES:** SMAS E PROTON MEDIA TENSÃO EIRELI 028.222.429/0001

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 24 inciso V da Lei nº 8666/1993 e suas alterações.

**VALOR:** R\$ : 32.750,00 ( trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

**ORDENADOR:** JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

**RATIFICAÇÃO:** VINICIUS NASCIMENTO CORREA

**\*Omitido no D.O. de 02/06/2022**

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/06/2022

**PROCESSO: 08/000.114/2022** - “APROVO” o Termo de Referência encartado às fls. 73 a 76v, bem como AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório com fulcro no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 397 do RGCAF, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, tem como objetivo a aquisição de EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3540, 4110, 4140, 5965, 6515, 6670, 6730, 7105, 7310, 7320 e 7440 através **SRP (Sistema de Registro de Preços), POR 12 MESES**, para suprir as necessidades das Unidades da SMAS, Conselhos e a Rede de Serviços de Proteção Social Especial no âmbito do Município do Rio de Janeiro, não sendo a Administração Pública obrigada a adquirir todos os itens pertencentes desse Termo de Referência.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15.06.2022

Processo n.º 08/001.200/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 218 de 25/01/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 250.

Processo n.º 08/000.969/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 218 de 25/01/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 292.

Processo n.º 08/000.683/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 230 de 10/02/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 353.

Processo n.º 08/001.952/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 218 de 25/01/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 290.

Processo n.º 08/001.740/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 213 de 17/01/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 307.

Processo n.º 08/001.526/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 218 de 25/01/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 295.

Processo n.º 08/001.441/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 48 de 19/05/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 443.

Processo n.º 08/001.288/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 97 de 28/07/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 412.

Processo n.º 08/003.702/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 238 de 22/02/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 154/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 317.

Processo n.º 08/001.443/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 143 de 30/09/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 202/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 173.

Processo n.º 08/001.124/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 88 de 14/07/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 202/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 456.

Processo n.º 08/002.475/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 113 de 19/08/2021 e no D.O. RIO nº 121 de 31/08/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 162.

Processo n.º 08/000.399/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 04 de 13/03/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 122/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 333.

Processo n.º 08/003.040/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 175 de 22/11/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 123/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 106.

**Processo n.º 08/000.905/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 55 de 06/06/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 93.**

Processo n.º 08/002.732/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 155 de 20/10/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 123/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 222.

Processo n.º 08/000.541/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 18 de 07/04/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 58/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 294.

Processo n.º 08/000.504/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 21 de 12/04/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 277.

Processo n.º 08/001.593/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 143 de 30/09/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 201/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 229.

Processo n.º 08/003.489/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 193 de 16/12/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 062/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 501.

Processo n.º 08/001.702/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 183 de 01/12/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas dos meses de agosto/2020, parte junho e julho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 202/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 333.

Processo n.º 08/001.594/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 167 de 06/11/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2020, parte março e junho/2020 referente ao Termo de Colaboração nº 202/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 305.

Processo n.º 08/000.092/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 27 de 20/04/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 195/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 61.

Processo n.º 08/000.907/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 55 de 06/06/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 93.

Processo n.º 08/000.859/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 58 de 02/06/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 201/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 198.

Processo n.º 08/002.317/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 61 de 13/06/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas dos meses de fevereiro/2019, parte de novembro/2018, parte de dezembro/2018 e parte de janeiro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 201/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 337.

Processo n.º 08/003.002/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 152 de 15/10/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 062/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 411.



## LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2022

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2022 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 650        | 650       |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO      |               |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO     | EXECUTADO     |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 26.000,00 | R\$ 18.091,23 | R\$ 104.000,00 | R\$ 72.916,76 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 5.088,29  |                | R\$ 20.996,30 |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |                | R\$ -         |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |                | R\$ -         |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 26.000,00 | R\$ 23.179,52 | R\$ 104.000,00 | R\$ 93.913,06 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

07/06/001734/2022

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/06/001341/2022

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 03/06/2022**

**PROCESSO: 07/07/002399/2022**

- 1) Objeto: Prestação de serviço de seguro contra incêndio
- 2) Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **HDI SEGUROS S.A.**
- 3) Fundamento: Dispensa de Licitação Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4) Razão: Prevenir contra incêndio
- 5) Valor: **R\$ 1.991,24 (um mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)**
- 6) Autoridade: Márcia Arruda Bastos

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 03/06/2022**

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE BÁSICO / 2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001910/2022

CEC da E.M. Estado de Israel

07/08/001911/2022

CEC do EDI Vila do Vintém

07/08/001912/2022

CEC da E.M. Pablo Picasso

07/08/001913/2022

CEC da E.M. Lima Barreto

07/08/001914/2022

CEC da E.M. Antonio Bandeira

07/08/001916/2022

CEC da E.M. Coronel PM Flávio Martins Albuquerque

07/08/001917/2022

CEC da E.M. Astrojildo Pereira

07/08/001918/2022

CEC da E.M. Professor Firmo Costa

07/08/001919/2022

CEC da E.M. Senador Camará

07/08/001920/2022

CEC da E.M. Anna Amélia de Queiroz Carneiro de Mendonça

07/08/001921/2022

CEC da E.M. Rafael Correa de Oliveira

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 03/06/2022**

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE QUALIDADE/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001915/2022

CEC da E. M. Professora Ivone Nunes Ferreira

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO DIRETOR  
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (08.17.012) N.º 03 DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.**

**O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO AUSTREGÉSILO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/08/002.535/2022 de 01 de junho de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Ana Claudia Avila Ferreira da Costa, Professor II, matrícula 10/247.155-5;
- Andrea de Castro Mello da Silva, Agente de Administração, matrícula 10/192.672-4;
- Guilherme Costa Massoto Laranjeiras, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/284.468-6;
- Jussara Ferreira Teixeira, Professor II, matrícula 10/259.757-3, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 03 de junho de 2022.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
(\* )EXPEDIENTE DE 27/05/2022**

**Processo n.º 07/09/003199/2021**

Autorizo a realização da Chamada Pública para a divulgação do interesse desta Coordenadoria em celebrar Parceria, na forma de per capita, com instituições de Educação Infantil, na modalidade creche, sem fins lucrativos, integrantes da Rede Privada de Ensino do Município do Rio de Janeiro, incluindo as comunitárias e as confessionais, e que possuam ato autorizativo perante o Sistema Municipal de Ensino, cujo objetivo consiste no atendimento educacional e nutricional às crianças, na faixa etária de 6 (seis) meses até 3 (três) anos e 11 (onze) meses, a partir de agosto de 2022.

**(\*)Omitido no D.O. Rio de 30 de maio de 2022.**

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 218 DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

**Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.**

**A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/10ª CRE n.º 191, de 25 de abril de 2022, publicada no D.O. RIO n.º 26, de 26 de abril de 2022, referente ao processo nº 07/10/001.755/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2022.

Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 27.05.2022**

**Processo n.º 08/004.134/2019** - Apostilamento n.º 03 ao Termo de Colaboração n.º 127/2021, registrado no Livro SMAS n.º 51, firmado em 01º/07/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CONTATO, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.686.998/0001-18, fundamentado na alínea b, do inciso II, da Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o remanejamento dentro da rubrica "*Pessoal*", *no valor total de R\$ 6.819,94 (seis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos)*, sem a alteração do valor global, à partir de 01º/05/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 02/06/2022**

**PROCESSO Nº ASS-PRO-2022/00265** - Autorizo.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 03.06.2022**

Processo n.º 08/001.700/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 183 de 01/12/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2020 e parte maio, junho, e julho de 2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 195/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 158.

Processo n.º 08/000.333/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 240 de 10/03/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2019, referente ao Termo de Colaboração n.º 195/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 190.

Processo n.º 08/001.606/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 165 de 04/11/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2020, parte de abril e junho de 2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 195/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 180.

Processo n.º 08/002.994/2017 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2017, referente ao Termo de Convênio n.º 40/2015, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 106.

Processo n.º 08/000.733/2022 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 61/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 313.

Processo n.º 08/000.774/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 227/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 189.

Processo n.º 08/000.766/2022 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 229/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 113.

Processo n.º 08/000.734/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 60/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 371.

**Processo n.º 08/000.906/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 169/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 85.**

Processo n.º 08/003.524/2019 - Prestação de contas do mês de julho/2017 complementar, referente ao Termo de Convênio n.º 117/2013, não acatada com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 151.

Processo n.º 08/000.869/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 67/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 421.



## LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO****ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS****PERÍODO DE****01 A 31 DE JANEIRO DE 2022**

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2022 |

**EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO**

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 520        | 520       |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

**EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO**

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO     |               |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO    | EXECUTADO     |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 26.000,00 | R\$ 18.345,42 | R\$ 78.000,00 | R\$ 54.825,53 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 4.910,70  |               | R\$ 15.908,01 |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |               | R\$ -         |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |               | R\$ -         |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 26.000,00 | R\$ 23.256,12 | R\$ 78.000,00 | R\$ 70.733,54 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

**Processo 12/001.402/2014:** considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 196-196v, e da Gerência de Prestação de Contas, à fl. 197, **APROVO** a prestação de contas de Arte Ensaio Editora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.083.179/0001-01, no valor de R\$ 10.180,35 (dez mil, cento e oitenta reais e trinta e cinco centavos), referente às últimas parcelas dos Termos de Compromisso CCPC 226/2014 e 227/2014, decorrentes da inscrição WEC 408/2013 (Projeto Cultural Vida Saudável) ao Edital de incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

**Processo 12/001.373/2013:** considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 388, e da Gerência de Prestação de Contas, à fl. 395, **APROVO** a prestação de contas de BEX FEIRAS E EVENTOS CULTURAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.472.564/0001-43, no valor de R\$ 141.299,55 (cento e quarenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), referente às últimas parcelas dos Termos de Compromisso CPC 12229/2013, 12230/2013,12233/2013,12297/2013,12360/2013, 12374/2013, 12375/2013, 12508/2013 e 12524/2013,decorrentes da inscrição WEC 822/2013 (Projeto Cultural "ARTRIO2013 - FEIRA INTERNACIONAL DE ARTE DO RIO DE JANEIRO") ao Edital de incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 17/07/2023

**Processo 08/000.172/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.**

Processo DEF-PRO-2023/00465 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00467 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00460 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00412 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá de Paula  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12ºandar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

### RESOLUÇÃO SMAC Nº 81 DE 17 DE JULHO DE 2023.

**Dispõe sobre desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima para a Gestão 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 41.904, de 28 de junho de 2016 que regulamenta as regras gerais para a celebração de Acordos de Resultados com Órgãos Públicos integrantes da Administração Direta e Contratos de Gestão com Entidades da Administração Indireta e estabelece os procedimentos a serem adotados para a percepção da gratificação relativa aos Acordos de Resultados e para a percepção da participação nos Lucros ou Resultados relativa aos Contratos de Gestão celebrados;

**CONSIDERANDO** o aprovo dos Planos de Trabalho consubstanciados nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho e o autorizo a celebração dos Acordos de Resultados/Contratos de Gestão entre este Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, atendendo as diretrizes do Plano de Governo para a gestão 2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução SMFP nº 3288 de 16 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre o desdobramento de metas;

**CONSIDERANDO** o Decreto Rio nº 52.331 de 10 de abril de 2023 que altera o Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a importância de reconhecer de forma diferenciada os servidores e funcionários que se destacam na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, bem como dar continuidade ao processo de premiação por meritocracia e reforçar este conceito no âmbito desta Pasta;

#### RESOLVE:

Art. 1º Regularizar os critérios e procedimentos de avaliação dos setores e servidores, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, de modo a permitir que seja realizada a distribuição da participação variável da gratificação, que está associada ao cumprimento das metas, a qual corresponderá a 60% (sessenta por cento) do percentual recebido pela Secretaria, conforme nota obtida no acordo de resultados.

Art. 2º Para fins desta Resolução são definidos os seguintes conceitos

a) Metas Estratégicas: metas aprovadas e autorizadas pelo Prefeito para a celebração do Acordo de Resultados entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima para o ano de 2023, publicadas no Diário Oficial de 26 de maio de 2023;

b) Parcela Fixa: remuneração básica que deve ser recebida por todos os servidores e que corresponde à parcela fixa definida no inciso I do art. 6º do Decreto nº 41.904 de 28 de junho de 2016;

c) Parcela Variável: valor a ser distribuído ao servidor beneficiário segundo critérios fixados através da presente Resolução;

d) Folha de Pagamento do 13º salário do ano de 2023: somatório dos vencimentos de todos os servidores lotados na Secretaria;

e) Vencimento: remuneração bruta do servidor recebida a título de 13º salário no ano de 2023;

f) Vencimento Ajustado: vencimento ajustado pelo percentual da folha de pagamento recebido pela Secretaria de acordo com a sua nota;

g) Unidade Administrativa (UA): corresponde à área, coordenadoria, gerência, ou divisão da Secretaria na qual o servidor está lotado.

Art. 3º A gratificação somente será distribuída se a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima atingir nota mínima 7 (sete) na avaliação do Acordo de Resultados apurado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e será calculada conforme a seguinte composição:

#### Quadro I

| Nota    | % Bônus     | Parcela Fixa<br>(aos servidores) | Parcela Variável (ao órgão) |              |             |
|---------|-------------|----------------------------------|-----------------------------|--------------|-------------|
|         |             |                                  | Anexo I (*)                 | Anexo II (*) | Total       |
| 7       | 20%         | 8%                               | 0 – 6%                      | 0 – 6%       | 12%         |
| 8 a 8,9 | 60% a 79,9% | 24% a 31,9%                      | 0 – 23,95%                  | 0 – 23,95%   | 36% a 47,9% |
| 9       | 80%         | 32%                              | 0 – 24%                     | 0 – 24%      | 48%         |
| 10      | 100%        | 40%                              | 0 – 30%                     | 0 – 30%      | 60%         |

(\*) de competência do titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, com base nas Metas Setoriais definidas para 2023.

(\*\*) sob forma de avaliação de desempenho individual do servidor, por parte da respectiva chefia imediata.

§1º A nota atribuída ao desempenho do servidor poderá variar entre 0 e 10 pontos, conforme ANEXO II, sendo a nota final da avaliação o total de pontos obtidos na avaliação dividido por 10.

§2º Somente farão jus à parcela de gratificação variável, definida pelo Anexo II, os servidores que obtiverem no mínimo 6 na nota final, obtida no total de pontos da avaliação.

§3º Aquele servidor com excelência superior no desempenho poderá ser indicado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente da Cidade, pelos respectivos Subsecretários, para receber um prêmio adicional, sujeito ao valor excedente da composição apresentada no Quadro I, respeitando limite especificado no §2º, inciso II do artigo 6º do Decreto nº 41.904 de 28 de junho de 2016.

§4º Os setores que não estabeleceram metas, concorrerão à distribuição da participação variável da gratificação na Unidade Administrativa: GAB.

§5º As Notas SMAC fracionadas serão calculadas de forma proporcional ao Quadro I.

Art. 4º A apuração do resultado final das metas setoriais deverá ocorrer até 31/01/2024.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente da Cidade, ouvidos os Subsecretários de Meio Ambiente, de Gestão e de Biodiversidade.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I METAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

##### Unidade Administrativa: SUBMC

| Nº | Descrição                                                                                                                       | Fonte | Unidade de medida | Valor de referência | Data de referência | Meta                                    | Regra           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|---------------------|--------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| 1  | Garantir a participação de técnicos da SubMC em pelo menos 8 fóruns nacionais e internacionais com a temática de Meio Ambiente. | SMAC  | Unitário          | N/A                 | N/A                | 8 Relatórios de participação elaborados | 12.5% por fórum |

##### Unidade Administrativa: SUBMC/CAV

| Nº | Descrição                                                         | Fonte | Unidade de medida | Valor de referência | Data de referência | Meta      | Regra         |
|----|-------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|---------------------|--------------------|-----------|---------------|
| 1  | Consolidar 70 hectares de área de floresta até 2023.              | SMAC  | HA                | 30                  | 2022               | 70        | 20% por 10 ha |
| 2  | Elaborar um relatório com banco de dados das áreas reflorestadas. | SMAC  | Unitário          | N/A                 | N/A                | Relatório | 20%           |

##### Unidade Administrativa: SUBMC/CAV/GUC

| Nº | Descrição                                                                           | Fonte | Unidade de medida | Valor de referência | Data de referência | Meta                        | Regra |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|---------------------|--------------------|-----------------------------|-------|
| 1  | Publicar a formação de 02 (dois) mosaicos de unidades de conservação.               | SMAC  | Unitário          | N/A                 | N/A                | Mosaicos publicados no D.O. | 50%   |
| 2  | Emitir relatório de implementação de planos de manejo de 8 Unidades de Conservação. | SMAC  | Unitário          | N/A                 | N/A                | Relatório                   | 50%   |



## LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2022 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 390        | 390       |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO     |               |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO    | EXECUTADO     |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 26.000,00 | R\$ 17.888,94 | R\$ 78.000,00 | R\$ 36.480,11 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 5.375,71  |               | R\$ 10.997,31 |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |               | R\$ -         |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |               | R\$ -         |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 26.000,00 | R\$ 23.264,65 | R\$ 78.000,00 | R\$ 47.477,42 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

### ATO DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÃO “P” N.º 268, DE 05 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo 08/000.041/2022.

#### RESOLVE:

Aposentar **FLAVIO MOREIRA MILLEM**, Agente de Inspeção de Atividades Diversas, Matrícula 10/096.781-0, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47 de 05 de julho de 2005.

### ATO DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÃO “P” N.º 270 de 06 de abril de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/004.176/2017.

**RESOLVE** aposentar **Marta Rosângela Silva de Jesus**, Agente Comunitário Nível II, Classe Especial, matrícula n.º 10/179.461-9, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

#### RESOLUÇÃO “P” N.º 273 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

#### RESOLVE:

Exonerar **OSWALDO AMENDOLA JUNIOR** matrícula 11/241.205-4, Assistente Social, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2022, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS 09, código 082356, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### RESOLUÇÃO “P” N.º 274 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

#### RESOLVE:

Exonerar **ELAINE MEDEIROS VIEIRA**, matrícula 11/235.665-7, Psicólogo, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2022, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS 09, código 077322, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO CMAS Nº 102/2021

Onde se lê:

| Nº INSC                                       | NOME DA ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CNPJ               |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 166                                           | UNIÃO DOS CEGOS NO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 33.999.608/0001-20 |
| ATENDIMENTO                                   | Serviço Especializado em Abordagem Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS | Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro;<br>Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas; Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda; Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente; Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projeto de assistência social. |                    |

|                |                                                                                                                                                        |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OUTRAS OFERTAS | Ações de PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011                                                           |
|                | Ações de HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011 |

Leia-se:

| Nº INSC                                       | NOME DA ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CNPJ               |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 166                                           | UNIÃO DOS CEGOS NO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 33.999.608/0001-20 |
| ATENDIMENTO                                   | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |
| ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS | Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro;<br>Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas; Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda; Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente; Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projeto de assistência social. |                    |
| OUTRAS OFERTAS                                | Ações de PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011<br><br>Ações de HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |

D.O. RIO Nº 197 de 22 de dezembro de 2022, Página 61, 1ª coluna.

Onde se lê:

| Nº INSC     | NOME DA ENTIDADE                                                                                                                   | CNPJ               |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 57          | SODALÍCIO DA SACRA FAMÍLIA                                                                                                         | 34.044.255/0001-78 |
| ATENDIMENTO | Serviço de Acolhimento Institucional;<br>Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; |                    |

Leia-se:

| Nº INSC        | NOME DA ENTIDADE                                                                                                                                        | CNPJ               |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 57             | SODALÍCIO DA SACRA FAMÍLIA                                                                                                                              | 34.044.255/0001-78 |
| ATENDIMENTO    | Serviço de Acolhimento Institucional                                                                                                                    |                    |
| OUTRAS OFERTAS | Ações de HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e a promoção de sua integração à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011 |                    |

D.O. RIO Nº 197 de 22 de dezembro de 2022, Página 59, 2ª coluna.

Onde se lê:

| Nº INSC     | NOME DA ENTIDADE                                                                                                                                  | CNPJ               |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 19          | CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INHAUMA - CORBI                                                                                            | 34.142.828/0001-04 |
| ATENDIMENTO | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;<br>Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; |                    |

Leia-se:

| Nº INSC        | NOME DA ENTIDADE                                                                                                                                        | CNPJ               |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 19             | CORBI - CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAUMA                                                                                      | 34.142.828/0001-04 |
| ATENDIMENTO    | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;<br>Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;       |                    |
| OUTRAS OFERTAS | Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS no 34/2011. |                    |

D.O. RIO Nº 197 de 22 de Dezembro de 2021, Página 59, 1ª coluna.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO CMAS Nº 44/2022

Onde se lê:

| Nº INSC     | NOME DA ENTIDADE                     | CNPJ                |
|-------------|--------------------------------------|---------------------|
| 874         | CENTRO ESPÍRITA LÉON DENIS           | 27.921.931/0002-604 |
| ATENDIMENTO | Serviço de Acolhimento Institucional |                     |

Leia-se:

| Nº INSC     | NOME DA ENTIDADE                                     | CNPJ               |
|-------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| 874         | CENTRO ESPÍRITA LÉON DENIS                           | 27.921.931/0001-89 |
| ATENDIMENTO | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; |                    |

D.O. RIO Nº 197 de 30 de março de 2022, Página 72, 1ª coluna.

### DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 03/03/2022

\*PROCESSO: 08/002.231/2021

NAD: 45

OBJETO: Termo de Fomento Emenda Parlamentar.

PARTES: SMAS E CORBI CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAUMA

FUNDAMENTO: Artº 29 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

RAZÃO: Dispensa.

VALOR: R\$ 100.000,00 ( cem mil reais)

ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

RATIFICADOR: VINICIUS NASCIMENTO CORREA

\* Omitido no D.O. 04/03/2022

\*PROCESSO: 08/002.347/2021

NAD: 46

OBJETO: Termo de Fomento Emenda Parlamentar.

PARTES: SMAS E ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE A CRIANÇA EXCEPCIONAL ASCE

FUNDAMENTO: Artº 29 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

RAZÃO: Dispensa.

VALOR: R\$ 400.000,00 ( quatrocentos mil reais)

ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

RATIFICADOR: VINICIUS NASCIMENTO CORREA

\* Omitido no D.O. 04/03/2022

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 06.04.2022

Processo n.º 08/000.518/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 61/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 334.

Processo n.º 08/000.553/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 129/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 337.

Processo n.º 08/000.541/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 58/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 288.

Processo n.º 08/000.232/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 168/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 109.

Processo n.º 08/000.173/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de novembro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 169/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 73.

Processo n.º 08/000.520/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 60/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 445.

Processo n.º 08/000.292/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 230/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 108.



## LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2021

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2022 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 260        | 260       |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |               | ACUMULADO     |               |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO     | PROGRAMADO    | EXECUTADO     |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 26.000,00 | R\$ 16.661,09 | R\$ 52.000,00 | R\$ 18.591,17 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 5.160,11  |               | R\$ 5.621,60  |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -         |               | R\$ -         |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -         |               | R\$ -         |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 26.000,00 | R\$ 21.821,20 | R\$ 52.000,00 | R\$ 24.212,77 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista

Processo nº 08/000.308/2023 - Aprovo a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 227/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.316/2023 - Aprovo a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 240/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.273/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 215 de 01/02/23 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 59/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.707/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 59/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/000.247/2023- Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 238 de 10/03/2023 e no D.O. RIO nº 14 de 03/04/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 127/2021 com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.225/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 213 de 30/01/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.109/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 233 de 03/03/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.299/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 111 de 29/08/2022 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.367/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 39 de 13/05/2022 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de novembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.471/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 119 de 12/09/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 168/2021, com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.385/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 149 de 25/10/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 16/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.191/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 190 de 27/12/2022 e aprovo na sua totalidade a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.193/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 254/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas. 0

Processo nº 08/000.229/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 227 de 23/02/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 245/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

**Processo nº 08/000.522/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de outubro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.**

Processo nº 08/002.235/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 220 de 08/02/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 58/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.110/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 236 de 08/03/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 58/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.695/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 129 de 13/09/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 58/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO**  
**RESOLUÇÕES SMS “P” DE 04 DE ABRIL DE 2023**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

**RESOLVE:**  
nº 574 - Dispensar, com validade a partir de 30/03/2023, **ROBERTO MARTINS DE MOURA**, Técnico em Radiologia, matrícula 10/225.128-8, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027001, do Departamento Maternoinfantil, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

**RESOLVE:**  
nº 575 - Designar os servidores relacionados em anexo para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1087 de 23/06/2022, publicada no D.O. Rio de 24/06/2023, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/11975 de 03/04/2023.

| PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                  |              |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|
| ANEXO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 575 DE 04 DE ABRIL DE 2023. |              |
| SERVIDOR                                                              | MATRÍCULA    |
| ADRIANA MACHADO FERNANDES TORRES                                      | 12/238.115-0 |
| ALEXSANDRA CARVALHO DOS SANTOS                                        | 10/177.039-5 |
| ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES                                        | 11/218.359-8 |
| ANDREIA CARDOSO FERNANDES                                             | 11/237.910-5 |
| ANNA CAROLINA NASCIMENTO STRADA                                       | 12/293.173-1 |
| CARLA COUTINHO SENTO SÉ                                               | 12/279.520-1 |
| CARLOS ANDRE PEIXOTO SANTOS                                           | 12/229.441-1 |
| CLAUDIA MACHADO PAZ DA SILVA                                          | 12/236.237-4 |
| CONCETTA SICILIANO RAMOS REIS DA SILVA                                | 12/189.002-9 |
| DENISE BAPTISTA SOARES                                                | 10/192.086-7 |
| ELAINE MAIA DA SILVA BERUTHE LOURENCO                                 | 11/229.944-4 |
| FABIO DO VALLE NEVES                                                  | 12/237.823-0 |
| GISELLE IANNARELLA LACERDA                                            | 10/164.204-0 |
| GLAUCE CRISTINA SILVA DE ARAUJO                                       | 10/226.834-0 |
| GLAUCIA MENDES PREARO                                                 | 12/195.468-4 |
| GUSTAVO DA ROSA RODRIGUES                                             | 10/174.801-1 |
| ISIS VIEIRA FARIAS MENDONCA BORNEO                                    | 12/303.217-4 |
| JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA                                        | 11/239.216-5 |
| KARINI CHASTINET MARTINS                                              | 12/212.762-9 |
| LUIZA BYANCA TEIXEIRA DA COSTA                                        | 12/195.557-4 |
| MARCELO DA SILVA COSTA                                                | 12/208.477-0 |
| MARCIA AMORIM MACEDO                                                  | 12/238.105-1 |
| MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO                                            | 11/251.928-8 |
| RONALD PONTES DE MOURA                                                | 10/228.936-1 |
| SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR                                         | 11/195.529-3 |
| TANIA SANTOS                                                          | 11/139.856-9 |
| VALERIA ALVES GOMES RODRIGUES                                         | 12/179.900-6 |

nº 576 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Policlínica Hélio Pellegrino, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 651 de 09/05/2022, publicada no D.O.Rio de 10/05/2022, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/12103 de 04/04/2023.

| PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                        |              |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 576 DE 04 DE ABRIL DE 2023. |              |
| SERVIDOR                                                                    | MATRÍCULA    |
| CLAUDIA FERNANDA MIRANDA PANELA MARTINS                                     | 11/213.312-2 |
| ANGELA DA FONSECA REGA DE ALMEIDA                                           | 12/126.641-0 |
| BEATRIZ DE MATTOS BARRETO                                                   | 12/191.386-2 |
| ALEXANDRE JOSE DE FARIAS                                                    | 12/320.155-5 |
| JAQUELINE FERNANDES PENNA                                                   | 12/212.727-2 |
| LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES                                                   | 11/239.360-1 |
| THAISA RAMOS DOS SANTOS                                                     | 10/228.426-3 |
| PRISCILA GUEDES RODRIGUES DA PAZ SANTOS                                     | 12/231.909-3 |
| JOSE ROBERTO FRANGELLA PALERMO                                              | 10/197.212-4 |
| SOFIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA                                                 | 12/174.045-5 |
| MARCELO PEIXOTO DOS SANTOS                                                  | 12/218.485-1 |
| CARLOS GUSTAVO DE FREITAS ARAUJO                                            | 10/223.549-7 |

**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 577 DE 04 DE ABRIL DE 2023**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/09391 de 14/03/2023,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Designar os servidores:

| SERVIDOR                      | MATRÍCULA    |
|-------------------------------|--------------|
| LEILA DOS SANTOS AZARIAS      | 10/233.528-9 |
| SILVIO LUIS CORREA DE ALMEIDA | 12/230.903-7 |
| FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES   | 10/209.474-6 |
| ELCIO FERNANDES               | 10/139.710-8 |
| LOURDES DE OLIVEIRA COUTO     | 12/126.529-7 |



# LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para  
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

28 A 31 DE OUTUBRO DE 2021

|                                                                                                                                                                        |         |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------|
| PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                            | RENOVAR | PROCESSO Nº           | TERMO Nº               |
| Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência. |         | 08/002.335/2020       | 169/2021               |
|                                                                                                                                                                        |         | INÍCIO:<br>28/10/2021 | TÉRMINO:<br>27/10/2022 |

## EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE                 | NO PERÍODO |           | ACUMULADO  |           |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|       |            |                                                                                                                           |                         | PROGRAMADO | EXECUTADO | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 1     | 1          | Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares. | pessoas com deficiência | 130        | 130       | 130        | 130       |
| TOTAL |            |                                                                                                                           |                         |            |           |            |           |

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

| META  | ETAPA/FASE | NATUREZA DA DESPESA        | VALOR          | NO PERÍODO    |              | ACUMULADO     |              |
|-------|------------|----------------------------|----------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
|       |            |                            |                | PROGRAMADO    | EXECUTADO    | PROGRAMADO    | EXECUTADO    |
| 1     | 1          | Remunerações               | R\$ 312.000,00 | R\$ 26.000,00 | R\$ 1.930,08 | R\$ 26.000,00 | R\$ 1.930,08 |
|       | 2          | Obrigações Patronais       |                |               | R\$ 461,49   |               | R\$ 461,49   |
|       | 3          | Serviços de terceiros PJ   |                |               | R\$ -        |               | R\$ -        |
|       | 4          | Materiais de uso e consumo |                |               | R\$ -        |               | R\$ -        |
| TOTAL |            |                            | R\$ 312.000,00 | R\$ 26.000,00 | R\$ 2.391,57 | R\$ 26.000,00 | R\$ 2.391,57 |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Elena de Fátima Martins da Silva  
CPF  
Presidente

Jorge Luiz  
CRC RJ  
Contabilista